

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 15

**Reunião ordinária realizada a
nove de julho de dois mil e vinte e cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 09 JULHO DE 2025**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.42 horas, no Portugal Cultura e Recreio, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e a Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira Cunha, substituída pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Alfama de Freitas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início a mais uma reunião da Câmara, realizada nas instalações no Pavilhão Desportivo do Portugal Cultura e Recreio. Agradeceu à entidade responsável pela cedência das instalações, permitindo assim a concretização desta reunião descentralizada. Cumprimentou todos os presentes, incluindo os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, os membros do executivo camarário, os cidadãos que se deslocaram ao local e todos aqueles que acompanham a sessão através da Internet. De seguida, anunciou o início do período de intervenção e esclarecimentos por parte da população, informando que a chamada dos intervenientes seria feita pela ordem de inscrição. Comunicou ainda que, uma vez que dois munícipes não autorizaram a transmissão das suas intervenções, a transmissão em direto da reunião seria temporariamente suspensa durante esses momentos. Findas essas intervenções, a transmissão seria retomada, seguindo-se os esclarecimentos do executivo municipal. Assim, solicitou à equipa técnica que procedesse à suspensão temporária da transmissão

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à retoma da transmissão online da reunião camarária, anunciando a continuação do período dedicado às intervenções e à auscultação da população. Informou que chamaria de seguida os cidadãos inscritos que autorizaram a transmissão das suas intervenções



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

A Senhora Laudelina Emídio, dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, saudando todos os presentes na sala e os que acompanhavam a sessão através da transmissão online. De forma direta, indicou que estava a falar com o Senhor Presidente e expressou o desejo de ser ouvida com atenção, solicitando que este mantivesse contacto visual durante a sua intervenção. Referiu-se a uma situação ocorrida no dia 23, mencionando não saber se o Presidente já teria tido conhecimento do assunto, mesmo após a sua intervenção na última reunião. Explicou que, após essa sessão, falou com o jurista da Câmara, que reconheceu a validade do que fora anteriormente afirmado por si. Esse mesmo jurista redigiu um parecer sobre a matéria, que, embora dirigido inicialmente à vereadora competente, terá sido encaminhado ao Presidente por se tratar de um assunto da sua responsabilidade. Durante a sua intervenção, leu e comentou partes do conteúdo dessa comunicação. Segundo o parecer, foi mencionado que, na última sessão pública, o executivo terá alegado que a aplicação das taxas atuais era sustentada até pelo jurista da AUGI, o que não correspondia exatamente à verdade. O parecer esclarece que a AUGI não defende uma aplicação genérica de taxas antigas, mas sim que, devido à especificidade do caso, deveria ser adotada uma decisão política que seguisse o precedente já estabelecido no que diz respeito à compensação por cedências em falta, ou seja, aplicando-se o regulamento em vigor à data da publicação originária do processo de reconversão. Reforçou que, segundo os pareceres existentes, não existiria outra solução jurídica, apelando ao princípio da equidade. Criticou, ainda, a comparação feita pela vereadora entre o jurista da AUGI e o jurista da Câmara, por considerar que tal equiparação não correspondia à verdade. Sublinhou que a situação da Quinta das Flores é única no concelho, dado tratar-se de uma reconversão realizada em duas fases, sendo essa singularidade que fundamenta o pedido de aplicação das mesmas taxas praticadas na primeira fase. Segundo a sua leitura, o argumento de que as infraestruturas foram realizadas num único procedimento não justifica uma diferenciação no tratamento, uma vez que as compensações por cedências em falta também decorreram de um segundo procedimento relacionado com a alteração do plano ou loteamento. Assim, defendeu que os mesmos argumentos que justificaram a aplicação da tabela de compensações vigente à data da primeira fase devem igualmente ser considerados na questão das taxas. Concluiu apelando à Câmara Municipal para que reconsidere a resposta anteriormente dada, à luz da exceção do caso. Sublinhou que uma eventual decisão política diferente por parte da Câmara é legítima, mas que não deve ser utilizada uma regra geral como forma de evitar uma decisão expressa e fundamentada sobre o pedido em causa. Recordou, ainda, que no processo anterior foi o antecessor do atual Presidente quem assumiu a condução do procedimento, facto que, segundo ela, não parece estar a ocorrer no presente caso. Por fim, questionou diretamente o Presidente sobre se já teria lido ou tido conhecimento do conteúdo desta situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que já leu a documentação referida e reiterou que teve conhecimento do conteúdo. No entanto, esclareceu que não haveria lugar, naquele momento, a um diálogo direto com a munícipe, indicando que apenas responderia a outras questões que viessem a ser colocadas.

A Senhora Laudelina Emídio, prosseguiu a sua intervenção manifestando profunda indignação e desapontamento relativamente à conduta da Câmara Municipal, acusando o executivo de falta de respeito, de vergonha e de ética para com os cidadãos. Sublinhou que se via forçada a expressar essas críticas, por considerar que a situação era inadmissível. Apresentou, de seguida, um conjunto de preocupações concretas relativas ao espaço público. Indicou que existiam dois pinheiros significativamente inclinados sobre a estrada, alertando para o perigo iminente de queda sobre viaturas. Adicionalmente, apontou a existência de barracas situadas numa encosta, junto ao percurso que se segue ao Mercado na direção ao Fogueteiro, classificando-as como estruturas em situação precária e com risco de colapso, o que, na sua ótica, representa uma ameaça à segurança rodoviária. Questionou ainda a ausência de fiscalização regular nas freguesias, sugerindo que deveria existir, pelo menos quinzenalmente, uma ronda por parte de equipas da Câmara, com o objetivo de identificar necessidades no terreno. Defendeu que não bastam reuniões internas, mas que é fundamental haver um contacto direto com as localidades e com os seus habitantes, uma prática que,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

segundo afirmou, tem sido negligenciada. Recordou uma conversa tida anteriormente com um funcionário da Câmara, na qual comparou a atuação atual com práticas do antigo regime. Salientou que, apesar das críticas que o atual executivo faz ao passado, não tem conseguido fazer melhor e, em certos aspetos, acaba por repetir os mesmos erros. Referiu que os munícipes do Seixal desejam melhores condições de vida, nomeadamente ao nível das estradas e da limpeza urbana. Reforçou que, embora tenha havido uma intervenção de limpeza numa sexta-feira posterior a um feriado, a ação foi insuficiente. Além disso, alertou para a existência de troncos e resquícios de árvores tombadas em fevereiro, que ainda se encontravam espalhados e inclinados nas rampas, constituindo um perigo. Questionou a ausência de uma estrutura organizada, no seio das reuniões internas da autarquia, que permita criar equipas dedicadas à avaliação sistemática das necessidades de cada freguesia. Criticou ainda a frequência de inaugurações, que classificou como eventos pontuais que não respondem às necessidades diárias da população, argumentando que se dá mais importância ao simbólico do que à resolução de problemas concretos. Terminou a sua intervenção com um apelo direto, afirmando que a situação relatada se arrasta desde 30 de janeiro, há já seis meses, o que considera absolutamente inaceitável. Despediu-se com um "boa tarde", esperando que as suas palavras conduzissem a uma resolução efetiva dos problemas apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua resposta cumprimentando cordialmente a Senhora Laudelina Emídio e esclareceu que ouve todos os munícipes com atenção e consideração. Acrescentou que valoriza as intervenções dos cidadãos, frisando que, após essas intervenções, é importante também ouvir as explicações por parte do executivo. Recordou que, por vezes, surgem questões em momentos menos apropriados, como nos intervalos das reuniões, mas reforçou a importância do respeito mútuo no decorrer dos trabalhos. Esclareceu que a Senhora Laudelina não tinha invocado qualquer questão de saúde que justificasse um tratamento excecional na sua intervenção e pediu, de forma firme, que o deixasse concluir a sua exposição. Relativamente à crítica quanto à ausência de presença no terreno, contrariou essa ideia, referindo que ele próprio esteve, no dia anterior, em diversas localidades, incluindo Fernão Ferro e os Foros da Catrapona, onde, acompanhado pela Comissão de Administração, identificou e resolveu diversas situações. Mencionou também que o seu dia atual estava inteiramente dedicado à freguesia da Arrentela, em contacto com a população, precisamente para tratar de questões concretas. Afirmou que a Câmara Municipal não atua apenas a partir do gabinete, mas também no terreno, embora o trabalho de gabinete seja essencial para a resolução efetiva dos problemas. Defendeu que as decisões do executivo são sempre fundamentadas com base nos pareceres técnicos e jurídicos dos serviços da Câmara. Admitiu que nem sempre essas decisões coincidem com os desejos dos munícipes, mas sublinhou que a Câmara está vinculada à legalidade e à fundamentação técnica. Relativamente ao processo da AUGI da Quinta das Flores, referiu que não se trata da única AUGI com reconversão em duas fases no concelho, pelo que não se pode invocar um regime de exceção baseado apenas nessa circunstância. Explicou que, enquanto as compensações podem estar associadas a um momento anterior, o pagamento das taxas é determinado pela data de emissão do alvará, sendo esta a prática legalmente estabelecida. Em relação ao parecer do jurista Doutor João Abreu, reconheceu o seu mérito e afirmou tê-lo em boa consideração, mas esclareceu que a vereadora responsável já havia respondido formalmente à comunicação recebida. Leu essa resposta, na qual se reconhece a complexidade do processo da Quinta das Flores e se destaca o esforço conjunto da administração da AUGI, da vereadora e dos serviços técnicos e jurídicos da Câmara para permitir o avanço do processo, que se encontra, segundo a comunicação, praticamente concluído. Reafirmou, na sua resposta, que os eleitos devem seguir os pareceres técnicos quando estes se encontram devidamente fundamentados na lei, como é o caso. Acrescentou que, ao contrário do que foi afirmado por Laudelina, existem outros casos semelhantes no concelho em que o mesmo enquadramento jurídico foi aplicado. Por fim, reiterou que o envio de correspondência ou as intervenções na reunião de Câmara não alteram, por si só, a solução jurídica definida. Caso se pretendesse uma reavaliação da situação, esta teria de ser sustentada por argumentos técnicos e jurídicos claros que demonstrassem o carácter excecional da situação. Advertiu que a não aplicação dos pareceres técnicos implicaria uma decisão política que seria, à luz dos regulamentos em vigor,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025



inválida e juridicamente nula. Concluiu sublinhando que o executivo pretende manter os procedimentos céleres, transparentes e tecnicamente sólidos, mostrando-se disponível para avaliar os melhores caminhos, mas reafirmando que, neste caso específico, não identifica alternativa ao entendimento jurídico já estabelecido.

O Senhor David Batista Correia, dirigiu-se aos presentes na reunião e aos que acompanhavam a transmissão online, começando por apresentar três temas principais que motivaram a sua intervenção. O primeiro está relacionado com o processo da AUGI da Quinta das Flores, onde está inserido o imóvel que pretende legalizar. Explicou que o atraso de cerca de dois anos na emissão do alvará dificultou a concretização do seu objetivo de contrair crédito para a construção da sua habitação. Relatou que, apesar de vários esforços para contactar a arquiteta responsável pelo processo nomeadamente através de chamadas telefónicas e envio de e-mails não obteve qualquer resposta durante um longo período, apenas recebendo um ofício cerca de um a dois meses depois. Expôs então uma questão técnica relativa à altura do anexo da sua casa, construído nos anos 80, com uma altura atual de 3,83 metros, ultrapassando os 3 metros permitidos pela legislação vigente. Sublinhou que se trata de uma construção tradicional e que a diferença decorre da inclinação natural das telhas utilizadas. Apontou, ainda, que um anexo vizinho, de grandes dimensões, é utilizado como habitação, apesar de estar alegadamente fora da legalidade, questionando a razoabilidade de se exigir a retirada do telhado do seu imóvel. Argumentou que a laje interior do anexo tem apenas 2 metros de altura, o que inviabiliza qualquer uso habitacional, pelo que não faz sentido forçar uma alteração que, além de comprometer a estética da casa, não trará benefícios práticos. Mencionou ainda uma dúvida relativamente à altura dos muros da propriedade, referindo que a proposta é de 60 cm de alvenaria com mais 120 cm de material opaco, totalizando 1,80 m, valor que já se verifica atualmente. No entanto, segundo afirmou, a resposta dos serviços de urbanismo indicava que “não se vê inconveniente”, mas remetia a decisão “à consideração”, sem esclarecer se seria da sua própria consideração enquanto requerente, ou de instâncias superiores dentro da Câmara Municipal. Pediu, por isso, um esclarecimento sobre esse ponto. Abordou ainda um segundo tema, relacionado com o projeto de urbanização da Quinta das Flores, referindo-se à construção de uma rotunda numa das ruas de saída, onde a sua casa é a única existente. Informou que, atualmente, é obrigado a sair de marcha-atrás devido à ausência de espaço para manobrar, e questionou se há previsão para o início da obra da rotunda prometida. O terceiro ponto abordado prendeu-se com um processo de comunicação prévia (B2025/418), relacionado com uma construção nova num lote adquirido em venda judicial, pertencente à AUGI do Pinhal do General. Segundo referiu, após iniciar o processo, foi surpreendido com a reclamação de uma dívida, que considera não fazer sentido. Mencionou ter falado com o arquiteto Miguel Dias, que lhe transmitiu que, provavelmente, a dívida em causa não existe e que poderá ter havido uma falha dos serviços da Câmara, mas, até ao momento, ainda não recebeu qualquer resposta formal. Manifestou preocupação por já ter feito investimentos e iniciado trabalhos, estando impedido de prosseguir com a construção pela ausência de uma decisão administrativa. Na parte final da sua intervenção, abordou um tema de carácter mais pessoal e social. Informou que inscreveu o seu filho, com quase quatro anos, em três escolas e não conseguiu vaga em nenhuma, apontando para a insuficiência da oferta de ensino pré-escolar na freguesia de Fernão Ferro. Reconheceu que a situação é transversal a muitas famílias, mas sublinhou que, enquanto residente e contribuinte do concelho com três empresas, IRS, IMI e outros impostos pagos no Seixal, sente que o retorno por parte da autarquia é insuficiente. Criticou também a situação da saúde no concelho, referindo a falta de vagas nos centros de saúde e nos jardins-de-infância, ainda que reconheça ter possibilidades financeiras para recorrer ao privado. Destacou o exemplo da Câmara Municipal de Loures, que tomou a iniciativa de construir centros de saúde com fundos próprios, apenas solicitando os profissionais ao Governo, e sugeriu que o Seixal poderia seguir esse modelo. Concluiu reiterando que “não se vive apenas de cultura”, considerando que embora esta seja importante, não resolve problemas estruturais como a educação e a saúde. Concordou com intervenções anteriores que classificaram como vergonhosa a situação das estradas em Fernão Ferro, repletas de buracos. Salientou que os investimentos visíveis na Baía do Seixal e noutras zonas deveriam ser replicados noutras freguesias, nomeadamente em Fernão Ferro, e elogiou o bom



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

trabalho realizado, por exemplo, no Parque da Feira, em frente à PSP. Apelou, por fim, ao Senhor Presidente para refletir com a sua equipa sobre estas questões e agradeceu a atenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua resposta ao Senhor David Batista Correia agradecendo a sua intervenção e informando que os representantes de algumas entidades inscritas, nomeadamente Sucesso Inadiável, Limitada, Dona Vanda Maria Matias da Silva Passos, e Acássio e Luz Construções, não se encontravam presentes. Passou então a responder aos assuntos colocados por David Correia. Relativamente às questões de urbanismo, esclareceu que as vereadoras com os pelouros do Urbanismo e da Cultura, respetivamente, a Vereadora responsável pelo Urbanismo, Maria João Macau, e a Vereadora Liliana Cunha, encontravam-se de férias, pelo que não seria possível prestar esclarecimentos adicionais no momento. Sublinhou que essas matérias devem ser tratadas com as vereadoras competentes quando regressarem ao serviço. Quanto aos restantes pontos abordados, começou por explicar a divisão de competências entre o poder local e o poder central. Relembrou que a saúde é uma responsabilidade do Governo central e não da Câmara Municipal, esclarecendo que 85% dos impostos pagos pelos contribuintes são canalizados para o Estado central, sendo apenas 15% alocados ao município. Listou alguns exemplos de impostos que revertem para o Estado, como IRS, IRC, IVA, imposto sobre produtos petrolíferos e imposto do tabaco, reforçando que a autarquia apenas recebe uma pequena fração. Apesar de não ser da sua responsabilidade direta, informou que a Câmara Municipal do Seixal tem assumido compromissos na área da saúde, nomeadamente a assinatura de contratos com a Administração Regional de Saúde para a construção de dois centros de saúde. Referiu especificamente o novo Centro de Saúde Flávio Guimarães, cuja construção já arrancou com os trabalhos preparatórios, bem como o projeto de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Fernão Ferro, que será financiado em partes iguais pela Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal e pela autarquia. Sublinhou que, mesmo sendo uma competência do Governo, o município tem feito a sua parte. Sobre a Estrada Nacional 378, esclareceu que a responsabilidade pela sua manutenção cabe às Infraestruturas de Portugal, entidade tutelada pelo Governo. Indicou que têm sido realizadas reuniões com essa entidade e que foi assumido o compromisso de apresentação de um projeto de requalificação e posterior lançamento de concurso para obra. No que diz respeito à educação, explicou que a responsabilidade pelas escolas do 1.º ciclo é da Câmara Municipal, enquanto as escolas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário são da responsabilidade do Governo central. Informou que estão em curso dois projetos de novas escolas, uma nas Lagoas, cuja obra se encontra já em fase avançada e deverá estar operacional em janeiro, e outra no Pinhal do General, que se encontra em concurso e será construída em estrutura pré-fabricada. Abordou também a questão das determinantes da saúde, esclarecendo que apenas cerca de 30% dos determinantes de saúde dizem respeito a atos médicos, sendo os restantes 70% relacionados com o estilo de vida, alimentação, atividade física, saúde mental e acesso a atividades culturais. Reforçou que a Câmara do Seixal tem um papel ativo neste domínio, participando na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, da qual é membro destacado, e promovendo atividades culturais, desportivas e ambientais como estratégias de promoção da saúde pública. Sublinhou que a construção de pavilhões desportivos, parques urbanos e equipamentos culturais contribui diretamente para o bem-estar e saúde da população. Considerou, por isso, que a cultura não deve ser desvalorizada, uma vez que promove o equilíbrio emocional, reduz o stress e contribui para uma melhor qualidade de vida. Por fim, voltou a pedir silêncio e respeito pelo tempo da sua intervenção, dirigindo-se brevemente à Senhora Laudelina, lembrando que já a tinha escutado e que a vereadora competente daria seguimento ao assunto por escrito. Terminou a intervenção passando a palavra ao Vereador Joaquim Tavares.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente e todos os presentes. Referiu-se, de seguida, à questão colocada por uma munícipe, Dona Manuela Viana, na última reunião camarária, relativamente ao estado da Estrada Nacional 378. Lamentou que a munícipe, na altura, não tenha escutado a sua resposta, a qual assegura ter sido prestada com clareza e da forma habitual. Relembrou que, nesse momento, a referida cidadã poderá não ter estado disponível para ouvir com a devida atenção, talvez devido à presença da polícia na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

sala, conforme aludiu na altura. Esclareceu, então, que a informação transmitida se baseou no acompanhamento regular feito pela autarquia quanto à situação da EN378, reiterando que a responsabilidade pela sua manutenção e intervenção pertence às Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que foi informado de que estaria previsto o lançamento de um concurso público para a requalificação da estrada em janeiro de 2025, o que até à presente data ainda não se concretizou. Sublinhou que o Município tem insistido na necessidade não só do lançamento do concurso, mas também da realização de intervenções imediatas de manutenção, nomeadamente a correção de valas e a limpeza de árvores. Após a passagem da tempestade Martinho, referiu que algumas árvores caídas foram removidas pelas Infraestruturas de Portugal, mas alertou que subsistem outras em risco de queda, situação que foi igualmente comunicada àquela entidade. Segundo o mesmo as Infraestruturas de Portugal comprometeram-se a reavaliar o local e a dar seguimento às medidas necessárias, embora ainda sem ação concreta visível. Concluiu reafirmando que a Câmara Municipal continuará a insistir junto das Infraestruturas de Portugal para que se avance com a obra e se dêem respostas efetivas aos problemas identificados, nomeadamente à degradação do troço referido e ao perigo associado à falta de manutenção. Agradeceu, por fim, ao Senhor Presidente.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 190/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante os meses de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 191/2025** – Relatório de atividades do Gabinete da Paz e Cooperação, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 192/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 30 de maio a 16 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2365/VMJM/2025-829/DCA/2025-EMPREITADA DE IMPLANTAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NO LOGRADOURO DA EB NUN'ALVARES ADJUDICADO A EMPRESA NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.; 2366/VMJM/2025-697/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PIPELE PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE NOVA

DE LISBOA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2281/VMJM/2025-541/B/2023-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 2282/VMJM/2025-8/B/2025-ANTÓNIO JOSÉ BALSINHA VACAS; 2283/VMJM/2025-880/B/2024-IMPACTO EFUSIVO, LDA; 2285/VMJM/2025-122/B/2023-ANTÓNIO PEDRO ROSA ALVES DE OLIVEIRA; 2286/VMJM/2025-18/B/2000-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPessoal, LDA; 2287/VMJM/2025-922/B/2024-JOÃO FILIPE FERNANDES RODRIGUES; 2288/VMJM/2025-32/B/2024-NUNO MIGUEL ANTUNES FERREIRA; 2289/VMJM/2025-136/B/2025-TIAGO BRANCO LOUREIRO; 2290/VMJM/2025-1034/B/2023-ANTÓNIO LUIS MEIRELES DE MELO; 2291/VMJM/2025-215/R/1998-GROWING & CARE; 2362/VMJM/2025-199/B/2007-ANA PAULA FAUSTINO BARBOSA PEREIRA; 2379/VMJM/2025-493/B/2024-MARIANA & PARCIFAL, INVEST, LDA; 2381/VMJM/2025-474/B/2024-ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA; 2388/VMJM/2025-1175/B/2022-DANIELA FILIPA RODRIGUES DIAS; 2392/VMJM/2025-203/B/2024-CELSO LEANDRO FERNANDES ARAUJO LEONES PEREIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2474/VMJM/2025-10/R/2008-
TRUQUIPLANOS, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2371/VMJM/2025-242/B/2020-DIOGO
FILIPE CONCEIÇÃO TAVARES;
2375/VMJM/2025-1263/B/2021-JORGE
MANUEL TEIXEIRA FERNANDES;
2437/VMJM/2025-228/B/2007-DIOGO
MIGUEL MORGADO SOARES).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2293/VMJM/2025-605/B/2023-JOANA
ALEXANDRA ALÍPIO MOURATA DO CABO
SILVA; 2294/VMJM/2025-145/B/2018-CELFF -
CENTRO ESTUDOS LINGUAS E
FORMAÇÃO FOGUETEIRO SA;
2357/VMJM/2025-1060/B/2024-REMATE
CRESCENTE UNIPESSOAL, LDA;
2382/VMJM/2025-42/B/2023-INSPIRAR -
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO FECHADO; 2383/VMJM/2025-
41/B/2023-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
FECHADO; 2384/VMJM/2025-131/C/1970-
TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA;
2386/VMJM/2025-44/B/2023-INSPIRAR -
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO FECHADO; 2387/VMJM/2025-
1296/B/2021-HUGO ALEXANDRE LOPES
ROSA; 2393/VMJM/2025-39/B/2023-
INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;
2394/VMJM/2025-1043/B/1987-
ENCONTRILUSTRE, LDA; 2396/VMJM/2025-
40/B/2023-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
FECHADO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2356/VMJM/2025-208/R/1996-
FRANCISCO ANTONIO PRADA;
2390/VMJM/2025-654/B/1995-JORGE

MANUEL DOS SANTOS CAPELO;
2398/VMJM/2025-697/B/2022-SARA
RAFAELA PALMA DOS SANTOS;
2472/VMJM/2025-413/B/2023-VIRGILIO
MARTINS RODRIGUES).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2484/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA
CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA
MOBILIDADE INTERCARREIRAS DOS
TRABALHADORES NUNO MATIAS E PAULO
COUTO).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2296/VMJM/2025-15/G/1997-
DOMINGOS SEMEDO PEREIRA;
2473/VMJM/2025-15/G/1997-
CRITERINCRIVEL, LDA; 2478/VMJM/2025-
5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2367/VMJM/2025-06/PCC/2023-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº
06/PCC/2023 - CANTONEIRO DE LIMPEZA
COM 2 TRABALHADORES;
2368/VMJM/2025-06/PCC/2023-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
REFº 06/PCC/2023 - 2 TRABALHADORES -
CANTONEIRO LIMPEZA; 2369/VMJM/2025-
06/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA CANTONEIRO
DE LIMPEZA - 1 TRABALHADOR;
2385/VMJM/2025-08/PCC/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR - GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL; 2400/VMJM/2025-05/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR - EDIÇÃO E REVISÃO; 2424/VMJM/2025-15/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO PARA OCUPAÇÃO COM O CANDIDATO ANTÓNIO MANUEL RAMOS CHARRUA CHAMELA; 2429/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO COM 1 TRABALHADOR; 2463/VMJM/2025-08/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS COM OS CANDIDATOS AFONSO DA CRUZ LOPES E MANUEL MARIA CAETANO ALVES BENTO; 2468/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS COM A CANDIDATA LILIANA FILIPA AMADO VITORINO PAULINO; 2469/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS COM OS CANDIDATOS ANA SOFIA SILVA ADRIANO E PATRICIA ISABEL SILVA PROENÇA DOS SANTOS LOPES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANCELAMENTO DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2419/VMJM/2025-3/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2420/VMJM/2025-3/G/2000-ALBERTO JOSE GONÇALVES PEREIRA; 2421/VMJM/2025-3/G/2000-ALBERTO JOSE GONÇALVES PEREIRA;

2443/VMJM/2025-15/G/1997-ALÍPIO N. MARQUES BARBAS CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2462/VMJM/2025-15/G/1997-ALÍPIO MARQUES BARBAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2345/VMJM/2025-213/B/2025-ALBERTO & MSC, LDA; 2347/VMJM/2025-209/B/2025-ANTONIO HENRIQUES ALBUQUERQUE, LDA; 2349/VMJM/2025-9/C/2004-CHARGING TOGETHER, UNIPESSOAL, LDA; 2350/VMJM/2025-676/B/2024-FICALUX, LDA; 2425/VMJM/2025-618/B/2023-ANTONIO JOAQUIM SIMÕES ASCENSO; 2426/VMJM/2025-874/B/2024-PATRICIA SOFIA PINHO PRATES; 2427/VMJM/2025-1024/B/2024-VITOT ANTONIO TEIXEIRA PATRICA; 2436/VMJM/2025-190/B/2025-HIPOTECAS REVERSÍVEIS UNIPESSOAL, LDA; 2438/VMJM/2025-244/C/1971-BP PORTUGAL - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SA; 2439/VMJM/2025-193/B/2025-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2441/VMJM/2025-1333/B/2022-ALIF PROPERTIES S.A.; 2445/VMJM/2025-1108/B/2024-CASCATA XADREZADA UNIPESSOAL, LDA; 2449/VMJM/2025-33/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2451/VMJM/2025-39/B/2025-PATRICIA DE JESUS SOARES PALMA AREIAS; 2452/VMJM/2025-345/B/1986-ALVES & TELES, LDA; 2457/VMJM/2025-1123/B/2024-GREENKINGDOM, LDA; 2465/VMJM/2025-1411/B/2021-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2466/VMJM/2025-181/B/2025-ALEXANDRE MIGUEL LOPES DOS SANTOS).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2475/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PAULO JORGE DUARTE MACHADO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

COUTO; 2476/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR NUNO FERNANDO PEREIRA MATIAS).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2407/VMJM/2025-160/R/2007-LUIS MANUEL CASADINHO PALMELÃO; 2479/VMJM/2025-498/B/1979-JOSÉ ANTÓNIO MOTA COSTA)

- DEFERIMENTO TÁCITO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2397/VMJM/2025-719/B/2020-DIREÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (DGAE)).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2376/VMJM/2025-345/B/1986-ALVES & TELES, LDA; 2391/VMJM/2025-9/C/2004-CHARGING TOGETHER, UNIPessoal, LDA; 2435/VMJM/2025-811/B/2021-PROPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 2480/VMJM/2025-244/C/1971-BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SA).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2363/VMJM/2025-432/B/2025-NARRATIVAS DE SONHO, LDA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2284/VMJM/2025-49/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2343/VMJM/2025-718/B/2024-NUNO MIGUEL DE SOUSA GRILO DOS SANTOS;

2406/VMJM/2025-59/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2410/VMJM/2025-60/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2414/VMJM/2025-52/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2415/VMJM/2025-163/B/2025-ANTONIO HENRIQUES ALBUQUERQUE, LDA; 2428/VMJM/2025-304/B/2023-TERESA MARIA MENDES RAFAEL; 2442/VMJM/2025-304/B/2023-TERESA MARIA MENDES RAFAEL; 2455/VMJM/2025-51/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2459/VMJM/2025-63/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2461/VMJM/2025-53/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2486/VMJM/2025-125/B/2023-JOSE MANUEL NASCIMENTO DAS NEVES).

- LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2292/VMJM/2025-1535/B/2022-JHCC, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2354/VMJM/2025-TÍTULOS & MAIUSCULAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE UNIPessoal, LDA; 2416/VMJM/2025-531/FF-MESTRE PUBLICIDADE, LDA; 2417/VMJM/2025-532/FF-MESTRE PUBLICIDADE, LDA; 2433/VMJM/2025-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA; 2434/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2446/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2447/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2448/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2450/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2453/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2454/VMJM/2025-MESTRES PUBLICIDADE, LDA; 2483/VMJM/2025-P.M.R. - ESCOLA DE CONDUÇÃO SANTA MARTA DO PINHAL,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2395/VMJM/2025-564/B/2021-ELEMENTOS MODERNOS PROMOÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRA DE ALTERAÇÃO À EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2346/VMJM/2025-71/B/1999-PAULO JORGE ALFAR DA SILVA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2355/VMJM/2025-56/B/2021-FUNDO MATINAL, LDA; 2373/VMJM/2025-1151/B/2022-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2404/VMJM/2025-445/B/1990-ADILSON MAURO FORTES PAULA; 2409/VMJM/2025-83/B/2019-BRUNO DIAS ALVES DA SILVA).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2364/VMJM/2025-100/R/1997-ANTERO AUGUSTO ARAÚJO; 2413/VMJM/2025-1071/B/2024-RUI JORGE DUARTE SILVA RIBEIRO; 2440/VMJM/2025-116/B/2025-MANUEL JOSE SIMÕES VAZ).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2359/VMJM/2025-09/RI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR MIGUEL ANTONIO PEREIRA MALTEZ; 2360/VMJM/2025-2025/MI-E/22-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E

EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JORGE ANTONIO QUEIMADAS DOS ASNTOS PORTELA; 2370/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS COORDENADORA TECNICA DA TRABALHADORA SUSANA ISABEL ALVES CHANOCA; 2372/VMJM/2025-2024/MI-E/25-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA MARIA CLEMENTE DA SILVA RIBAS MOREIRA; 2378/VMJM/2025-2025/MI/49-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOÃO AUGUSTO SARMENTO RIBEIRO DE CARVALHO SALAZAR; 2430/VMJM/2025-64/MI/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA CINTIA DANTAS BAPTISTA; 2431/VMJM/2025-65/MI/2025-MOBILIDADE INTERNA NANCATGORIA E EM ATIVIDDE DIFERENTE DA TRABALHADORA LIDIA SUSANA PACIENCIA FILIPE; 2464/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SARA EMILIA DIONISIO SANTOS).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2485/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR JORGE MIGUEL LOPES MARTINS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2361/VMJM/2025-56/C/1961-MARIA MANUELA PEREIRA COSTA; 2380/VMJM/2025-77/B/2024-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DOS PINHEIROS E GIRASSÓIS Nº2; 2411/VMJM/2025-320/R/2006-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 2412/VMJM/2025-673/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

VASCO SAMEIRO, Nº 6; 2487/VMJM/2025-299/B/2019-SUPERA INICIATIVAS S.L.U.SUCURSAL EM PORTUGAL).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2295/VMJM/2025-205/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULO RENATO DA CUNHA ROSADO; 2297/VMJM/2025-206/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AIDA MARIA LEDESMA PEDROSA; 2298/VMJM/2025-207/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COMDOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 2299/VMJM/2025-208/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO DUARTE PAINÇO; 2300/VMJM/2025-209/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 2301/VMJM/2025-210/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO COM O TRABALHADORA ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 2302/VMJM/2025-211/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO; 2303/VMJM/2025-212/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO MARQUES DA COSTA ALMEIDA; 2304/VMJM/2025-213/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 2305/VMJM/2025-214/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSE ROSENDO PEREIRA; 2306/VMJM/2025-215/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL

DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 2307/VMJM/2025-216/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 2308/VMJM/2025-217/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO; 2309/VMJM/2025-218/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 2310/VMJM/2025-219/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 2311/VMJM/2025-220/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 2312/VMJM/2025-221/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 2313/VMJM/2025-222/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 2314/VMJM/2025-223/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 2315/VMJM/2025-224/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 2316/VMJM/2025-225/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECO MIRA; 2317/VMJM/2025-226/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO ABADIA; 2318/VMJM/2025-227/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 2319/VMJM/2025-228/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JORGE MANUEL
CORDEIRO RAPOSO; 2320/VMJM/2025-
229/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE SILVA
DIAS; 2321/VMJM/2025-230/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGO COM DOENÇA
PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ
SOARES LOUREIRO; 2322/VMJM/2025-
231/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS
ANDRÉ; 2323/VMJM/2025-232/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA LAURINDA MARTINS
ANDRÉ; 2324/VMJM/2025-233/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
COSTA PALMA; 2325/VMJM/2025-
234/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DO TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO
TORTO; 2326/VMJM/2025-235/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
OLIVEIRA LOPES; 2327/VMJM/2025-
236/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA
RIBEIRO NINO RAMOS; 2328/VMJM/2025-
237/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO
COTOVIO; 2329/VMJM/2025-238/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI
OLIVEIRA SANTOS; 2330/VMJM/2025-
239/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA GABRIELA
GONÇALVES LOURENÇO;
2331/VMJM/2025-240/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTANCIA PEREIRA MARQUES;
2332/VMJM/2025-241/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM

DOENÇA PROFISSIONAL DA
T5RABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMÕES FREITAS;
2333/VMJM/2025-242/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA JOAQUINA
FERNANDO PATRONILHO TOSCANO;
2334/VMJM/2025-243/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA MANUELA
CAVACO LOURENÇO VERISSIMO;
2335/VMJM/2025-244/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA MANUELA DE
JESUS CARROLA ANDRADE;
2336/VMJM/2025-245/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE
SOUSA; 2337/VMJM/2025-246/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE
BROCHADO FREITAS RIBEIRO;
2338/VMJM/2025-247/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO
OURIVES; 2339/VMJM/2025-248/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE
ROMUALDO COSTA; 2340/VMJM/2025-
249/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DA TRABALHADORA VERA
MARIA SILVA).
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (2408/VMJM/2025-
413/B/1979-MANUEL MONTEIRO MARTINS;
2422/VMJM/2025-66/A/2024-PAULO
PEREIRA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CIVIL, LDA; 2456/VMJM/2025-713/B/2021-
PEDRO ALEXANDRE LOPES LOUREIRO;
2471/VMJM/2025-1/A/2006-ATMOS,
ENSAIOS SOBRE ESPAÇO, LDA).
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2399/VMJM/2025-12/PCC/2024-PROCEDIMENTO

CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2377/VMJM/2025-709/B/1976-TOMÁS FELIX MARTINS; 2389/VMJM/2025-243/B/2021-MARIA SALETE SILVA SANTOS).

- PROJETO DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2351/VMJM/2025-267/B/1991-JOAOQUIM AUGUSTO CARNEIRO TELES).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2470/VMJM/2025-876/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE MEMPREITADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS LAJETAS POR RELVA SINTETICA NA PARTE DA FRENTE DA EB TORRE DA MARINHA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2358/VMJM/2025-839/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO A EMPRESA GERTAL - COMPANHIA DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA; 2423/VMJM/2025-906/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DO AUTISMO PARA CERCA DE 90 TRABALHADORES

PERTENCENTES AOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DA DGEE; 2467/VMJM/2025-929/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA FREQUENTAR AÇÃO DE FORMAÇÃO "REGIME JURIDICO DE GESTÃO DE ARVOREDO URBANO"; 2481/VMJM/2025-985/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE REPARAÇÃO DIVERSA A REALIZAR NA EB STA. MARTA DO PINHAL ADJUDICADO A EMPRESA CAIROPINTAS - SOCIEDADE DE PINTURAS UNIPESSOAL, LDA; 2482/VMJM/2025-978/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE DUAS MESAS RSUTICAS PARA A EB VALE DE MILHAÇOS ADJUDICADA A EMPRESA EXTRUPLÁS - RECICLAGEM, RECUPERAÇÃO E FABRICO DE PRODUTOS DE PLASTICO, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2341/VMJM/2025-846/B/2022-VITOR RAMOS FERNANDES; 2342/VMJM/2025-488/B/1980-SUSANA FILOMENA ZAMBUJO DA SILVA; 2344/VMJM/2025-1015/B/2023-JOANA DANIELA DE MATOS MARTINS; 2403/VMJM/2025-273/B/2017-JOCAIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS, LDA; 2405/VMJM/2025-15/C/1979-PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE; 2460/VMJM/2025-432/B/2023-RUI RODRIGUES BOTELHO CRUZ; 2489/VMJM/2025-653/B/2020-VALLEY BEACH, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2374/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCATEGORIA DE 2 TRABALHADORES; 2418/VMJM/2025-04/PCC/2025-PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 PT DE TS - RECURSOS HUMANOS; 2432/VMJM/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

04/PCC/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DE ABERTURA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TECNICO SUPERIOR - RECURSOS HUMANOS REFª 04/PCC/2025; 2477/VMJM/2025-

12/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL NO ÂMBITO DO REFª 12/PCC/2024 A.O. MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2348/VMJM/2025-729/B/1995-MARIA DOS PRAZERES GOMES DE SOUSA; 2402/VMJM/2025-16/A/2025-RUI MIGUEL BATISTA NETO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2458/VMJM/2025-9/G/1998-RUI GOMES CARMO UNIPessoal, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2488/VMJM/2025-793/B/2024-ISA MARA JOTA SERRANO).

- SUBSTITUIÇÃO DO TECNICO AUTOR DO PROJETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2444/VMJM/2025-188/B/2018-VIRIATO CÂNDIDO LOPES AMADO).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2352/VMJM/2025-GONÇALO ALVES RODRIGUES; 2353/VMJM/2025-TODO CONSULTING, LDA; 2401/VMJM/2025-JOSE CUSTODIO BONAPARTE FIGUEIRA).

➤ **Informação nº 193/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade – equipa de Infraestruturas, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 194/2025** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade; Divisão Administrativa de Urbanismo e Divisão de Gestão Urbanística, referente aos meses de abril e maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 195/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr. Rui Pablo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 196/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Águas e Saneamento, Eng.º Raúl Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (41/DRL/2025-101/DCA/2025-PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO RELATIVA A AQUISIÇÃO 2 VARIADORES DE VELOCIDADE PARA INSTALAR FR09 NO GRUPO DO CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CRUZ DE PAU ATRAVÉS DESPACHO N.º 006-DRL/2025 DE 21 FEVEREIRO - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES).

- PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (39/DRL/2025-865DCA2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS CAPTAÇÕES NO APOIO A MONTAGEM DE DESMONTAGEM DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

GRUPOS ELETROBOMBAS E RESPATIVAS PEÇAS DE ELEVAÇÃO, MEDIÇÃO DE CAUDAL E RECUPERAÇÃO DE NÍVEIS - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (38/DRL/2025-836DCA2025-AQUISIÇÃO CABO ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO DO GRUPO ELECTROBOMBA FR11 - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 40/DRL/2025-274DCA2025-AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO CENTRAIS E CAPTAÇÕES SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ABERTO DESP Nº 012-DRL/2025 DE 21 MARÇO, REVOGADO PELO DESP Nº 029-DRL/2025 DE 14 DE MAIO- EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 42/DRL/2025-1006DCA2025-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESOBSTRUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO AVENIDA FÁBRICA DA PÓLVORA E ENVOLVENTE - EMISSOR ENG.º IRINA CARVALHO).

➤ **Informação nº 197/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Higiene Urbana e espaços Verdes/Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 198/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) 204/VBS/2025-98/DCA/2025- DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 212/VBS/2025-93/DCA/2025- DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - 93/DCA/2025 - EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS NO PARQUE URBANO DAS PAIVAS EM AMORA; 214/VBS/2025-96/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - 96/DCA/2025 - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE BAIXA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À CASA DO BENFICA.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 205/VBS/2025-98/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA REFERENTE À EMPREITADA PARA CORREÇÃO DE UMA ROTURA NA IS DA PMA E PONTOS DE INFILTRAÇÃO NA COBERTURA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA; 213/VBS/2025-93/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - 93/DCA/2025 - EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS NO PARQUE URBANO DAS PAIVAS EM AMORA.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 40/VBS/2025-5-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA LUÍS DE CAMÕES, 32, 7.ºFTE, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 41/VBS/2025-136-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DAMIÃO DE GÓIS, 7, 3.ºDTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 42/VBS/2025-181-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PROFESSOR DOUTOR BENTO JESUS CARAÇA, 10, 3.ºFTE, PAIO PIRES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 44/VBS/2025-40-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA DOS METALÚRGICOS, 99-A, 2.ºESQ E, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 46/VBS/2025-3-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 2-A, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 53/VBS/2025-07-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA TRÁS-OS-MONTES, 7,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 54/VBS/2025-09-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 21, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 66/VBS/2025-8-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA BERNARDO SANTARENO, 125, R/C D, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 67/VBS/2025-104-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, 1-A, R/C DTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 68/VBS/2025-51-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CIDADE DE LISBOA, 8, 3.º ESQUERDO, FREGUESIA DE CORROIOS; 72/VBS/2025-10-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA AFONSO COSTA, 29, 1º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 76/VBS/2025-12-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA 25 DE ABRIL, 43, 2º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 77/VBS/2025-11-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PEDRO NUNES, 8, 3.º DIREITO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 89/VBS/2025-01-P/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DAS AMOREIRAS, 9, R/C ESQº - FREGUESIA DE AMORA; 90/VBS/2025-06-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, 71, 1º DTº - FREGUESIA DE CORROIOS; 91/VBS/2025-13-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 12, R/C ESQº - FREGUESIA DE AMORA; 93/VBS/2025-14-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, 36, 5A MIRATEJO - FREGUESIA DE CORROIOS; 94/VBS/2025-16-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA MIGUEL TORGA, 8, 3º DTº - FREGUESIA DE CORROIOS; 95/VBS/2025-17-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA ANTÓNIO BANDEIRA, 8 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 96/VBS/2025-18-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À PRACETA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 3, 2º B, MIRATEJO - FREGUESIA DE CORROIOS; 117/VBS/2025-

24-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA 5 DE OUTUBRO, 21, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 120/VBS/2025-19-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA AFONSO DOMINGUES, 6, VALE DA ROMEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 126/VBS/2025-26-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA CORDOARIA, 51, 2.º ESQUERDO, CRUZ DE PAU; 130/VBS/2025-20-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA QUINTA DA VINDA DA CASA, 13, 3.º ESQUERDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 131/VBS/2025-22-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, 72, R/C DTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 132/VBS/2025-23-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA BOA HORA, 34, 2.º DTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 136/VBS/2025-15-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DO ROQUE, 1, 2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 137/VBS/2025-31-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 9, 4.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 138/VBS/2025-32-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA MARCOS DE PORTUGAL, 53, 3.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 139/VBS/2025-24-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE GABÚ, 6, 1.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 140/VBS/2025-28-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DO ROQUE, 50, 6.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 141/VBS/2025-30-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MAGALHÃES LIMA, 2, 2.º DTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 142/VBS/2025-27-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JOÃO GIL, 5, 2.º DTO, ARRENTELA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 143/VBS/2025-29-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA GREGÓRIO CRISPIM DE OLIVEIRA, 2, CAVE, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 154/VBS/2025-165-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA FERREIRA DE CASTRO, 12-A, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 160/VBS/2025-38-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

SEGURANÇA À AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, 69, 3º ESQ - TORRE DA MARINHA - UNIÃO DE FREGUESIAS SAAPP; 162/VBS/2025-35-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 7, 3 ESQ - PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA; 164/VBS/2025-33-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA AYRES DE SÁ, 12, R/C ESQ - UNIÃO DE FREGUESIAS SAAPP; 165/VBS/2025-34-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA 25 DE ABRIL, 4, 6º DTº PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA; 186/VBS/2025-40-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 53, 2.º DTO, PAIO PIRES; 189/VBS/2025-42-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE MANSABÁ, 11, 3.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 190/VBS/2025-41-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE, 4, 1.º DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 191/VBS/2025-43-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA QUINTA DA REFEGA, 6, 1.º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 193/VBS/2025-39-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE, 4, 3.º ESQ, PAIO PIRES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 197/VBS/2025-44-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CIPRIANO DOURADO, 13, 2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 198/VBS/2025-45-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, 13, 1.º DTO, ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE CORROIOS; 200/VBS/2025-36-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA JOSÉ DA COSTA BARRAS, 1, 3.º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 201/VBS/2025-37-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE SANTA TERESINHA, 5, 3.º DT, SEIXAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 202/VBS/2025-48-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA AFONSO COSTA, 8, 1.º ESQ, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 203/VBS/2025-46-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MÉCIA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 5-B, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL,

ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 210/VBS/2025-47-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JOÃO GIL, 5, DTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 223/VBS/2025-52 H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA, N.º 92º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 246/VBS/2025-53-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 54, 1º DTO - FREGUESIA DE CORROIOS; 247/VBS/2025-54-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA AVENIDA QUINTA DA ATALAIA, 6. 3º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 248/VBS/2025-55-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA DAS MANJERONAS, 5, R/C ESQ - FREGUESIA DE CORROIOS; 249/VBS/2025-56-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA PRACETA DO LOBITO, LOJA 3 E 4, CAPELA, QUINTA DA PRINCESA- FREGUESIA DE AMORA; 250/VBS/2025-57-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA D: MANUEL I, LOTE 506, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 251/VBS/2025-59-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA AVENIDA CARLOS OLIVEIRA, 50, 3º C - UNIÃO DE FREGUESIA DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 252/VBS/2025-02-P/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA INFANTE D. AUGUSTO, 60, 2º ESQ - FREGUESIA DE AMORA.
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 43/VBS/2025-2-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES, 2, PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 45/VBS/2025-1-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DOS MALMEQUERES, 15, CRUZ DE PAU, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 52/VBS/2025-05-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MIGUEL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

BOMBARDA, 10, VALE DE MILHAÇOS, FREGUESIA DE CORROIOS; 65/VBS/2025-06-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CASAL DO MARCO, 16 E 18, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 118/VBS/2025-43-E/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA DA LIBERDADE, 1, R/C ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 119/VBS/2025-07-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA CORDOARIA, 36, CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA; 159/VBS/2025-09-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SEGURANÇA À PRACETA FREDERICO DE FREITAS, 10 - SANTA MARTA - FREGUESIA DE CORROIOS; 87/VBS/2025-11-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 73, PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 188/VBS/2025-8-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA NATÁLIA CORREIA, 6, SANTA MARTA, FREGUESIA DE CORROIOS; 192/VBS/2025-12-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CARMEN MIRANDA, 20, 1 B, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 199/VBS/2025-04-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DISTRITO DE LOBATA, 5, 1.º DTO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 50/VBS/2025-1/GSSI/2025-GABINETE DO SEIXAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO NANOMAT - ASSOCIAÇÃO PARA OS "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM MATERIAIS AVANÇADOS E APLICAÇÕES; 115/VBS/2025-811/DH/SGAH-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE CABIMENTO PROGRAMA "REABILITE O SEU PRÉDIO".

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - PROCESSO ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO

SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 107/VBS/2025-568/B/73-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA FONTE DA TELHA, 14. CORROIOS.

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 195/VBS/2025-13-E/25-DIVISÃO DE

HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - VISTORIA DE SEGURANÇA, SITO NO GAVETO ENTRE RUA SERRA DO CARAMULO E AVENIDA DA LIBERDADE, 44, FERNÃO FERRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 196/VBS/2025-14-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - VISTORIA DE SEGURANÇA, AO MURO DE CONSTRUÇÃO ABARRACADA, SITO NA RUA DO GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS (TRASEIRAS), CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS; 222/VBS/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO - VISTORIA DE SEGURANÇA - EDIFÍCIO NO LARGO MACHADO DOS SANTOS, 14 AMORA FREGUESIA DE AMORA; 245/VBS/2025-18-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO COM VISTA A MARCAR VISTORIA DE SEGURANÇA POR EDITAL NA RUA FERREIRA DE CASTRO Nº 31 - ALTO DO MOINHO - FREGUESIA DE CORROIOS.

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 56/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO

ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA A PEDRO MIGUEL RAMIRES GUERREIRO, Nº 1857, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DESPORTO; 57/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 18 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, Nº 4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

58/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA, N.º 4419, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 59/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A FILIPE DA CRUZ FERREIRA, N.º3150, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 60/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, N.º2529, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 106/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 10 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 177/VBS/2025-250.20.400/2-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA A PEDRO MIGUEL RAMIRES GUERREIRO MESTRE, COM O N.º 1857 ASSISTENTE OPERACIONAL - DESPORTO, NOS DIAS 07 E 08 DE JANEIRO DE 2025; 240/VBS/2025DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 2529 NOS DIAS 12,13,19 E 30 DE DEZEMBRO DE 2024; 241/VBS/2025DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A ANTÓNIO JOSÉ ALVES DA CUNHA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 2527 NOS DIAS 02,03 E 30 DE DEZEMBRO DE 2024; 242/VBS/2025DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A GILBERTO MANUEL

SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 3490 NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

- NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S)

61/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 10 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 92/VBS/2025DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 4 FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, N.º2529, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 155/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA, COM O N.º3150, PARA PROCEDER À MARCAÇÃO DE TRÊS FALTAS INJUSTIFICADAS POR NÃO TER COMPARECIDO AO TRABALHO; 156/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA, COM O N.º4419, PARA PROCEDER À MARCAÇÃO DE UMA FALTA INJUSTIFICADA, POR NÃO TER COMPARECIDO AO TRABALHO.

- PROPOSTA ACEITAÇÃO PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 194/VBS/2025-138/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

APRESENTADO PELA EMPRESA MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., DE NOVO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 83/VBS/2025-74/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS INICIATIVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS E OU APOIADAS PELA CMSEIXAL; 129/VBS/2025-37/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 29 CONTENTORES SEMIENTERRADOS, 20 DOS QUAIS SÃO PARA RESÍDUOS INDIFERENCIADOS 5M3, 3 PARA PAPEL 5M3, 3 PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS 5M3, E 3 PARA VIDRO; 239/VBS/2025-392/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DO TIPO DE MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS; 255/VBS/2025-554/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 84/VBS/2025-32/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS SITO CONCELHO DO SEIXAL, NOMEADAMENTE A PRESENÇA DURANTE AS ATIVIDADES E LIMPEZA SIMPLES E DESPEJO PEQUENOS CAIXOTES DO LIXO DE BALNEÁRIOS, SANITÁRIOS E CORREDORES; 85/VBS/2025-31/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-REPOSIÇÃO DE STOCK DE CONSUMÍVEIS PARA AS ROÇADORAS E TRATORES DE PEQUENO PORTE; 110/VBS/2025-112/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA A 3.ª GALA DO DESPORTO; 111/VBS/2025-65/DCA/2025-GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 116/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA À MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS INSTALADA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 121/VBS/2025-252/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA CONTROLO DE ERVAS NOS PASSEIOS; 122/VBS/2025-72/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS CAIXAS DE VELOCIDADES - TOMADAS DE FORÇA DAS VIATURAS MUNICIPAIS N.º343, 346, 388; 123/VBS/2025-155/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA RETRO ESCAVADORA N.º436; 124/VBS/2025-33/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS NATURAIS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL; 127/VBS/2025-126/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 50 CONTENTORES DE 800LT E 100CONTENTORES DE 1.000LT, VERDES DE RESÍDUOS URBANOS PARA A VIA PÚBLICA; 128/VBS/2025-41/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VIATURAS NA QUINTA DA FIDALGA; 134/VBS/2025-156/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA DE REPARAÇÃO URGENTE DE ALGEROZES DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA, UMA VEZ QUE SE ENCONTRAM MUITO DEGRADADOS, E QUANDO CHOVE, ENTRA MUITA ÁGUA NO PAVILHÃO, IMPEDINDO O SEU NORMAL FUNCIONAMENTO; 158/VBS/2025-2/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-REABILITAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

FERNANDO PESSOA, LOTE 51, FERNÃO FERRO DESTINADA À CANDIDATURA À BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO; 161/VBS/2025-315/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LINÓLEOS PARA PROTEÇÃO DE PISO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO DESPORTIVAS; 168/VBS/2025-66/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS FACE À LIMPEZA DE ÓRGÃOS DE DRENAGEM; 169/VBS/2025-174/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-ELIMINAÇÃO DE NINHOS E EXEMPLARES DE VESPA VELUTINA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (PREVENÇÃO E CONTROLO); 170/VBS/2025-233/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE 10 ROÇADORAS E 12 SOPRADORES; 171/VBS/2025-48/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COLOCADOS PELAS VÁRIAS ENTIDADES QUE PROMOVEM PROJETOS E INICIATIVAS DE ÂMBITO DESPORTIVO; 172/VBS/2025-79/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPRESCINDÍVEL PARA CONSEGUIRMOS DAR RESPOSTA AOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO DO SEIXAL; 173/VBS/2025-138/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PRR, PARA REABILITAÇÃO POLIDESPORTIVO E CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DO GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO QTA DA PRINCESA, PROJETO 1182; 174/VBS/2025-312/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA TRATAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS DA PISCINA

MUNICIPAL DE CORROIOS, NECESSIDADE URGENTE DE FORNECIMENTO MONTAGEM DE SISTEMA DE TRATAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS; 175/VBS/2025-56/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAREDES E FUNDO DOS TANQUES QUE COMPÕEM O LAGO, CONSTRUÇÃO CAIXAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO CAIXAS VISITA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA SUPERFÍCIE DOS DOIS TANQUES, SUBSTITUIÇÃO TUBAGENS; 180/VBS/2025-250/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA DE REPARAÇÃO URGENTE DE ALGEROZES DA ES MANUEL CARGALEIRO; 182/VBS/2025-380/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE QUANTIFICAÇÃO E PESQUISA À LEGIONELLA; 184/VBS/2025-220/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA RENOVAÇÃO E REFORÇO DAS FERRAMENTAS EXISTENTES; 206/VBS/2025-104/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PRR, PARA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO QUINTA DA PRINCESA, NO ÂMBITO DO PROJETO 1182 - OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL FREGUESIA AMORA; 208/VBS/2025-409/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA INICIATIVAS COM APOIO DO MUNICÍPIO; 209/VBS/2025-331/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAIS, FUNDAMENTAL PARA O ÊXITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA; 211/VBS/2025-399/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE 896 CONTENTORES SEMIENTERRADOS INSTALADOS NA VIA PÚBLICA; 216/VBS/2025-391/DCA/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E SUA MONTAGEM, DE FORMA A DOTAR O COMPLEXO MUNICIPAL ATLETISMO CARLA SACRAMENTO DE TER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB 18; 218/VBS/2025-406/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS VARREDORES DE MARCA BOSCHUNG; 238/VBS/2025-182/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DAS AVARIAS APRESENTADAS E DIAGNOSTICADAS NAS VIATURAS MUNICIPAIS PELA EMPRESA BASRIO 532, 538, 539 E 540; 244/VBS/2025-401/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 3 CORTES POR NA DE UMA ÁREA DE 22 HECTARES DE PRADOS DE SEQUEIRO E OU VEGETAÇÃO ESPONTANÊA; 254/VBS/2025-369/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE 6 TRICICLOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DIÁRIO DA DIVISÃO DE HIGIENE URBANA; 256/VBS/2025-221/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DE HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS PELO PERÍODO DE 304 DIAS.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 47/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PODA E OU ABATE DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 48/VBS/2025-1682/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPARADAS COM GRUA NA FREGUESIA DE AMORA E NA UNIÃO DE FREGUESIAS SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO

PIRES; 49/VBS/2025-1611/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPARADAS COM GRUA NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 55/VBS/2025-1546/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-EMPREITADA DE ENQUADRAMENTO DE ESTACIONAMENTO DA RUA DO ROQUE, NO FOGUETEIRO; 62/VBS/2025-2088/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE ENTERRAR DE 100.000 LITROS E DE UM GRUPO HIDROPRESSOR COM VARIADOR DE VELOCIDADE/CAUDAL, A COLOCAR NO PARQUE AGRÍCOLA DA QUINTA DA PRINCESA E NA QUINTA DAS SEMENTES; 63/VBS/2025-57/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA O SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES DESPORTIVOS E ASSOCIATIVOS DE ÂMBITO LOCAL - SEIXAL 2024; 69/VBS/2025-17/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FUGA NAS CALDEIRAS DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS, PARA REPOR AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; 70/VBS/2025-61/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAS DE CLORO PARA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS, ESTE MATERIAL É INDISPENSÁVEL AO BOM FUNCIONAMENTO DOS CONTROLADORES; 71/VBS/2025-109/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS AVAC E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE LAVA-PÉS DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 73/VBS/2025-1983/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA SOBRE VEÍCULO; 74/VBS/2025-1569/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REGA E OUTROS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE 1720 ÁRVORES JOVENS; 75/VBS/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

1984/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ESPECÍFICAS AO SERVIÇO DA DEV; 79/VBS/2025-2110/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL (ÁRVORES E ARBUSTOS); 80/VBS/2025-2074/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UM ECOCENTRO MÓVEL; 82/VBS/2025-1370/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCA VOLVO, NO REPRESENTANTE DA MARCA EM PORTUGAL ATENDENDO AO NÚMERO DE VIATURAS PESADAS EXISTENTES PERTENCENTES A ESTA MARCA; 86/VBS/2025-1681/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPADAS COM GRUA PARA A FREGUESIA DE CORROIOS; 87/VBS/2025-1715/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE DO JARDIM DAS OLIVEIRAS EM AMORA; 97/VBS/2025-153/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ELETROBOMBA DO CIRCUITO DE ÁGUA QUENTE DA UTA DOS BALNEÁRIOS PARA A PISCINA MUNICIPAL DE AMORA; 98/VBS/2025-159/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE DUAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, IMPRESCINDÍVEL PARA A PROJEÇÃO, DIVULGAÇÃO E AFIRMAÇÃO DE EXCELÊNCIA EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DAS PROVAS DO CONCELHO DO SEIXAL; 99/VBS/2025-62/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VÁLVULA DE CONTROLO DE AQUECIMENTO DA PISCINA GRANDE E TERMOSTATO DO CHAPINHEIRO DA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA; 100/VBS/2025-111/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO ARTÍSTICA PARA 3.ª GALA DO DESPORTO; 101/VBS/2025-110/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA APOIO A FORMAÇÃO DESPORTIVA; 102/VBS/2025-150/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AC - CMACS, PARA GARANTIR A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SALAS DE APOIO; 104/VBS/2025-1388/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE VIATURAS PESADAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; 108/VBS/2025-204/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 109/VBS/2025-206/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 113/VBS/2025-98/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA CORREÇÃO DE UMA ROTURA NA INSTALAÇÃO SANITÁRIA DA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA E DE PONTOS DE INFILTRAÇÃO NA COBERTURA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA; 114/VBS/2025-232/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE DORSAIS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE POR VIA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; 125/VBS/2025-93/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS; 133/VBS/2025-96/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DESPORTO-EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE BAIXA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À CASA DO BENFICA; 135/VBS/2025-22/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE POR VIA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; 144/VBS/2025-280/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO HÚMIDA PARA OS ANIMAIS À GUARDA DO CROACS; 147/VBS/2025-330/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS "MOLDURAS" PARA APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS, FUNDAMENTAIS NO SENTIDO DE IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DAS MESMAS.; 148/VBS/2025-333/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FUTSAL PARA A EQUIPA FEMININA DO MUNICÍPIO, IMPRESCINDÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONVÍVIO NACIONAL DE FUTSAL INTERMUNICIPAL / 2025; 149/VBS/2025-334/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA, FUNDAMENTAL PARA A PROMOÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO; 150/VBS/2025-335/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO; 151/VBS/2025-337/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO DESPORTIVO EM PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL; 152/VBS/2025-338/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA PMC, FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA PRÁTICA E OFERTA DESPORTIVA DO CONCELHO; 153/VBS/2025-340/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA APETRECHAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS; 163/VBS/2025-32/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE

DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS SITO NO CONCELHO DO SEIXAL; 166/VBS/2025-349/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS CALDEIRAS DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DO BOM ESTADO DAS CALDEIRAS DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; 167/VBS/2025-1615/DCA/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DAR RESPOSTA AOS SUBPROJETOS DO PAEF 1.º CICLO, PRIMEIRAS BRAÇADAS, PRIMEIRAS CORRIDAS E PATINHOS NA ÁGUA; 178/VBS/2025-2025/300.10.005/81-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS NATURAIS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL; 179/VBS/2025-301/DCA/2025-PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 240 REFEIÇÕES, AO CONTINGENTE DAS FORÇAS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL; 181/VBS/2025-315/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LINÓLEOS PARA PROTEÇÃO DE PISO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS; 183/VBS/2025-387/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; 185/VBS/2025-79/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPRESCINDÍVEL PARA DAR RESPOSTA AOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO DO SEIXAL E GARANTIR ASSIM A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA; 217/VBS/2025-48/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO; 219/VBS/2025-445/DCA/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE CRAVOS PARA FESTA NA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 220/VBS/2025-65/DCA/2025-GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS RURAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 221/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA A MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS ASSIM COMO REVESTIMENTO DOS CARRINHOS DE VARREDURA MANUAL - LIMPEZA DE TERRENOS; 224/VBS/2025-72/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS CAIXAS DE VELOCIDADES - TOMADAS DE FORÇA DAS VIATURAS MUNICIPAIS N.º343, 346, 388;

225/VBS/2025-155/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-CONSULTA PRÉVIA PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA RETROESCAVADORA N.º436, DE FORMA A SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CUMPRINDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA; 226/VBS/2025-487/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PROXIMIDADE; 227/VBS/2025-380/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE QUANTIFICAÇÃO E PESQUISA À

LEGIONELLA, DANDO CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR RELATIVAMENTE À MATÉRIA DA LEGIONELLA; 228/VBS/2025-365/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SONDA DUPLA TEMPERATURA E HUMIDADE DA PISCINA MUNICIPAL ALDEIA DE PAIO PIRES, SEM ESSA SONDA, A DESUMIFICADORA NÃO FUNCIONA; 229/VBS/2025-415/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE TUBO DE QUARTZO E ELETROVÁLVULAS PARA A PISCINA MUNICIPAL ALDEIA DE PAIO PIRES; 230/VBS/2025-444/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-

AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PROTEÇÃO DE PISOS DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES; 231/VBS/2025-41/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-PROCEDER A UMA ESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VIATURAS NA QUINTA DA FIDALGA; 232/VBS/2025-31/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA AS ROÇADORAS E TRATORES DE PEQUENO PORTE; 233/VBS/2025-66/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA FAZER FACE À LIMPEZA DE ÓRGÃOS DE DRENAGEM (INCLUINDO TODOS OS CANAIS DE ESCOAMENTO E VALETAS A ELES ASSOCIADOS); 234/VBS/2025-37/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 29 CONTENTORES SEMIENTERRADOS DE 5M3 - 20, CONTENTORES DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS; 235/VBS/2025-126/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 50 CONTENTORES DE 8000 LT E 100 CONTENTORES DE 1000 LT VERDES DE RU; 236/VBS/2025-174/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE NINHOS E EXEMPLARES DE VESPA VOLTINA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 237/VBS/2025-277/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE CASOTAS PARA ABRIGAR OS CÃES À GUARDA DO CROACS.

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 64/VBS/2025-57239/DD/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMIÇÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, PROPÕE-SE A ALTERAÇÃO DO MESMO DE 80 DIAS PARA 180 DIAS.

- PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
78/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE
ESPAÇOS VERDES-CADUCIDADE DA
ADJUDICAÇÃO À EMPRESA PRESTIGIO
VERDE LDA, COM O DESPACHO N.º
47/VBS/2025 DE 04/02, POR FALTA DE
APRESENTAÇÃO DE 2 DOCUMENTOS.

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR BRUNO SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
157/VBS/2025-1388/DCA/2024-DIVISÃO DE
GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-
ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
ENG.º JOSÉ CARPINTEIRO, COM EFEITOS
A 20 DE FEVEREIRO DE 2025;
207/VBS/2025-2/DCA/2025-GABINETE DE
GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NA
CONSULTA PRÉVIA N.º 2/DCA/2025 QUE
TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE ARQUITETURA E
ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO
DE MORADIA SITA NA RUA FERNANDO
SOUSA, LOTE 51, FERNÃO FERRO;
243/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE
HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS
DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA À
MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS,
ASSIM COMO REVESTIMENTO DOS
CARRINHOS DE VARREDURA MANUAL.

- PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO
CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO
SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
145/VBS/2025-1983/DCA/2024-DIVISÃO DE
ESPAÇOS VERDES-ADJUDICAÇÃO DE
PLATAFORMA ELEVATÓRIA SOBRE
VEÍCULO À EMPRESA TRANSGRUA -
TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E
ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, S.A.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO
SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

51/VBS/2025-1052/DCA/2023-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-DEVIDO À
PERDA DE ATIVIDADE NA MODALIDADE DE
FUTEBOL, NÃO EXISTE A NECESSIDADE
DE SE INVESTIR EM EQUIPAMENTO DE
SUPORTE, PELO QUE NÃO HAVERÁ
LUGAR A ADJUDICAÇÃO; 81/VBS/2025-
1915/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA
FROTA MUNICIPAL-PROPOSTA DE
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
AJUSTE DIRETO - EM FASE DE ANÁLISE DA
PROPOSTA POR LAPSO NÃO FORAM
ESPECIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS NECESSÁRIAS NO CADERNO
DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO;
105/VBS/2025-1898/DCA/2024-DIVISÃO DE
HIGIENE URBANA-PROPOSTA DE NÃO
ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA
DECISÃO DE CONTRATAR A EMPRESA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTO LDA, POR LAPSO NÃO FOI
CUMPRIDO UM DOS PRINCÍPIOS
ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA;
146/VBS/2025-112/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-
PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING
PARA A 3ª GALA DO DESPORTO.;
176/VBS/2025-156/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-
PROCEDIMENTO ABERTO POR DESPACHO
134/VBS/2025 E A EMPRESA NÃO
APRESENTOU QUALQUER PROPOSTA NO
PRAZO INDICADO; 215/VBS/2025-
74/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE
DESPORTO-AQUISIÇÃO DE
FORNECIMENTO CONTINUADO DE
MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS
INICIATIVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS
E OU APOIADAS PELA CM SEIXAL;
253/VBS/2025-56/DCA/2025-DIVISÃO DE
ESPAÇOS VERDES-A NÃO ADJUDICAÇÃO
DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO
LAGO DO PARQUE URBANO DAS PAIVAS -
FREGUESIA DE AMORA.

- PROPOSTA DE NÃO CADUCIDADE
ADJUDICAÇÃO HABILITAÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR BRUNO SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
88/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

ESPAÇOS VERDES-POR DESPACHO N.º78-VBS/2025 DE 14 DE FEVEREIRO, FOI DECIDIDO PROCEDER À CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 1616/DCA/2024, UMA VEZ QUE A ENTIDADE ADJUDICATÁRIA NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO APRESENTAÇÃO PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 103/VBS/2025-1884/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREGADA DE REABILITAÇÃO DE ESCADAS E PORTA DO PAVILHÃO DA EB2/3 PAULO DA GAMA, VERIFICA-SE QUE A NORMAL PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FOI CONDICIONADA PELO FACTO DE OCORREREM CONDIÇÕES ADVERSAS DA METEOROLOGIA, PROPÕE-SE APROVAÇÃO PRORROGAÇÃO POR 30 DIAS.

- REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 112/VBS/2025-657/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-REPROGRAMAÇÃO DO CP N.º657/DCA/2023 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, NO VALOR DE €150.000,00, VALOR A ANULAR EM 2025 E A REFORÇAR NO ANO DE 2026.

➤ **Informação nº 199/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 200/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Higiene Urbana e espaços Verdes/Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 201/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 202/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Participação,

Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 203/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 204/2025** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 205/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS N.º(S) (27/VLC/2025-758/DCA/2025-AQUISIÇÃO DISCO HD SAS 12G 600GB 10K 512N HOT PL 2.5 EP PARA COLOCAÇÃO NO SERVIDOR DE ANTIVIRUS NO VALOR DE 492,94 € ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) (26/VLC/2025-767/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÉDIA PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO, NA AMORA. PROPÕE-SE ADJUDICAÇÃO À ENTIDADE EDNI EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL INFORMÁTICO LDA. PELO O VALOR DE 3.773,82 EUROS ACRESCIDO DO IVA.; 31/VLC/2025-853/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS À ENTIDADE, DIRECT TECH UNIPESSOAL, LDA NO VALOR DE 2.130,00€ ACRESCIDO DE IVA.; 32/VLC/2025-857/DCA/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARE E SISTEMAS INFORMÁTICOS DIVERSOS À ENTIDADE, PRIBERAM INFORMATICA S A NO VALOR DE 2.212,00€ ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (24/VLC/2025-893/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TODA A PRODUÇÃO DA FESTA FINAL DE ANO LECTIVO, COM ATUAÇÕES DE ARTISTAS E BANDAS DAS ESCOLAS E FINALISTAS DO CANTA DO CONCELHO DO SEIXAL. PARA EFEITO O PREÇO BASE É DE 75.650,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ABERTURA CONSULTA PREVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (25/VLC/2025-726/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA CENTRO CULTURAL AMORA. PARA EFEITOS DE PRÉVIA CABIMENTAÇÃO DA DESPESA INETRENTE AO CONTRATO O PREÇO É DE 45.000,00 EUROS ACRESCIDO DO IVA.; 49/VLC/2025-958/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE REFEIÇÕES DIA MUNICIPAL DO IDOSO NO VALOR DE 18.000,00 € ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (30/VLC/2025-578/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DA MECÂNICA DE CENA DO CENTRO CULTURAL DE AMORA "CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO" NO VALOR DE 19.800,00€ ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR

PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (33/VLC/2025-891/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS CENTRAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E LOJAS DO MUNÍCIPE NO VALOR DE 6.014,80 € ACRESCIDO DE IVA.; 36/VLC/2025-938/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À ATUAÇÃO DOS ARTISTAS CALEMA NAS FESTAS DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO BASE DE 49.910,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; 46/VLC/2025-945/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À REALIZAÇÃO DO COBCERTO DE MICKAEL CARREIRA "PELOS CANTOS DO MUNDO" A REALIZAR NAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO BASE DE 16.600,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 54/VLC/2025-903/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO NO VALOR DE 16.000,00 € ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSULTA PREV - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (29/VLC/2025-909/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025 NO VALOR DE 26.900,00€ ACRESCIDO DE IVA.; 34/VLC/2025-890/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE 7 DISPENSADORES DE SENHAS DE ATENDIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS LOJAS DO MUNÍCIPE E SERVIÇOS CENTRAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL NO VALOR DE 24.815,28 € ACRESCIDO DE IVA.; 37/VLC/2025-925/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA CONTROLAR O MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAS E BENS, BEM COMO ZELAR PELA PROTEÇÃO DE MATERAIS E PATRIMÓNIO CONTRA FURTOS E UTILIZAÇÃO INDEVIDA NO DIA DO EVENTO, PELO VALOR DE 19.720,00€(+IVA); 38/VLC/2025-922/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DE ALUGUER DE PALCO, DE TORRES DE DELAY E DE PASSERELLE PARA OS ESPETÁCULOS INSERIDOS NO PROGRAMA DAS FESTAS DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO BASE DE 25.250,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;

44/VLC/2025-943/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE PALANQUE, BARREIRAS E ESTRADOS PARA OS ESPETÁCULOS INSERIDOS NO ÂMBITO DAS FESTAS POPUPALRES DE S. PEDRO, PELO PREÇO BASE DE 14.000,00€, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.;

45/VLC/2025-975/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE LEDWALL PARA AS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO BASE DE 36.082,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.;

47/VLC/2025-946/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PARA OS ESPETÁCULOS A REALIZAR NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO BASE DE 40.000,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N°(S) (28/VLC/2025-893/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TODA A PRODUÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO LECTIVO Á EMPRESA RITMO DO PALCO - UNIPESSOAL, LDA. -NIPC-517 720 639 PELO O VALOR DE 75.650,00 € ACRESCIDO DE IVA.;

35/VLC/2025-372/DCA/2025-AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO DIVERSO PARA O CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO Á ENTIDADE CULTURALIS BORGEAUD-EQUIPAMENTOS DE BIBLIOTECAS LDA NO VALOR DE 179.191,20 € ACRESCIDO DE IVA.;

41/VLC/2025-859/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DE ANASTÁCIA CARVALHO, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025, PELO VALOR DE 9.500,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM

VIGOR.;

42/VLC/2025-892/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO ARTISTA PRINCEZITO NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025, PELO VALOR DE 10.500,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.;

43/VLC/2025-909/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ, VÍDEO, ESTRUTURAS, BACKLINE E TÉCNICOS, INERENTES A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025, PELO PREÇO CONTRATUAL DE 26.900,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.;

48/VLC/2025-582/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA DOCUMENTAÇÃO E INVENTÁRIO DO ACERVO MUSEOLÓGICO Á EMPRESA SISTEMAS DO FUTURO-MULTIMÉDIA,GESTÃO E ARTE LDA. NO VALOR DE 14.236,80 € A CRESCIDO DE IVA.;

50/VLC/2025-736/DCA/2025-AQUISIÇÃO PARA AUMENTO DE CAPACIDADE DO MICROSOFT OFFICE 365 NO MUNICÍPIO DO SEIXAL Á ENTIDADE LUSOREDE - REDES ENERGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA, NO VALOR DE 17.393,95 € ACRESCIDO DE IVA.;

51/VLC/2025-925/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA ZELAR A PROTEÇÃO DE MATERIAIS E FURTOS Á ENTIDADE PROTEÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA S.A. NO VALOR DE 19.720,00 € ACRESCIDO DE IVA.;

52/VLC/2025-925/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTESÁ ATUAÇÃO DOS ARTISTAS CALEMA NAS FESTAS DE S.PEDRO 2025 Á ENTIDADE SENHORES DO AR II - PRODUÇÕES LDA NO VALOR 49.910,00 € ACRESCIDO DE IVA.;

53/VLC/2025-922/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE PALCO PARA OS ESPETÁCULOS DO PROGRAMA DE FESTAS DE S.PEDRO Á EMPRESA,PTE-PRODUÇÃO TÉCNICA EVENTOS,LDA NO VALOR DE 25.250,00 € ACRESCIDO DE IVA.;

55/VLC/2025-975/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DE EQUIPAMENTO DE LEDWALL PARA AS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2025, NO VALOR DE 36.082,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 56/VLC/2025-945/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE MICKAEL CARREIRA "PELOS CANTOS DO MUNDO" A REALIZAR NAS FESTAS DE S. PEDRO 2025, PELO VALOR DE 16.600,00€, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 57/VLC/2025-264/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PARA OS ESPETÁCULOS A REALIZAR NO ÂMBITO DAS FESTAS DE S. PEDRO 2025, PELO PREÇO CONTRATUAL DE 40.000,00€, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 58/VLC/2025-260/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER NO PALANQUE, BARREIRAS E ESTRADOS PARA ESPETÁCULOS INSERIDOS NO ÂMBITO DAS FESTAS DE S. PEDRO, PELO PREÇO CONTRATUAL DE 14.000,00€, ACRESCIDOS DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (39/VLC/2025-900/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025, PELO PREÇO CONTRATUAL DE 5.964,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; 40/VLC/2025-901/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PALCO, INERENTE À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO SEIXAL WORLD MUSIC 2025, PELO PREÇO CONTRATUAL DE 7.000,00€, + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR).

➤ **Informação nº 206/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente aos meses de janeiro a março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 206/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente aos meses de janeiro a março, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (422/VHVF/2025-2022/500.10.301/916-MANUEL ANTUNES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE SOBREIRO NO TERRENO SITO EM RUA CHARNEQUINHA, LOTE 21 FOROS DE AMORA, AMORA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (409/VHVF/2025-2024/500.10.301/1606-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DOS SOBRANTES EXISTENTES NO TERRENO SITO EM PRACETA JOÃO CORREIA, Nº 7. QUINTA DA QUEIMADA, CORROIOS; 410/VHVF/2025-2024/500.10.301/2140-INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LIMPEZA DE RESÍDUOS ECISTENTES NO TERRENO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 411/VHVF/2025-2025/500.10.301/531-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DE RESÍDUOS NO TERRENO SITO EM RUA B, 117, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 412/VHVF/2025-2024/500.10.301/2179-AUGUSTO RIBEIRO DA FONTE PERRY SAMPAIO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA EUGENIO DOS SANTOS, LOTE 228, PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 414/VHVF/2025-2024/500.10.301/1264-BAIA MIMOSA, SA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DR. EMIDIO GUILHERME GARCIA MENDES, TRASEIRAS DO 26, AMORA; 415/VHVF/2025-2024/500.10.301/1597-CARLOS ALBERTO MARQUES GRILLO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM CRUZAMENTO DA RUA FRANCINE BENOIT E RUA SEOMARA DA COSTA PRIMOM PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 424/VHVF/2025-2024/500.10.301/2300-FILIPE JORDÃO CUNHA CAMARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA RESERVA NATURAL DO PAUL DA ARZILA, 42, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 427/VHVF/2025-2024/500.10.301/1467-ROLF ALBERT BURRI SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA GIL VICENTE, AO LADO DO LOTE 12, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 428/VHVF/2025-2025/500.10.301/112-ROSA MARIA, MANUEL RODRIGUES E AMADEU RODRIGUES SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DOS RESIDUAOS EXISTENTES NO TERRENO SITO EM RUA EUGENIO SANTOS, FRT AO 23, UFSAPP; 439/VHVF/2025-2025/500.10.301/598-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA EDUARDO LAPA, Nº 18, VALADARES, CORROIOS; 440/VHVF/2025-F380/2022-TOTAL CONFIANÇA LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMOVEL SITO EM RUA BARTOLOMEU PERESTRELO, Nº 14 E 16 C/V Nº 2, CAVAQUINHAS, ARRENTELA; 455/VHVF/2025-F436/2022-ANDARCONSER, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO SITO EM PRACETA EMA REIS, Nº 1, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 470/VHVF/2025-F363/2022-MARIA DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS SE

PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO TERRENO SITO EM RUA DAS TULIPAS, 18, BELVERDE, AMORA; 471/VHVF/2025-F86/2023-TANIA MARISA BATALHA FERREIRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO TERRENO SITO EM RUA DA JUVENTUDE, 68, MORGADOS II, FERNÃO FERRO; 474/VHVF/2025-2025/500.10.301/410-ARNAB BISWAS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO DENOMINADA GRILL & SPICES SITA EM PRACETA JOAQUIM BATISTA PEREIRA, Nº 1, AMORA).

- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (430/VHVF/2025-F173/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA JOSE O'NEIL PEDROSA, 26, ALDEIA DE PAIO PIRES; 431/VHVF/2025-F179/2025-EMBARGO PARCIAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO NO IMOVEL SITO EM RUA QUINTA DO CASALINHO, 1, CRUZ DE PAU, AMORA; 441/VHVF/2025-F187/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, CORROIOS QUE ANTONIO MATOS ESTAVA LEVANDO A EFEITO; 442/VHVF/2025-F18872025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO ARTERIA SEM TOPONIMIA, CORROIOS; 443/VHVF/2025-F149/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA JOAQUIM DE CARVALHO, 51, CASAL DO MARCO ARRENTELA; 468/VHVF/2025-F207/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE MUROS DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA, FASE VII, AMORA QUE O SR ANDRE SERRO PRATES TEIXEIRA ESTAVA LEVANDO A EFEITO; 473/VHVF/2025-F-EMBARGO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO ALTERAÇÃO DA IMOVEL SITO EM RUA ABEL FONTOURA DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

COSTA, Nº 10, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 476/VHVF/2025-F165/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 8 E 10. ALDEIA DE PAIO PIRES).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(413/VHVF/2025-2024/500.10.301/2303-PROPRIETARIOS PROCEDAM NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA DR. LUIS VARELA CID, 47 E 49, FERNÃO FERRO; 416/VHVF/2025-2019/950.20.001/565-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EXECUTADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 42A E 42B, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 423/VHVF/2025-2024/500.10.301/2113-MANUEL PINTO E RAQUEL PINTO PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, Nº 204C, FOROS DE AMORA, AMORA; 425/VHVF/2025-

2024/500.10.301/1382-NUNO CARVALHO E ANA DUARTE PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA RIO MONDEGO, Nº 3, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 426/VHVF/2025-2024/500.10.301/1934-MANUEL DA SILVA CARVALHO PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA PEDRO ALVARES CABRAL, AO LADO DO 20A, ARRENTELA, UFSAPP; 429/VHVF/2025-2024/500.10.301/1170-

PEDRO ALEXANDRE GONÇALVES VIDREIRO PROCEDA DA CORTE DE RAMOS EXISTENTES NO TERRENO SITO EM RUA 1º DE MAIO, Nº 3, R/C, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 454/VHVF/2025-F267/2024-JUDITE FARINHA DE SOUSA CARIA PROCEDA A APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DA OBRA SITA EM RUA RIO MIRA, LOTE 299 (ANTIGO 300), Nº 11, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 456/VHVF/2025-2024/500.10.301/1613-JOAO FERREIRA DA SILVA PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM

RUA CONDE DE AURORA, Nº 23, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 457/VHVF/2025-2024/500.10.301/2078-

PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA RESERVA NATURAL DA BERLENGA, 30 E 32, VERDIZELA, CORROIOS; 459/VHVF/2025-2024/500.10.301/900-

PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA EÇA DE QUEIRÓS, Nº 13, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 460/VHVF/2025-

2024/500.10.301/1847-PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA GINASIO CLUBE DE CORROIOS, AO LADO DO 88A, CORROIOS; 461/VHVF/2025-

2024/300.40.503/207-PROPRIETARIOS PROCEDAM A LIMPEZA DE CANTEIROS NO TERRENO SITO EM RUA DE GABÚ S/N, AMORA; 463/VHVF/2025-

2020/500.10.301/2100-ALVARO ANTONIO PEREIRA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS NO IMÓVEL SITO EM RUA FERNANDO PESSOA, Nº 279, LOTE 76, FERNÃO FERRO; 465/VHVF/2025-F18/2025-MARIA DE LURDES BERINGILHO PINTO BRÁS PROCEDA A DEMOLIÇÃO DO TERRAÇO NP IMÓVEL SITO EM RUA DE BINTA, Nº 26, R/C D, CRUZ DE PAU, AMORA; 467/VHVF/2025-2024/500.10.301/1613-JOSE ANTONIO NETO NEVES PROCEDA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA CONDE DE AURORA, 23, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA).

- EXECUÇÃO COERCIVA CESSAÇÃO UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(444/VHVF/2025-2025/500.10.301/21-TIAGO SILVA E CIDALIA GOMES PROCEDAM A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO CANTINHO DO MIRA COM MORADA NA AV LUIS DE CAMÕES, 49G, MIRATEJO, CORROIOS).

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR PRESIDENTE.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

DESPACHOS Nº(S) (419/VHVF/2025-F173/25-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA JOSE O'NEIL PEDROSA, 26 ALDEIA DE PAIO PIRES).

- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(417/VHVF/2025-F187/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM COORDENADAS 38°37'53.4"N,

CORROIOS; 418/VHVF/2025-F188/2025-

EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM COORD GEOGRAFICAS 38°37'53.2"N, CORROIOS; 420/VHVF/2025-

F179/25-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA QUINTA DO CASALINHO, Nº 1, CRUZ DE PAU, AMORA; 421/VHVF/2025-F149/2025-

EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO SITO EM RUA JOAQUIM CARVALHO, 51, CASAL DO MARCO, ARRENTELA; 462/VHVF/2025-

F186/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL SITO EM RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº 10, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 464/VHVF/2025-F204/2025-

EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO EM EDIFÍCIO NÃO LICENCIADO NA RUA 31 DE JANEIRO, Nº 7 VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 466/VHVF/2025-F207/2025-EMBARGO DAS

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VADAÇÃO NO TERRENO SITO EM PINHAL CONDE DA CUNHA, FASEVII, AMORA; 469/VHVF/2025-F212/2025-EMBARGO DAS

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO IMÓVEL SITO EM RUA DA LUZ, Nº 11, PINHAL DE FRADES; 472/VHVF/2025-F174/2024-OBRAS DE ALTERAÇÃO

AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM AV CARLOS DE OLIVEIRA, 76, 1º ARRENTELA; 475/VHVF/2025-F223/2025-EMBARGO DAS

OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE PAVILHÃO NO TERRENO SITO EM AV. 23 DE JULHO DE 1833, FOR DA MATA, ARRENTELA).

- REMOÇÃO DE VEÍCULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR

VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(432/VHVF/2025-2025/500.10.301/552-ALEX EDMUNDO GONÇALVES COSTA, VEÍCULO 70-42-ZN RENAULT MEGANE;

433/VHVF/2025-2024/500.10.301/808-

ADELINO GOMES, VEÍCULO 10-66-SB VOLKSWAGEN GOLF; 434/VHVF/2025-

2025/500.10.301/604-FATIMA DE JESUS SOARES BARROS, VEÍCULO 72-33-TJ SEAT

IBIZA; 435/VHVF/2025-2025/500.10.301/605-

EDINEIA CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA, VEÍCULO 64-79-RX CITROEN SAXO;

436/VHVF/2025-2025/500.10.301/590-HUGO MIGUEL DA SILVA SIMOES, VEÍCULO 14-

06-MO MERCEDES BENZ E 300;

437/VHVF/2025-2024/500.10.301/125-

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA, VEÍCULO 58-35-RQ CITROEN

XSARA; 438/VHVF/2025-

2024/500.10.301/125-VERA LUCIA DOS SANTOS SIMOES, VEÍCULO 58-35-RQ

CITROEN XSARA; 445/VHVF/2025-

2025/500.10.301/569-NUNO FILIPE SILVA CORREIA, VEÍCULO 90-AL-18 BMW;

446/VHVF/2025-2025/500.10.301/562-JOSE MANUEL MIRANDA CARITA, VEÍCULO 10-

01-LQ RENAULT SAFRANE; 447/VHVF/2025-

2024/500.10.301/1224-MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA, VEÍCULO 81-65-RO MITSUBISHI

CARISMA; 448/VHVF/2025-

2023/500.10.301/3392-FABIO MIGUEL VITORINO PENEDO, VEÍCULO 46-00-OB

CITROEN SAXO; 449/VHVF/2025-

2025/500.10.301/548-SANTANDER, SA, VEÍCULO 48-78-VZ PEUGEOT 206W;

450/VHVF/2025-2025/500.10.301/548-

ANABELA DA CONCEIÇÃO MOTA TAVARES, VEÍCULO 48-78-VZ PEUGEOT

206W; 451/VHVF/2025-2025/500.10.301/608-

MANUEL ARMINDO ROMANO, VEÍCULO 73-GZ-99 MERCEDES BENZ; 452/VHVF/2025-

2024/500.10.301/1449-REDINTEG

SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO, VEÍCULO 79-83-FA OPEL

CORSA; 453/VHVF/2025-

2025/500.10.301/609-JOSE ANTONIO SILVA OLIVEIRA, VEÍCULO 26-07-CC SUZUKI GSX

600 F; 458/VHVF/2025-2025/500.10.301/589-

HILTON VIEIRA DOS SANTOS, VEÍCULO 88-70-DA PEUGEOT 106).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a todos os intervenientes e deu por encerrado o período destinado à intervenção e ao conhecimento da população. De seguida, anunciou o início do período de "Antes da Ordem do Dia" e dirigiu-se aos Senhores Vereadores, questionando quem desejaria inscrever-se para intervir nesta fase da reunião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção com uma saudação ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, aos trabalhadores da autarquia, à população presente na sala e à que assiste online. De forma breve, dirigiu-se ao Senhor David Correia, destacando a pertinência dos assuntos que este havia trazido à reunião, resumindo a sua posição com a frase: "há municípios que fazem e há outros que arranjam desculpas". afirmou que, infelizmente, o executivo comunista da Câmara Municipal do Seixal se insere neste último grupo, seguindo uma linha de retórica baseada na constante reivindicação e na recusa de assumir responsabilidades locais, mesmo quando estas poderiam ser assumidas proativamente. Neste seguimento, lançou uma pergunta direta ao Senhor Presidente, por que razão a Câmara Municipal do Seixal recusou a descentralização de competências na área da saúde? Sublinhou que este é um tema que merece reflexão e esclarecimento junto da população. Posteriormente, expôs um conjunto de preocupações relacionadas com as águas balneares do concelho, denunciando aquilo que classificou como um conjunto de incongruências, omissões e falhas de comunicação por parte do executivo. Informou que ocorreu um derrame de combustível que atingiu os areais da Praia Velha, da Praia dos Barcos e da Praia do Seixal, levando à intervenção da Autoridade Marítima Nacional, que procedeu à sinalização da interdição dos banhos. Referiu que, já em julho do ano anterior, os vereadores do Partido Socialista haviam demonstrado preocupação com a qualidade das águas balneares, tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara. Na altura, este respondeu que eram realizadas análises regulares por um laboratório acreditado, cujos resultados estariam disponíveis no site da Câmara Municipal. Segundo Elisabete Adrião, essa informação era falsa, uma vez que nem os dados estavam acessíveis, nem foi inicialmente identificado o nome da entidade responsável. Meses depois, apenas na sequência de um requerimento formal apresentado por um eleito do Partido Socialista na Assembleia Municipal, foi então divulgado que o laboratório responsável pelas análises era o Agroleico, Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda. Destacou que o contrato celebrado com esta entidade se refere exclusivamente à análise de águas para consumo humano, e não a águas balneares, o que levanta sérias dúvidas quanto à veracidade da informação anteriormente prestada pelo Presidente. Acrescentou ainda que a qualificação de uma praia como balnear obedece a critérios rigorosos estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que coordena todo o processo de colheita, transporte e análise das amostras, exigindo que o laboratório responsável esteja devidamente acreditado pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação). Para agravar a situação, citou informações da Administração do Porto de Lisboa e da APA, segundo as quais as praias em causa, Praia Velha, Praia dos Barcos e Ponta dos Corvos, não se encontram identificadas como praias balneares e, na verdade, estão desaconselhadas para banhos. Referiu que essa informação consta inclusivamente do site oficial da APA, estando afixado um aviso público desde o início da época balnear. Perante este cenário, questionou como é possível que o Senhor Presidente da Câmara tenha afirmado publicamente que existem análises regulares a águas balneares, se essas zonas nem sequer estão classificadas como tal. Acrescentou ainda uma nova inconsistência, mencionando que, segundo o Relatório de Atividades da Câmara, só em 19 de maio terão sido iniciadas as colheitas de amostras, o que evidencia um início tardio da monitorização. Concluiu a sua intervenção exigindo uma resposta concreta, objetiva e transparente por parte do executivo municipal. Perguntou diretamente se existe, de facto, um controlo regular da qualidade da água nas praias referidas, se esse controlo está a ser feito por uma entidade devidamente acreditada para esse efeito, e se não estará o executivo a tentar remediar omissões e falhas que já não passam despercebidas. Sublinhou que os munícipes merecem confiança e segurança na utilização das praias do concelho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção com uma saudação a todos os presentes na reunião e àqueles que a acompanhavam online. Agradeceu também ao Portugal Cultura e Recreio por acolher a sessão descentralizada, destacando a importância destas reuniões fora do edifício central da Câmara Municipal, por permitirem uma maior proximidade com os municípios. Dirigindo-se a um tema anteriormente levantado por um município relativamente à construção de centros de saúde por outras autarquias, reforçou essa crítica, recordando que o Partido Socialista tem, desde aproximadamente 2015, vindo a apresentar propostas na Assembleia Municipal para que o Município do Seixal invista efetivamente nos cuidados de saúde, nomeadamente através da construção de novos centros de saúde. Criticou a incoerência do executivo, recordando uma declaração anterior do então Presidente da Câmara, que rejeitava a hipótese de o Município construir unidades de saúde com verbas próprias, considerando isso inaceitável. Bruno Vasconcelos sublinhou que a mudança de posição só ocorreu devido à chegada de fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que financia atualmente grande parte das obras. Apontou ainda a contradição ideológica de um executivo que se opõe ao PRR, mas que recorre aos seus fundos para concretizar obra, nomeadamente os projetos publicitados nos outdoors municipais. Avançando com os temas que preparara, referiu a questão do parque de caravanas do Seixal, cuja inauguração estava prometida para janeiro de 2023. Informou que a infraestrutura se encontra concluída, questionando porque ainda não foi inaugurada nem colocada em funcionamento, considerando esta situação incompreensível. Passou depois ao tema da escola do Parque das Lagoas. Fez um breve histórico da evolução do processo, referindo que, a 19 de março, foi apresentado um novo documento fora da ordem do dia, no qual se afirmava que a escola estaria pronta no início do ano letivo, ou seja, setembro de 2024. Explicou que o procedimento contratual previa 60 dias para adjudicação e mais 180 dias para a execução da obra, mas que os prazos não estão a ser cumpridos. Questionou quem será o responsável pelo incumprimento, sublinhando que, em geral, "o culpado morre sempre solteiro". Apontou ainda contradições nas declarações públicas do Presidente da Câmara, que numa inauguração em Fernão Ferro teria afirmado que a escola estaria pronta em dezembro, enquanto o agrupamento escolar indica agora o mês de janeiro. Referiu, com preocupação, que os alunos terão aulas em instalações provisórias, nomeadamente contentores, situados numa escola de Fernão Ferro sem capacidade para os acolher com condições adequadas. Perguntou ainda pelo estado dos trabalhos preparatórios no terreno, como nivelamento, saneamento, eletricidade, água e delimitação do espaço, e considerou irrealista a previsão de que a escola esteja pronta em janeiro, uma vez que os trabalhos estruturais nem sequer começaram. Sublinhou que as crianças vão transitar em plena época letiva para um edifício que ainda não existe, alertando para as consequências desta decisão no processo de matrículas e na colocação de professores, uma vez que a escola ainda não aparece nos portais oficiais nem é reconhecida pela Direção-Geral da Administração Escolar. Classificou todo este processo como "uma campanha de propaganda", lembrando que no ano anterior houve falhas na colocação de alunos, e que neste ano em véspera de eleições, se evita reconhecer publicamente essas falhas, optando antes por criar promessas pouco sustentadas. Acusou o executivo de "jogar com a vida das crianças". Por fim, abordou a questão da desbaratização no concelho do Seixal, considerando a situação "urgente". Destacou que o problema não se restringe a uma ou outra freguesia, mas estende-se a todo o concelho, e apelou à coordenação entre os serviços municipais e entidades privadas para garantir uma atuação eficaz e abrangente. Embora reconheça que os serviços municipais intervêm, afirmou que o problema persiste, com pragas a infiltrarem-se nas habitações, o que considera inaceitável. Concluiu referindo que pretendia ainda abordar um último ponto numa próxima reunião, observando com ironia que não conseguiu verificar o tempo atribuído à Vereadora Elisabete Adrião, insinuando uma eventual desigualdade na gestão dos tempos de intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao comentário do Vereador Bruno Vasconcelos esclarecendo, de forma sucinta, que à Senhora Vereadora Elisabete Adrião foram atribuídos 57 segundos de tempo adicional.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, retomou brevemente a palavra para abordar uma última questão relacionada com a descoberta de ouro no subsolo do concelho do Seixal. Referiu-se ao trabalho desenvolvido pelo arqueólogo César Santos e pelo engenheiro ambiental e geólogo Manuel Luiz Santos, questionando se o executivo municipal está ciente da existência de uma extensa área subterrânea com presença significativa de ouro. Dirigiu-se diretamente ao Senhor Presidente, perguntando se a associação desportiva, concretamente a Federação de Desportos de Inverno, foi informada de que o terreno que lhes foi prometido para a construção de um pavilhão poderá estar situado numa zona com esse tipo de potencial geológico. Encerrou a sua intervenção com um agradecimento.

O Senhor Vereador Bruno Santos, retomou a palavra para responder à questão colocada anteriormente relativamente ao problema da desbaratização no concelho do Seixal. Começou por reconhecer que esta é uma preocupação crescente, à qual se junta, nos últimos anos, a proliferação do mosquito da espécie asiática, que tem vindo a ganhar relevo e urgência no contexto da saúde pública. Esclareceu que o Município não atua apenas em períodos específicos, mas sim de forma contínua ao longo de todo o ano, dispondo de três equipas permanentes no terreno. Estas equipas desenvolvem planos tanto de prevenção como de intervenção em várias zonas do concelho. Explicou ainda que existe uma articulação ativa com condomínios e proprietários privados, e que, sempre que se realiza uma intervenção no espaço público e se deteta a necessidade de atuação em espaços privados, sejam habitações unifamiliares ou edifícios colectivos, a autarquia volta ao local após a ação dos particulares, garantindo uma cobertura eficaz e coordenada. Acrescentou que, em regra, as intervenções solicitadas são executadas num prazo máximo de três a quatro dias. Destacou que este é o procedimento habitual, ainda que possa haver, pontualmente, alguma falha, o que considerou excecional. Reforçou que o modelo de atuação é contínuo, com reforço das equipas nos meses de verão, altura em que a incidência destas pragas aumenta. Explicou também que este serviço é prestado através de empresas especializadas, contratadas para o efeito, dada a exigência técnica e sanitária das intervenções. Por fim, reiterou a disponibilidade da Câmara Municipal para receber e analisar qualquer situação concreta que venha a ser sinalizada, colocando-se ao dispor para articular soluções caso a caso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu de forma extensa e detalhada às várias questões levantadas pelos vereadores da oposição, começando pela da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, sobre a descentralização de competências na área da saúde. Explicou que a Câmara Municipal do Seixal recusou a transferência dessas competências por considerar que o pacote financeiro associado era manifestamente insuficiente. Referiu que, no caso da educação, a descentralização já provocou um défice de 8,1 milhões de euros até 31 de dezembro de 2024. Sublinhou que a recusa foi feita em defesa do interesse do município e acrescentou que até ao anterior presidente da Unidade de Saúde Local reconheceu que a transferência de competências poderia introduzir entropias e burocracia desnecessária. Apresentou um caso concreto para justificar essa decisão: os relatórios enviados pelo Governo indicavam que mais de 200 aparelhos de ar condicionado nas unidades de saúde estariam em bom estado de funcionamento, o que justificaria um custo de manutenção de apenas 8.000 euros anuais. Contudo, após contacto com a Administração do ACES Almada-Seixal, verificou-se que a maioria dos aparelhos estava afinal avariada, o que invalidava o cálculo de manutenção. Só recentemente, disse, foi iniciado um processo de substituição dos equipamentos em quatro centros de saúde do concelho, num investimento de cerca de 3 milhões de euros. Se a Câmara tivesse aceite a descentralização, teria sido esta a suportar esses custos. Com este exemplo, reforçou que a decisão de recusa foi fundamentada e cautelosa, ao contrário daquilo que acusou serem posições irresponsáveis de quem apenas "fala por falar". Quanto à questão das águas balneares, reiterou que as análises são feitas quinzenalmente por um laboratório acreditado, e que os resultados dessas análises foram enviados ao Partido Socialista, indicando que, em todas as amostras, a água foi considerada própria para banhos. Explicou que a recente interdição temporária decorre de um derrame de combustível com origem no Porto de Lisboa, devidamente comunicado pela Capitania e Administração do Porto, que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

impôs a interdição até novos resultados laboratoriais confirmarem que os níveis de poluição se encontram normalizados. Garantiu, assim, que não há qualquer "trapalhada", afirmando que a Câmara está a agir em conformidade com as autoridades competentes. Sobre o financiamento dos centros de saúde, confirmou que parte significativa das verbas provém do PRR, mas também com contrapartida do orçamento municipal estimando cerca de 1 milhão de euros de investimento municipal por centro. Aproveitou para destacar que o Seixal é o município da Área Metropolitana de Lisboa com a mais alta taxa de execução do PRR, com 48,8%, muito acima da média de 26,9%, o que atribuiu à forte capacidade de trabalho da autarquia. Relativamente ao parque de autocaravanas do Seixal, esclareceu que este ainda não está pronto, ao contrário do que havia sido afirmado. Faltavam, até há pouco, os equipamentos eletrónicos para controlo de acessos e permanência, exigidos pelo regulamento. Informou que foram necessários três concursos até se conseguir adjudicar a instalação desses equipamentos, e só agora, com essa questão resolvida, será possível avançar para a sua inauguração. Quanto à escola do Parque das Lagoas, confirmou que o processo foi iniciado em março, com 60 dias para adjudicação e 180 dias para execução um total de 8 meses, apontando assim para a conclusão em finais de novembro. Admitiu atrasos provocados por questões de concurso, mas garantiu que a escola está a ser construída, neste momento, em estrutura modular pré-fabricada, prevendo-se que esteja pronta em dezembro. Explicou ainda que os alunos transitarão para a nova escola em janeiro, após as férias de Natal, conforme já articulado com o agrupamento de escolas e com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE). Adicionalmente, serão instaladas três salas de Jardim de Infância em monoblocos, que depois transitarão para o novo edifício. Referiu também que já está identificada a necessidade de uma nova escola para Fernão Ferro no próximo mandato, caso o executivo atual continue em funções. Relativamente à reivindicação de uma escola de 2.º e 3.º ciclo e secundária em Fernão Ferro, comunicou que a Câmara já estabeleceu contacto com o novo Governo, que se prepara para abrir concurso com financiamento do Banco Europeu de Investimentos. O município irá avançar com o projeto de execução, representando mais um esforço da autarquia em matéria de investimento educativo, juntando-se a seis outros projetos já preparados, num total de 2 milhões de euros. Finalmente, sobre a questão do alegado ouro no subsolo do Seixal, ironizou que talvez tenha sido essa a razão para a assinatura do contrato com a Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, comentando que o valor do terreno "vale mais com o ar que lá está". No entanto, explicou que, segundo estudos conduzidos pelos técnicos municipais César Santos e Luís, a viabilidade da exploração histórica do ouro apenas existia devido à utilização de mão-de-obra escrava, o que tornava a extração rentável. Nos dias de hoje, sublinhou, a exploração já não seria economicamente viável. Aproveitou para elogiar o trabalho destes técnicos, referindo que o projeto "Via do Ouro" é um exemplo da excelência técnica e científica do município. Concluiu afirmando que tudo está a ser devidamente coordenado entre os serviços e as diferentes áreas da autarquia, de forma a garantir a continuidade de um trabalho de excelência.

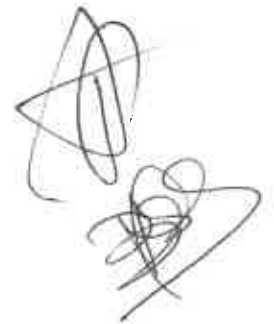
O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção com um tom crítico e irónico, referindo-se ao Senhor Presidente como alguém que parece exercer também funções de arqueólogo, dado o modo como afirma certezas sem, alegadamente, existirem investigações sérias ou escavações arqueológicas aprofundadas. Apontou como exemplo a zona da pista Carla Sacramento, local onde o Presidente afirmou não haver ouro nem vestígios relevantes, ignorando, segundo o mesmo, o trabalho de especialistas e a eventual existência de galerias romanas. Sublinhou que o Presidente decidiu avançar com a construção de um pavilhão nesse local, sem aparente consideração pelos indícios arqueológicos. Relativamente à recusa da descentralização de competências na saúde, Miguel Feio afirmou que ficou claro, pelas palavras do Presidente, que a decisão se baseou na questão financeira relacionada com aparelhos de ar condicionado e não em princípios de serviço público ou bem-estar da população. Criticou esta posição como sintoma de uma governação que privilegia questões orçamentais em detrimento das necessidades reais da comunidade. Argumentou que as autarquias, por estarem mais próximas das populações, são as entidades mais indicadas para assegurar respostas céleres, eficazes e planeadas no setor da saúde, sendo a descentralização uma boa medida política. Considerou, por isso, lamentável que a Câmara do Seixal a tenha recusado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025



Sublinhou ainda que, ao rejeitar estas competências, a autarquia perde a possibilidade de atuar no planeamento, gestão e até na captação de investimento para novas unidades de saúde, o que poderia mitigar as desigualdades existentes no concelho. Referiu que os municípios não precisam de assumir integralmente os custos, podendo formar parcerias com outras entidades, como a Administração Regional de Saúde, o SNS ou até projetos com financiamento internacional. Considera que a falta de vontade política tem sido o verdadeiro obstáculo. No que diz respeito à educação, declarou-se descrente e desiludido com as promessas feitas, afirmando que só voltará a abordar a questão no início do próximo ano letivo, altura em que verificará se efetivamente todas as crianças conseguiram vaga nas escolas, tanto no pré-escolar como no primeiro ciclo. Deixou também um alerta relativamente aos transportes escolares especiais, mencionando que em anos anteriores houve falhas que deixaram alunos sem resposta até aos meses de janeiro ou fevereiro. Expressou a sua expectativa de que tais problemas não se repitam. Criticou a Câmara por ter, na sua ótica, uma governação reativa e sem planeamento estruturado. Referiu que, entre 2001 e 2025, a população do concelho cresceu cerca de 18%, passando de 156 mil para 175 mil habitantes, o que exige respostas planeadas e proporcionais ao crescimento populacional. Lamentou que, apesar do reconhecimento das necessidades, a CDU mantenha uma postura de protesto constante, em vez de avançar com soluções concretas. Finalizou reiterando que a aceitação das competências da saúde não corresponderia a uma municipalização do setor, mas sim a uma oportunidade de desenvolver um plano municipal de saúde, algo que acusa o executivo de não conseguir ou não querer concretizar. Apelou, assim, a uma mudança de postura por parte da autarquia e reafirmou a disponibilidade do seu partido para colaborar na procura de soluções reais para as populações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio com um tom algo irónico, agradecendo a intervenção e começando por esclarecer que não é biólogo. Referiu, no entanto, que a Câmara Municipal dispõe de trabalhadores de excelência, que se dedicam com profissionalismo e competência às suas funções. Corrigiu, em seguida, o enquadramento técnico da matéria em discussão, afirmando que a questão em causa não pertence ao domínio da biologia, mas sim da geologia. De forma direta, retorquiu que o vereador, na sua intervenção, havia mencionado erradamente o termo "biólogo" em vez de "geólogo", sendo que essa incorreção estaria registada na gravação da reunião. Esta troca de palavras foi utilizada para reforçar a ideia de que certas críticas proferidas carecem de rigor técnico.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu ao comentário do Senhor Presidente com um tom crítico e irónico, pedindo que não fosse "habilidoso" na forma como interpretava as suas palavras. Reafirmou que se referia a geologia e não a biologia, sugerindo que a diferença entre as áreas é evidente, uma é uma ciência da Terra, a outra, uma ciência da vida. Acrescentou, em tom provocatório, que também existem áreas como a higiene, ironizando a forma como o Presidente abordou a correção terminológica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio com uma intervenção que procurou, simultaneamente, defender as opções do executivo e sublinhar o contraste com as críticas da oposição. Começou por dirigir-se genericamente aos membros presentes, incluindo a senhora vereadora, e centrou a sua intervenção no tema da educação, em particular nas dificuldades relativas ao ensino pré-escolar. Reconheceu que existe um défice de resposta ao nível do Jardim de Infância, não apenas no concelho do Seixal, mas em toda a Área Metropolitana de Lisboa. Justificou essa carência com a extensão da cobertura a crianças de 3 anos uma medida que considera positiva, mas sublinhou que o Governo não assegurou os meios financeiros necessários para acompanhar esse alargamento. Apontou como exemplo o município de Sintra, gerido pelo Partido Socialista, que também enfrenta esse tipo de dificuldades. Aproveitou a oportunidade para comentar, com ironia, a afirmação do vereador sobre os antigos presidentes de câmara da CDU, congratulando-se com o reconhecimento implícito de que tiveram obra feita. Recordou que está na vida política desde os 25 ou 26 anos e notou que, em momentos anteriores, o Partido Socialista foi crítico desses mesmos presidentes que agora elogia. Comentou que esse padrão se repete: quem sai



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

passa a ser valorizado e quem entra é criticado, num ciclo que, segundo o mesmo, demonstra uma postura reativa por parte do Partido Socialista. Continuando, afirmou que o executivo municipal da CDU pauta a sua atuação por uma governação responsável, baseada na análise rigorosa dos dossiês e na tomada de decisões fundamentadas em benefício do concelho do Seixal. Em contrapartida, acusou os vereadores socialistas de assumirem posições irresponsáveis, propondo a aceitação de competências sem o devido estudo ou garantia de recursos adequados. A este propósito, voltou a referir o exemplo da descentralização de competências na área da educação, que a Câmara foi obrigada a aceitar, resultando já num défice acumulado de 8,1 milhões de euros. Acusou o Partido Socialista de nunca ter demonstrado preocupação com esse impacto financeiro, reiterando assim a ideia de falta de responsabilidade da oposição. Relativamente à saúde, informou que o Plano Municipal de Desenvolvimento da Saúde existe e está em vigor, tendo sido aprovado tanto em reunião de Câmara como na Assembleia Municipal, onde segundo recordou terá sido aprovado por unanimidade. Considerou que este facto revela que não só existe planeamento municipal na área da saúde, como também que esse planeamento mereceu o acordo de todas as forças políticas. Concluiu reforçando a ideia de que a Câmara Municipal do Seixal, com maioria CDU, dispõe de trabalhadores competentes e dedicados, que contribuem para uma governação sólida, planeada e orientada para os interesses reais da população.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção expressando preocupação com a situação da comunidade educativa, em particular na freguesia de Fernão Ferro. Dirigindo-se diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou esperar que este escute verdadeiramente as suas palavras, deixando críticas à forma como tem comunicado os avanços na área da educação. Recordou que, momentos antes, o Senhor Presidente se referiu de forma efusiva ao trabalho da Câmara na área educativa, afirmando que o município é de excelência e que está a avançar com a construção da Escola Básica do Pinhal do General. No entanto, contrapôs essa afirmação com um dado concreto da própria ordem de trabalhos da reunião: a proposta em discussão indicaria que o concurso público para essa escola ficou deserto, o que levanta dúvidas quanto à real calendarização do início da obra. Sublinhou que, perante esse facto, é incorreto continuar a afirmar que “estamos a ir, estamos a fazer”, quando, na realidade, o processo está parado ou atrasado. Acusou o executivo de estar sistematicamente a correr atrás do prejuízo e criticou a repetição dos mesmos discursos e promessas. Referiu que este tema já tinha sido discutido na última sessão camarária, onde estiveram presentes professores e encarregados de educação a manifestar o seu descontentamento, especialmente por sentirem que as promessas feitas não se concretizam. Acusou ainda o Presidente de produzir declarações que não correspondem à realidade, nomeadamente a promessa de que a construção da escola no Parque das Lagoas iria arrancar em breve, quando, na prática, as obras ainda não se iniciaram. Indicou que a população está cansada de ouvir as mesmas promessas sem resultados concretos e que já não acredita nesse discurso repetido. Finalizou a sua intervenção de forma crítica, afirmando que o Presidente continua a apresentar as suas ações como se fossem inclusivas e positivas, quando, na sua perspectiva, a realidade demonstra o contrário. Encerrando a sua participação, declarou que não tinha mais a acrescentar e cedeu a palavra.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente, retomando de imediato um tom crítico ao afirmar que este dedicou grande parte da sua resposta anterior a comentários sobre os vereadores da oposição, em particular sobre o Partido Socialista, em vez de se focar nos assuntos substantivos que estavam em discussão. Reconheceu, sem reservas, que é possível valorizar o trabalho realizado por antigos presidentes da Câmara, considerando esse reconhecimento como um ato de maturidade política. No entanto, apontou que o atual Presidente não demonstra essa capacidade, nomeadamente no que diz respeito à apreciação de anteriores mandatos ou mesmo de ações dos governos. Criticou o que classificou como uma postura arrogante e auto-suficiente do Presidente, acusando-o de não admitir falhas e de agir como se fosse perpetuar-se no poder. Referiu também, com tom crítico, que o executivo camarário declarou ter investido 30 milhões de euros no movimento associativo durante o mandato, mas considerou que essa verba não foi distribuída de forma equitativa, alegando que nem todas as associações tiveram acesso aos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

apoios. Lamentou que compromissos assumidos em mandatos anteriores permaneçam por cumprir e que se continuem a repetir promessas sem a devida concretização. No que toca à questão da descentralização de competências na saúde, acusou o Presidente de justificar a não aceitação dessas competências apenas com o argumento relacionado com os aparelhos de ar-condicionado nas unidades de saúde, considerando tal argumento extremamente frágil e insuficiente. Reforçou que o papel da autarquia deveria ser mais ambicioso e eficaz, envolvendo-se em parcerias e planeamento estratégico para resolver os problemas da população. Prosseguiu a sua crítica ao funcionamento da reunião, referindo que o Presidente manifesta preocupação com o tempo de intervenção da oposição, mas não aplica o mesmo critério a si próprio ou aos vereadores da maioria, insinuando desigualdade no tratamento dado aos eleitos. Sobre a educação, lamentou que o Presidente não tenha sido capaz de garantir, de forma clara e inequívoca, que todas as crianças terão lugar nas escolas no próximo ano letivo, afirmando que tal demonstra falta de estratégia e planeamento. Considerou que, embora o executivo mostre confiança quanto à continuidade no poder, não revela igual segurança quanto à capacidade de resposta às necessidades concretas da população, como o número de salas disponíveis ou o acolhimento de novos alunos. Finalizou a sua intervenção com críticas à estratégia política da CDU, mencionando que o atual Presidente foi eleito para depois ceder lugar a outro elemento do partido, permitindo, segundo o seu entendimento, uma autopromoção interna dentro do próprio executivo. Acusou ainda a CDU de recorrer a "truques" e "habilidades políticas" conhecidas, e concluiu sublinhando que, em matérias essenciais como saúde e educação, este executivo municipal não tem conseguido dar resposta eficaz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua resposta com um tom assertivo, acusando os vereadores do Partido Socialista de demonstrarem "um problema de audição", pois, segundo afirmou, já tinha explicado claramente que a não aceitação da descentralização de competências na área da saúde se deveu à insuficiência do pacote financeiro que acompanhava essa transferência. Explicou que, na prática, as competências que a autarquia passaria a exercer limitavam-se à realização de obras nos centros de saúde e à gestão dos transportes e motoristas, sem que a gestão dos próprios centros de saúde fosse transferida permanecendo esta sob responsabilidade da Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal. Estabeleceu uma analogia com as escolas, onde a autarquia não detém a gestão pedagógica, mas é responsável pelas intervenções infraestruturais, reiterando que a transferência de competências nestes moldes é, na sua perspectiva, desajustada. Criticou o Governo do Partido Socialista por, alegadamente, não ter cumprido os rácios de assistentes operacionais nem garantido as viaturas necessárias nos centros de saúde, apesar dos acordos celebrados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Classificou tal incumprimento como um exemplo de "falhas sistemáticas" e "incompetência" por parte do Governo socialista. Em resposta às críticas sobre humildade, apontou incoerência nas afirmações do Vereador Miguel Feio, lembrando que este já declarou que faria "o triplo" do trabalho se estivesse na presidência, insinuando que esse tipo de afirmação é que revela falta de humildade, e não as suas próprias atitudes. Sobre as alegações de que o Presidente se promoveria politicamente ou que estaria envolvido em promessas generalizadas, como construção de pontes ou hospitais, negou tais práticas, afirmando que não é ele quem faz essas promessas públicas, e insinuando que quem o acusa é que o faz. Relativamente à sucessão interna na presidência da Câmara Municipal, considerou "falta de argumentos" a crítica do Partido Socialista, salientando que a substituição de presidentes em final de mandato também ocorreu em autarquias lideradas por socialistas, como na Amadora ou no Montijo. Realçou que, no caso do Seixal, o anterior Presidente, Eng.º Joaquim Santos, saiu para iniciar uma carreira profissional e não por motivos políticos, sublinhando que "somos diferentes", reforçando a sua tese de responsabilidade e coerência. Concluiu a sua intervenção dirigindo-se ao Vereador Miguel Feio, com quem trocava argumentos, interrompendo-o com a expressão "Faça favor para já", para manter a ordem da sessão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu com firmeza ao Senhor Presidente, começando por sublinhar que vários municípios aceitaram a descentralização de competências na área da saúde e que, na esmagadora maioria dos casos, essa decisão foi bem-sucedida. Deu nota que para usar o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

argumento do insucesso financeiro como justificativa para a recusa é apenas uma desculpa, não uma razão válida. Reiterou a sua convicção de que, caso viesse a assumir a presidência da Câmara, teria capacidade para cumprir o que promete. Criticou a presunção do Presidente ao afirmar que ele nunca será eleito, lembrando que essa decisão cabe à população e será avaliada nas urnas, nomeadamente no dia 12 de outubro. Considerou que as palavras do Presidente denotam receio de uma eventual mudança, insinuando que isso se deve ao facto de o executivo atual recear que alguém possa vir a concretizar aquilo que o próprio não conseguiu fazer. Trouxe ainda à discussão a questão do túnel Algés-Trafaria, que, segundo o mesmo, é uma solução viável e estratégica, ainda que não seja da competência direta do município. Criticou o Presidente por alegadamente não ter capacidade nem vontade de trabalhar de forma colaborativa com outros municípios, preferindo uma postura de protesto e de confronto constante. Aproveitou para fazer uma crítica ideológica, afirmando que não conhece nenhuma sociedade onde o Partido Comunista tenha prosperado de forma sustentável. Referiu a perda de influência do partido, recordando que, desde 1985, a sua votação tem vindo a decrescer de 64% para 37% nas últimas eleições locais e que, nas legislativas recentes, passou de segunda para quarta força política. Concluiu a sua intervenção criticando a "presunção" do executivo e lamentando a falta de abertura para soluções colaborativas e eficazes.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio de forma breve para reforçar a sua posição relativamente à questão da saúde, apontando um exemplo concreto da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, atualmente sob gestão do Partido Socialista. Sublinhou que, apesar da limpeza e manutenção do centro de saúde não serem da sua competência direta, a junta procedeu à higienização do edifício, incluindo a limpeza das unidades no tecto, recorrendo exclusivamente ao seu próprio orçamento. Este exemplo serviu de contraponto à posição da Câmara Municipal, questionando como é que uma autarquia com um orçamento de 185 milhões de euros não consegue realizar intervenções que uma junta, com apenas 600 mil euros de orçamento anual, conseguiu concretizar. Usou este argumento para evidenciar uma aparente incoerência na gestão de prioridades por parte da Câmara. Por fim, lançou uma crítica à narrativa dominante do executivo camarário, segundo a qual a Câmara não deve nada a ninguém, insinuando que poderá existir uma dívida da Câmara à Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Desta forma, pretendeu desmistificar a ideia de que a autarquia é exemplar em todas as suas obrigações financeiras e operacionais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às intervenções anteriores, centrando-se sobretudo na temática da descentralização de competências. Reafirmou que todos os presidentes de câmara, inclusive os do Partido Socialista, com quem partilha o espaço do Conselho Metropolitano, se queixam da insuficiência de verbas associadas à transferência de competências na área da saúde. Afirmou que, se o vereador Miguel Feio consegue obter outra versão desses presidentes, é porque provavelmente não está a ouvir a totalidade das suas queixas, uma vez que todos referem dificuldades similares. No que diz respeito ao trabalho em parceria e colaboração intermunicipal, assegurou que a Câmara do Seixal está ativamente envolvida em grupos de trabalho, nomeadamente com o Ministério das Infraestruturas, no âmbito do estudo de uma nova ponte rodoferroviária Barreiro-Seixal-Almada. Sublinhou, portanto, que o município tem demonstrado abertura e capacidade de cooperação com outras entidades públicas. Quanto à crítica sobre a falta de progresso, respondeu invocando indicadores económicos do concelho do Seixal: o número de novas empresas constituídas, o número de PME Líder e PME Excelência, e a criação de postos de trabalho. Segundo o mesmo, estes dados comprovam o desenvolvimento sustentado do concelho e demonstram que o Partido Comunista é, efetivamente, um partido que promove o progresso e o desenvolvimento social, tendo o exemplo do Seixal como referência. Relativamente à intervenção da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reconheceu a limpeza efetuada no centro de saúde e valorizou a iniciativa, mas fez questão de sublinhar que a Câmara irá custear 50% da obra de requalificação e ampliação da infraestrutura, o que representa um investimento significativamente superior. Acrescentou que não existe qualquer dívida da Câmara para com a Junta de Freguesia, e que, pelo contrário, é a Junta que está em falta, uma vez que, no âmbito de um contrato interadministrativo, já recebeu verbas para realizar a cobertura do mercado local e ainda não iniciou a obra. Alertou, inclusive, para a urgência de avançar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

com os trabalhos, dada a aproximação do verão. Por fim, acusou a vereadora Elisabete Adrião de faltar à verdade ao sugerir o contrário e lamentou o que considerou ser uma falta de educação, ao ter sido interrompido durante a sua intervenção. Encerrou o ponto com a indicação de que o assunto estaria, para si, resolvido.

O Senhor Vereador Miguel Feio, fez uma observação crítica ao discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente sobre a retórica associada ao crescimento empresarial no concelho do Seixal. Sublinhou que, apesar de o Presidente referir com frequência a existência de cerca de 20.300 empresas no concelho, é necessário esclarecer que a esmagadora maioria dessas entidades são micro ou pequenas empresas de base tradicional, muitas das quais empregam apenas uma ou duas pessoas. Apontou ainda que, entre as poucas grandes empresas existentes no concelho, como a Hovione ou a Siemens, nenhuma ultrapassa os 1000 trabalhadores, sendo, segundo o mesmo, a própria Câmara Municipal do Seixal o maior empregador do concelho. Com base nisto, defendeu que é essencial maior seriedade e rigor quando se fala de desenvolvimento económico. Acrescentou que, apesar das divergências políticas, está do lado do desenvolvimento do concelho e que o executivo pode contar com a colaboração do Partido Socialista, desde que essa colaboração se baseie numa abordagem séria e responsável. Terminou de forma conciliatória, sublinhando a importância de trabalhar em conjunto, afirmando: "nós e vós não somos inimigos".

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção sublinhando que escutou com atenção algumas das observações feitas anteriormente, mas que considerava importante clarificar e corrigir determinados pontos que, na sua opinião, não podiam ser ignorados. Referiu-se concretamente à questão da reindustrialização e da estratégia do concelho para a fixação de empresas, relembrando que, aquando da discussão do último Plano Diretor Municipal (PDM), o Partido Socialista votou contra essa proposta. Segundo o mesmo, uma das justificações apresentadas pelo PS à época foi a de que a definição de áreas industriais como as da zona industrial do Seixal, Amora e Corroios correspondia a políticas ultrapassadas, próprias do século passado. Destacou que, se essa lógica tivesse prevalecido, empresas como a Hovione não se teriam instalado no concelho do Seixal, pois não teriam tido espaços devidamente planeados e destinados à atividade industrial. Realçou, assim, a importância de se terem mantido essas zonas industriais como parte integrante da visão estratégica do executivo, contrariando aquilo que foi então a posição assumida pelo PS. Acrescentou ainda que, embora seja legítimo que se mudem de ideias ao longo do tempo, é necessário coerência nas posições políticas, especialmente em matérias estruturantes como o planeamento urbanístico e o desenvolvimento económico. Concluiu afirmando que a decisão da maioria CDU em manter e reforçar áreas industriais no PDM revelou-se acertada, pois tem permitido atrair investimento, gerar emprego direto e indireto e contribuir para o crescimento do concelho, da região e do país.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos e dirigiu-se ao Senhor Vereador Miguel Feio, afirmando que não lhe concedera a palavra nesse momento. Referiu que, caso o Senhor Vereador Miguel Feio tivesse procurado informação, saberia que 99% do tecido empresarial português é composto por micro, pequenas e médias empresas, o que torna o perfil empresarial do concelho do Seixal totalmente coerente com a realidade nacional. Sublinhou que esta é uma estatística pública, facilmente verificável. Reforçou ainda que as PME são essenciais para a economia portuguesa, sendo reconhecidas como tal por qualquer economista com conhecimento da realidade económica nacional. Defendeu que é precisamente por isso que o município deve continuar a apoiar e valorizar todas as empresas, mesmo aquelas que começam com a criação de apenas um posto de trabalho, pois muitas vezes esse número duplica e cresce ao longo do tempo. Finalizou reiterando que o concelho do Seixal continua a atrair empresas que reconhecem a qualidade da mão-de-obra local, o dinamismo económico e o vigor do tecido social, sendo estas características que tornam o Seixal um território atractivo para o investimento e para o desenvolvimento económico sustentado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 252/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 233/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2025. (ATA Nº 11/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 07 de maio de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação das Senhoras Vereadoras Maria João Macau e Liliana Cunha, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se iria dar início ao ponto 3 da ordem do dia, correspondente ao Período da Ordem do Dia. Indicou que se passaria à apreciação das atas, pontos 3 e 4 e questionou quem pretendia intervir nesse âmbito. O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos manifestou a intenção de usar da palavra.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, tomou a palavra para relembrar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de um compromisso assumido na reunião de 7 de maio, no qual foi mencionado que lhe seria enviado o relatório de atividades da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Sublinhou que tal documento está previsto na documentação contratualizada e, apesar do compromisso assumido, ainda não o recebeu até à presente data. Assinalou que se tratava apenas de um breve apontamento com o intuito de reforçar esse pedido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os documentos solicitados pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos – nomeadamente o relatório de atividades e o plano de atividades e orçamento da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas se encontram disponíveis publicamente no site da referida entidade. Recordou que, na altura, o Senhor Vereador havia indicado que esses elementos ainda não estavam acessíveis, o que motivou o contacto com o parceiro, que entretanto confirmou a disponibilização. Informou, assim, que o relatório de atividades e de contas de 2024, bem como o plano de atividades e orçamento para 2025, se encontram agora disponíveis para download, sendo documentos de acesso público.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, respondeu referindo que não consulta diariamente o site da Confederação e que, tendo havido da parte do Senhor Presidente um compromisso de envio direto da documentação, esperava naturalmente que essa promessa fosse cumprida, independentemente da sua disponibilidade pública. Sublinhou que, apesar de compreender que possa haver outras prioridades, o envio ficou por fazer, o que considera lamentável. Ainda assim, agradeceu a informação e confirmou que irá consultar os documentos agora disponíveis.

4. Deliberação nº 234/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2025. (ATA Nº 12/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação Senhoras Vereadoras Maria João Macau e Liliana Cunha, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

5. Deliberação nº 235/2025-CMS - INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNÍCIPES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. SR. NUNO MIGUEL GOMES MARTINS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, por volta da 1 da manhã na Avenida 25 de abril, em frente ao n.º80, um pinheiro de grande porte caiu sobre a viatura do Sr. Nuno Miguel Mendes Martins (NIF 229461689), que se encontrava estacionada no local, provocando a perda total da viatura, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal solicitou esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continuando a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade da companhia de seguros na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1 reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido à depressão Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 7.000,00 € (sete mil euros), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A;

2 aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 7.000,00 €, tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;

3 expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

- 1 Cópias de documentos identificativos do sinistro/lesado;
- 2 Cópia de documentos viatura;
- 3 Cópia de carta verde;
- 4 Orçamento;
- 5 Registo fotográfico;
- 6 Auto da Autoridade policial a quem foi participado o sinistro;
- 7 Registo interno da ocorrência (respetivos pareceres);
- 8 Relatório de averiguação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: INDEMNIZAÇÃO / RESSARCIMENTO./2025 – 09.07.2025 – anexo n.º 826/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, relativamente ao ponto 5 da ordem de trabalhos referente à indemnização e ressarcimento de munícipes pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025, foi contratada uma empresa especializada para analisar caso a caso as reclamações apresentadas. Indicou que alguns dos processos já se encontram concluídos e, por esse motivo, são agora submetidos à apreciação da Câmara Municipal com vista à respetiva aprovação e indemnização. Sublinhou ainda que outros processos se encontram ainda em fase de análise, mas que é prioridade da autarquia proceder com celeridade ao ressarcimento dos munícipes afetados, sublinhando que quanto mais rápido este for feito, melhor. Questionou, por fim, se algum dos presentes pretendia intervir sobre o assunto.

5-A. Deliberação nº 236/2025-CMS - INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNÍCIPIES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, uma árvore de grande porte caiu sobre a habitação do Sr. Vitor João Alves Pereira de Almeida (NIF 196546230), provocando vários danos, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal solicitou esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continuando a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade da companhia de seguros na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1 reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido à tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 3.860,00 € (três mil oitocentos e sessenta euros) + IVA, suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A;

2 aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 3.860,00 € + IVA, tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;

3 reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;

4 expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

- 1 Cópias de documentos identificativos do sinistro/lesado;
- 2 Cópia de documentos do imóvel;
- 3 Orçamentos;
- 4 Registo fotográfico;
- 5 Auto da Autoridade policial a quem foi participado o sinistro;
- 6 Registo interno da ocorrência (respetivos pareceres);
- 7 Relatório de averiguação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: INDEMINIZAÇÃO / RESSARCIMENTO./2025 – 09.07.2025 – anexo n.º 827/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6. 2.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

***Proposta agendada para a reunião extraordinária.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos dizem respeito a alterações por adaptação decorrentes da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal e do Plano de Pormenor do Rei, respetivamente. Ambas as propostas visam a adaptação aos instrumentos superiores de ordenamento, nomeadamente o Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) de Lisboa e Vale do Tejo e o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI). No caso do Plano Diretor Municipal, salientou-se ainda a necessidade de atualização decorrente da revogação, pela Assembleia Municipal, do Plano de Pormenor de Vale de Chicharos, revogação essa, que havia sido aprovada em maio de 2023. Referiu que tal plano previa uma majoração de edificabilidade atribuída ao proprietário com o objetivo de promover o realojamento de famílias. No entanto, dado que esse realojamento foi assegurado pela própria Câmara Municipal, entendeu-se não se justificar a manutenção dessa majoração. Informou, por fim, que estas alterações estão em linha com a evolução dos instrumentos de gestão territorial e com os compromissos assumidos pelo Município em matéria de ordenamento e prevenção de riscos. Solicitou a intervenção dos vereadores, caso desejassem pronunciar-se sobre os pontos 5, 6 e 7.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto referente à 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal, mais concretamente no que respeita à zona onde se encontra identificada a suposta mina de ouro de origem romana. Questionou se há, no âmbito do PDM, alguma previsão ou condicionamento específico para essa área, tendo em conta o seu potencial valor arqueológico e patrimonial.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, expressou a sua preocupação relativamente aos pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos, que dizem respeito a alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM) e ao Plano de Pormenor do Rego Travesso. Considerou que seria adequado que os vereadores tivessem tido acesso a uma apresentação técnica detalhada por parte dos responsáveis pelos documentos, como já acontecera em ocasiões anteriores. Sublinhou que estes ajustamentos ao PDM que caracterizou como “remendos”, exigem esclarecimentos técnicos, e que a mera leitura de textos e mapas não substitui a utilidade de uma explicação especializada. Referiu especificamente a incongruência que observou numa das áreas assinaladas no plano do Rego Travesso, onde zonas periféricas estão identificadas como de risco elevado ou muito elevado de incêndio, mas uma área central, envolvida por vegetação, aparece sem essa classificação. Colocou a questão de forma crítica, defendendo que esta omissão deveria ser tecnicamente fundamentada, o que, na sua perspetiva, não seria possível obter numa resposta direta do Presidente, por não ser da sua especialidade. Relativamente às alterações introduzidas no mapa de risco de inundações, questionou a coerência entre o plano atual e os documentos anteriores, nomeadamente o PDM de 2014. Considerou que algumas áreas passaram a estar representadas como zonas verdes, isto é, sem risco aparente apesar de saber, por experiência própria e de outros munícipes, que se trata de zonas altamente propensas a alagamentos, como acontece, por exemplo, na Estrada Nacional 378. Criticou a ausência de zonas de evacuação ou corredores de emergência na zona ribeirinha do concelho, em contraste com o que já se verifica em municípios como Lisboa, Cascais e Oeiras, onde já existem planos de evacuação para situações de sismo ou tsunami. Por fim, questionou se, caso estivesse na oposição, o Senhor Presidente da Câmara aceitaria este conjunto de alterações sem reservas, sublinhando que a desorganização das versões sucessivas do PDM disponíveis online com datas como 2014, 2019, 2021 e 2024, dificultam seriamente a compreensão pública dos instrumentos de ordenamento do território. Encerrou a sua intervenção reiterando que este não é o modelo de governação que o seu partido considera adequado, e que a transparência e o rigor técnico devem estar na base deste tipo de decisões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do vereador Bruno Vasconcelos, mas esclareceu que os temas por este, abordados não estão diretamente relacionados com o ponto em discussão na ordem de trabalhos. Ainda assim, perante as questões técnicas e preocupações levantadas, informou que solicitaria ao vereador Joaquim Tavares que respondesse diretamente ao vereador Bruno Vasconcelos, dando seguimento aos esclarecimentos necessários.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e esclareceu, em resposta às questões levantadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, que o ponto 6 da segunda alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) está diretamente relacionado com a adaptação obrigatória das normas locais às determinações de um diploma nacional, aprovado em 22 de abril, pelo Governo coincidentemente, da força política que o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos representa. Especificou que essas alterações dizem respeito às novas quotas e zonas abrangidas pela “quota-centro”, sendo determinadas por uma Resolução do Conselho de Ministros. Assim, o município está, neste ponto, apenas a cumprir uma imposição legal nacional ao adaptar o seu PDM ao novo quadro regulamentar. Relativamente às preocupações sobre segurança e proteção civil, nomeadamente os pontos de encontro em caso de tsunami, Joaquim Tavares referiu que o município já dispõe de pontos de encontro definidos e divulgados em todas as zonas do concelho, com o envolvimento de escolas, associações, juntas de freguesia e demais agentes de proteção civil. Reconheceu, no entanto, que poderá haver necessidade de atualização desses pontos, o que já tem sido discutido na Comissão Municipal de Proteção Civil. Concluiu afirmando que a autarquia está atenta e a trabalhar proativamente nestas matérias.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção anterior e esclareceu que, no que diz respeito às matérias relativas ao Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF) e ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI), bem como às questões associadas aos fogos rurais, já tinha ocorrido, há alguns meses, uma reunião técnica com a Divisão de Desenvolvimento Estratégico, durante a qual estas temáticas foram abordadas em detalhe. Acrescentou que, segundo informação transmitida pelos técnicos, as questões em causa foram igualmente tratadas numa reunião anterior sobre o PDM, com a presença da Arquiteta Carla Jardim e da Arquiteta Patrícia. No entanto, face às dúvidas manifestadas por alguns vereadores relativamente ao conteúdo e à fundamentação destas alterações, mostrou abertura para adiar a votação dos pontos 6 e 7, caso não existam impedimentos técnicos ou legais, de modo a assegurar total clareza e entendimento por parte de todos os eleitos. Assim, comprometeu-se a consultar a equipa técnica para confirmar a viabilidade de levar os pontos à próxima reunião camarária.

O Senhor Vereador Miguel Feio, manifestou concordância com as observações anteriormente apresentadas pelo Vereador Bruno Vasconcelos, sublinhando que subsistem matérias relevantes que não foram devidamente abordadas. Destacou a complexidade técnica dos documentos em análise e a ausência de informação ou apoio técnico disponibilizado aos vereadores da oposição, referindo que estes não possuem os meios nem os recursos humanos necessários para proceder a uma avaliação detalhada e rigorosa. Criticou ainda a postura do Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando que este tende a tratar estas matérias com excessiva leveza, o que, no seu entender, é habitual. Enfatizou a necessidade de se realizar uma reunião técnica específica que permita um esclarecimento aprofundado sobre os pontos em causa, reiterando que o próprio Presidente já reconheceu não dominar por completo o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anuiu às preocupações expressas, agradecendo as intervenções dos vereadores e determinando que os pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos fossem retirados da presente reunião.

O Senhor Vereador Miguel Feio, manifestou o seu desagrado pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter atendido uma chamada telefónica durante a sua intervenção. Considerou tal atitude uma falta de respeito, sublinhando que não interagiu com o Senhor Presidente enquanto este falava, e que situações deste tipo parecem já constituir um hábito. Reforçou ainda a sua disponibilidade para aguardar caso o Senhor Presidente necessitasse de atender chamadas, mas exigiu que lhe fosse concedido o tempo necessário para concluir as suas observações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que os pontos 6, 7 e 8 da ordem de trabalhos seriam retirados da presente reunião.

O Senhor Vereador Miguel Feio, retomou a sua intervenção, reiterando que não havia concluído as suas observações. Sublinhou que, contrariamente ao que foi afirmado, as matérias em questão não foram abordadas na alegada reunião anterior, e expressou surpresa pelo facto de os vereadores da maioria admitirem não estar a par de todos os detalhes apresentados. Criticou o facto de o Senhor Presidente da Câmara não demonstrar domínio sobre os conteúdos discutidos, considerando que tal deveria ser uma responsabilidade sua. Adicionalmente, questionou por que motivo, apesar de a concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) relativamente à alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) com vista à sua adequação ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial ter sido concluída em 2022, ainda não tenha sido aberto o respetivo inquérito público. Solicitou que, caso o Senhor Presidente não disponha de resposta imediata, a questão seja devidamente esclarecida na futura reunião preparatória. Terminou reforçando a importância de essas dúvidas serem respondidas com celeridade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que, após ter sido informado pelos técnicos competentes de que os pontos 6 e 7 poderiam ser remetidos para a próxima reunião de Câmara sem



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

quaisquer impedimentos, esses mesmos pontos seriam, de facto, retirados da ordem de trabalhos da presente reunião. Afirmou ainda que, apesar de se encontrar esclarecido quanto ao conteúdo das propostas, na sequência das reuniões que teve com a equipa técnica responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e pelas questões de planeamento do município, não prescindirá da participação direta desses técnicos numa futura reunião preparatória. Reforçou que, segundo lhe foi transmitido, as matérias em causa já haviam sido discutidas anteriormente com os vereadores em reunião realizada recentemente. Contudo, reconhecendo a importância da transparência e da partilha de informação, declarou que não deseja que subsistam dúvidas sobre as matérias em análise, reiterando o compromisso de agendar uma reunião preparatória com os técnicos envolvidos. Concluiu anunciando a transição da discussão para os pontos seguintes da ordem de trabalhos, nomeadamente os pontos 8, 9 e 10, tendo antes agradecido ao vereador Bruno Vasconcelos e confirmado a aprovação do ponto 5.

7. 2.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO REGO TRAVESSO. APROVAÇÃO.

***Proposta agendada para a reunião extraordinária.**

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8. Deliberação n.º 237/2025-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHEIRO CIVIL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 402/2024, de 29 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 401/2024, de 29 de novembro, conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 67/XIII/2024, de 19 e 20 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município está previsto o posto de trabalho vago e não cativo da carreira e categoria de Técnico Superior na atividade referente à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

reforço das equipas de trabalho tendo em consideração a necessidade de resposta face ao crescimento da atividade da câmara municipal, às saídas previstas de trabalhadores assim como a não existência de reserva de recrutamento ativas e conforme informação com registo MGD n.º 32378 de 22-05-2025.

6. O posto de trabalho em causa implica o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;

7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:

a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

b) A despesa relativa ao ano 2025, inerente ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação Económica	01010404	4 423,88 €
	010113	396,00 €
	010114	480,84 €
	0103050202	1146,88 €

c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reserva de recrutamento ativa para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação deste posto de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direcção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira, categoria e atividade abaixo indicada e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontram descritas no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2025, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 2 postos de trabalho de Técnico Superior – Engenheiro Civil.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2025 – nº cabimento 52902 de 21/01/2025 – anexo n.º 828/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010113/2025 – nº cabimento 52905 de 21/01/2025 – anexo n.º 829/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010114/2025 – nº cabimento 52906 de 21/01/2025 – anexo n.º 830/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2025 – nº cabimento 52908 de 21/01/2025 – anexo n.º 831/2025.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos 8, 9 e 10 da ordem de trabalho, Ponto 8 diz respeito à abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de engenheiro civil, com o objetivo de colmatar uma lacuna existente nos serviços municipais. O ponto 9, refere-se à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Laranjeiras, Redondos, Foros da Catrapona, onde se avançará com uma unidade de execução integrada. Após duas fases de discussão pública, a primeira originando sugestões dos proprietários e a segunda sem qualquer objeção, foi aprovada uma proposta que promove um desenvolvimento urbano harmonioso e equitativo, garantindo a justa repartição de benefícios e encargos, bem como a integração adequada da estrutura viária com continuidade e ligação às infraestruturas existentes. A proposta está conforme o Plano Diretor Municipal. O Ponto 10 trata da renovação das medidas de apoio extraordinário, nomeadamente a manutenção da alimentação gratuita para os alunos do escalão B durante o ano letivo de 2025/2026. Esta medida, iniciada em 2023/2024 e renovada em 2024/2025, implica a suspensão temporária do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Ação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Social Escolar. Concluída a apresentação e não havendo pedidos de intervenção, foi dada continuidade ao processo de votação dos pontos 8, 9 e 10.

O Senhor Vereador Miguel Feio, apresentou a Declaração de voto, agradeceu e reiterou a posição do Partido Socialista relativamente aos pontos 8 e 9 da ordem de trabalhos. No que respeita ao ponto 8, relativo à abertura de procedimento concursal para engenheiros civis, referiu que a decisão de abstenção se prende com a ausência de uma visão integrada e estratégica das necessidades de recursos humanos no concelho. Indicou que, embora tenham consciência de que existem algumas descompensações nos serviços, não lhes foi facultada informação suficiente para compreender de forma macro quais são as verdadeiras carências e prioridades. Assim, sem um enquadramento mais alargado, optam pela abstenção. Relativamente ao ponto 9, concernente à unidade de execução da UOPG Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona, lamentou a escassez de informação prestada aos vereadores da oposição e a ausência de reuniões preparatórias. Informou que foi necessário recorrer a comissões de moradores para obter alguma compreensão sobre o processo, ainda que limitada. Dada essa insuficiência de esclarecimento por parte do executivo municipal, declarou igualmente a abstenção do Partido Socialista neste ponto.

9. Deliberação n.º 238/2025-CMS – UOPG 62 – LARANJEIRAS/REDONDOS/FOROS DA CATRAPONA. DELIMITAÇÃO DE 1 UNIDADE DE EXECUÇÃO (EU 62.8). APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso n.º 2388/2015 na 2.ª Série do Diário da República n.º 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efeito a delimitação de uma Unidade de Execução, denominada de UE 62.8, que procede ao planeamento desta unidade territorial através da definição de regras urbanísticas e será executada através do sistema de compensação (actualmente denominado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial de sistema da iniciativa dos interessados) no cumprimento do previsto nos Termos de Referência da UOPG 62 – Laranjeiras/Redondos/Foros da Catrapona, previsto no PDMS em vigor.

A tramitação procedimental inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:
 - 1.1 Definição dos limites físicos da UE com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;
 - 1.2 Integração da UE nos instrumentos de gestão territorial vigentes;
 - 1.3 Elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado);
 - 1.4 Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.
2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto, e a delimitação da Unidade de Execução, integrando todos os elementos supra mencionados (conforme disposto no n.º 4 do artigo 148.º e no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT).
3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89.º do RJIGT).
4. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de delimitação da Unidade de Execução e respetiva solução urbanística reformulada, se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados de discussão pública.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Com os elementos constituintes do seu conteúdo documental, enviados em anexo e apresentados para a delimitação e formalização da Unidade de Execução, propõe-se a delimitação da mesma, procedendo-se seguidamente e conforme o acima descrito, à abertura de discussão pública.

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Decisão – Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos - MGD n.º 36458, de 06/06/2025 – anexo n.º 832/2025
- Parecer sobre Delimitação de Unidade de Execução - processo para discussão pública – Divisão de Planeamento Mobilidade e Regeneração Urbana - MGD n.º 35961, de 05/06/2025 – anexo n.º 833/2025
- Parecer sobre Informação da Discussão Pública – Divisão de Planeamento Mobilidade e Regeneração Urbana - MGD n.º 35355, de 03/06/2025 – anexo n.º 834/2025
- Parecer interno de 11-03-2025 – Memória Descritiva e Justificativa - Proposta para Discussão Pública – anexo n.º 834/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

10. Deliberação n.º 239/2025-CMS – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIAS APROVADAS PELA DELIBERAÇÃO N.º 200/2024, DE 26 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando:

As competências da Câmara Municipal no domínio ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação dos alunos, previstas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à lei n.º 75/2013 de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 dezembro. Que a ação social escolar constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, previstas na Lei de Bases do Sistema Educativo, cujos princípios orientadores estão sustentados na equidade, na discriminação positiva e na solidariedade social.

Que no âmbito da ação social escolar o Município do Seixal tem prestado um apoio significativo às famílias social e financeiramente mais vulneráveis, através, entre outros, do fornecimento das refeições em refeitórios escolares, às crianças que frequentam as escolas públicas da área do Município.

Que o acesso aos auxílios económicos e o carácter integral ou parcial dos benefícios



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

correspondentes são determinados pelo posicionamento nos escalões de apoio, que por sua vez são definidos em função do escalão do abono de família, nomeadamente:

- 1º escalão do abono de família – escalão A – pagamento de 100% do preço das refeições escolares;
- 2º escalão do abono de família – escalão B – pagamento de 50% do preço das refeições escolares.

Que de acordo com a Informação Técnica dos Serviços (Anexo I), o agravamento das condições de vida decorrente do aumento da inflação e dos bens essenciais, entre eles, as despesas de habitação, tem contribuído para um aumento dos pedidos de apoio junto da autarquia ao nível da alimentação, o que levou a que em 20 de setembro de 2023 a Câmara tenha aprovado a suspensão temporária do artigo 4.º do Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar, permitindo assumir pela autarquia o pagamento integral das refeições escolares dos alunos do escalão B, à semelhança do previsto na lei para o escalão A, seguida de renovação no ano letivo seguinte, ou seja, em 2024/2025, mediante a aprovação pela Deliberação n.º 200/2024, aprovada em Reunião de Câmara de 26 de Junho de 2024.

Assim propõe-se que:

- 1 - O Município do Seixal assegure a continuidade da alimentação gratuita para os alunos do escalão B, nomeadamente, dos alunos do 1º ciclo do ensino básico e das crianças da educação pré-escolar, da rede pública do município, à semelhança do apoio aprovado a 26.06.2024, pela Deliberação de Câmara n.º 200/2024 e pela Deliberação n.º 47/XIII/2024 da Assembleia Municipal aprovada a 27.07.2024, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025, durante todo o ano escolar de 2025/2026, abrangendo todos os períodos em que as escolas se encontrem encerradas neste ano letivo.
- 2 - Para o efeito, propõe-se a suspensão temporária do artigo 4.º do Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2025 até ao final do ano letivo 2025/2026.
- 3 - Em caso de merecimento desta proposta, submeter a suspensão temporária daquela norma do Regulamento Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos conjugados dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.
- 4 - Que, tomadas as respetivas deliberações, se proceda à sua publicação pelas formas previstas na lei, bem como no sítio oficial da Câmara Municipal na *internet*.
- 5 - A publicação de Edital da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Informação Técnica – Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos - MGD n.º 41966, de 03/07/2025 – anexo n.º 836/2025
- Certidão Deliberação n.º 47/XIII/2024, de 27-06-2024 – Assembleia Municipal do Seixal – anexo n.º 837/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

11. Deliberação n.º 240/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

A comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, no dia 29 de junho, feriado municipal, foi instituída em 2003 com o objetivo de invocar anualmente o mérito dos bombeiros no combate a incêndios e no socorro de pessoas e bens, pelo Município do Seixal.

Pretende-se que este dia seja também um momento de reflexão coletiva sobre a importância do reforço e capacitação dos bombeiros no desempenho das suas atividades e da importância de reconhecer publicamente a importância que estes homens e mulheres, voluntários ou profissionais têm nas vidas dos cidadãos.

As cerimónias oficiais da comemoração do Dia Municipal do Bombeiro do presente ano realizam-se na freguesia do Seixal, sendo organizadas em parceria com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros e a União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal assumiu a organização e o necessário apoio logístico que permitiram a realização da cerimónia e do convívio institucional e popular de representantes de entidades convidadas, bombeiros e seus familiares, propõe-se a comparticipação das despesas desta associação humanitária tidas com o programa comemorativo.

Face ao exposto, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação de apoio financeiro no montante de **6.000,00€ (seis mil euros)**, à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, para comparticipação das despesas realizadas no âmbito da comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, montante a ser suportado pelas Grandes Opções do Plano do ano 2025 – Orçamento Municipal para 2025 na rubrica 11 001 2025/5051 1 – Comparticipação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: CF ASSOC HUM BOMBEIROS MISTOS CONC SEIXAL – DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO/2025 – Nº Compromisso 68473 de 09/07/2025 - anexo n.º 838/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente ao ponto 11, informou que diz respeito à realização do Dia Municipal do Bombeiro, tendo aproveitado a oportunidade para agradecer publicamente o trabalho desenvolvido pelas associações humanitárias de bombeiros mistos do concelho do Seixal, nomeadamente os Bombeiros Mistos do Seixal e os Bombeiros Mistos de Amora. Referiu que, no quadro da rotatividade anual estabelecida, a organização da iniciativa coube, este ano, à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Seixal, em parceria com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Nesse âmbito, propôs a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000 euros à referida associação, para custear as despesas decorrentes



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

da realização do evento. O ponto 12 refere-se à proposta de apoio financeiro à aquisição de instalações para formação, nomeadamente uma sala de formação, vestiários e balneários, destinados ao funcionamento de uma unidade de formação local da Escola Nacional de Bombeiros. Esta estrutura ficará instalada no concelho e sob responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Seixal. Justificou-se o apoio com o facto de a anterior unidade já não reunir as condições adequadas ao seu funcionamento. Foi, assim, proposto um apoio no valor de 55.000 euros. Quanto ao ponto 13, explicou que se trata de trabalhos complementares e trabalhos a menos na empreitada de requalificação do passeio ribeirinho e espaços exteriores do Núcleo Urbano da Arrentela, com aprovação da minuta do primeiro aditamento ao contrato. A obra foi inicialmente adjudicada pelo valor de 2.377.441,82 euros. São agora propostos trabalhos complementares no valor de 472.842,22 euros e trabalhos a menos no valor de 103.945,67 euros, representando um acréscimo líquido dentro dos limites legais da contratação pública, correspondendo a cerca de 19% a 21% do valor do contrato inicial. Por fim, o ponto 14 diz respeito ao concurso público para a empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General. O procedimento decorreu na plataforma electrónica nos termos habituais. A decisão de contratar foi aprovada em reunião de câmara a 9 de abril, e o prazo para apresentação de propostas terminou sem que qualquer concorrente tenha apresentado proposta. Perante esta situação, é necessário aprovar a decisão de não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, conforme determina o Código dos Contratos Públicos.

12. Deliberação n.º 241/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES MODULARES DESTINADAS A SALAS DE FORMAÇÃO, VESTIÁRIOS E BALNEÁRIOS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, no dia 29 de junho, foi instituída pelo Município para reconhecer publicamente a importância que os bombeiros têm na defesa das vidas humanas, mas também do património económico, ambiental e social não só do Município do Seixal, mas também de outras regiões onde são chamados a combater incêndios.

A comemoração que se realiza anualmente a 29 de junho, feriado municipal, deverá ser um momento de reflexão coletiva sobre a importância dos bombeiros de natureza associativa e voluntária e da sua capacitação para o desempenho das atividades de socorro urgente à população.

O dia-a-dia das Forças Humanitárias, e no caso concreto das associações humanitárias de bombeiros, é feito num quadro de reiterada insuficiência de apoios financeiros, nomeadamente os provenientes do orçamento de Estado, apenas superável com o apoio das autarquias como a Câmara Municipal do Seixal e das Juntas de Freguesia do Município.

No apoio direto às Forças Humanitárias a Câmara Municipal aplicou, nos últimos onze anos mais de 16 milhões de euros em equipamentos, aquartelamentos e edifícios, equipamento de comunicações, veículos operacionais, equipamento de proteção individual, fardamento, etc., valor que é unanimemente considerado como bem empregue na segurança da população que reside e trabalha no Município do Seixal.

Reivindicamos uma nova política relativamente aos Bombeiros, que deveria ser expressa, desde logo, com a dotação no Orçamento de Estado das verbas adequadas ao Sistema de Proteção Civil, com a revisão da Lei de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros e com o pagamento atempado pelos serviços prestados pelos Corpos de Bombeiros, com destaque para o INEM.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

No Dia Municipal do Bombeiro a Câmara Municipal do Seixal pretende contribuir para o reforço da capacidade de intervenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros, nas diversas esferas da sua atuação como por exemplo a formação de bombeiros e dos trabalhadores de empresas em atuação em incêndios e considerando que a Câmara Municipal do Seixal pretende apoiar e incentivar o empreendimento de uma nova Unidade Local de Formação da Escola Nacional de Bombeiros no Município do Seixal.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a atribuição de comparticipação financeira para a aquisição de instalações modulares destinadas a salas de formação, vestiários e balneários no valor de **55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros)**, prevista na rubrica 11.001.2025/5051 2 destinada a Comparticipação Financeira, nas Grandes Opções do Plano do ano 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: APOIO AQUISIÇÃO INSTALAÇÕES MODULARES PARA AH BOMBEIROS MISTOS SEIXAL/2025 – N.º Compromisso 68468 de 09/07/2025 - anexo n.º 839/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

13. Deliberação n.º 242/2025-CMS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE ARRENTELA E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO NÚCLEO URBANO ANTIGO DE ARRENTELA. TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E MINUTA DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 25/2023. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Por Deliberação CMS n.º 483/2022 de 21 de dezembro foi a empreitada objeto do presente procedimento adjudicada à empresa **Armando Cunha SA**, com o NIPC 500 316 066 pelo preço contratual global de **2.377.441,82€ (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatro centos e quarenta e um euros e oitenta e dois centimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, pelo prazo de execução de **730 (setecentos e trinta) dias**.

Nessa sequência foi outorgado entre as partes o contrato n.º 25/2023, tendo o mesmo iniciado a sua execução após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto.

Em sede de execução do contrato n.º 25/2023 verificou-se a necessidade de execução de trabalhos suplementares que à data da formação do referido contrato, não eram previsíveis ou quantificáveis e cuja determinação não era possível ser detetada em sede de esclarecimentos, a que o empreiteiro estava obrigado, numa primeira fase como concorrente (n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos), e numa fase subsequente à adjudicação, como entidade adjudicatária (n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos), conforme Anexo I – Informação Técnica que ora se junta e se dá



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Os trabalhos a realizar acima referidos, são incindíveis face ao âmbito contratual quer técnica, quer economicamente.

Conforme disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, dever-se-á manter o adjudicatário, **Armando Cunha, SA**, como cocontratante por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes. A acrescer, tal mudança, seria altamente inconveniente para o Município do Seixal, e, provocariam um aumento considerável de custos.

Decorre do Anexo I – Informação Técnica que estão verificadas as condições previstas no Código dos Contratos Públicos para que se proceda à autorização da realização de:

- **Trabalhos Complementares – Preços Novos:** 245.097,69€ (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e sete euros e sessenta e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- **Trabalhos Complementares – Preços Contratuais:** 227.746,53€ (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

Perfazendo os Trabalhos Complementares o total de: 472.844,22€ (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinte e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

- **Trabalhos a Menos** – 103.945,67€ (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, que serão deduzidos no preço contratual, identificados nos Anexo IV que ora se anexa.

Assim, tendo presente que se mostram preenchidos os pressupostos legais previstos no n.º 2 artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos que habilitam o Dono de Obra a ordenar a execução de trabalhos complementares, nomeada e cumulativamente os seguintes:

1. A sua realização é absolutamente necessária para a boa execução do contrato;
2. A não adjudicação provocará atrasos consideráveis no cumprimento do prazo de execução;
3. O lançamento de um novo procedimento significará um aumento substancial de custos para o dono de obra;
4. A interoperabilidade e permutabilidade com equipamentos, serviços, recursos humanos e instalações ficaria seriamente prejudicada com adjudicação a outro empreiteiro;
5. O conhecimento pleno dos trabalhos a executar pelo empreiteiro **Armando Cunha, SA**, com o **NIPC 500 316 066**;
6. Por ponderação de todos os supra referidos fatores e de forma a evitar o mais possível a interferência na dinâmica da obra;
7. A execução dos trabalhos em apreço não implicará a necessidade de prorrogação do prazo de execução.
8. Conforme disposto no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, estabelece que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada 50% do preço contratual inicial, condição que está verificada uma vez que os trabalhos a realizar correspondem a aproximadamente 19,21% do preço contratual inicial, não ultrapassando a percentagem legal indicada.
9. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito.
10. Dos ajustes efetuados aos projetos de especialidade e à obra durante a sua execução resultou que os trabalhos contratualizados que se encontram identificados no mapa "Trabalhos a menos" do Anexo IV, no valor de - **103.945,67€ (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, deixem de ser executados, sendo o respetivo valor deduzido ao preço contratual e ao seu compromisso;
11. Para efeitos de compromisso da despesa decorrente dos trabalhos complementares a realizar, deverá ser autorizada a despesa de **472.844,22€ (quatrocentos e setenta e dois**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano n.º 15.002.2021/197 – PEDU/PARU – Área de reabilitação urbana de Arrentela.

Face ao exposto, propõe-se:

I - A aprovação da não realização de Trabalhos a Menos no valor de **103.945,67€ (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, que serão deduzidos no preço contratual, identificados no Anexo IV, à informação técnica constante do MGD n.º 31458;

II - A aprovação da execução de Trabalhos Complementares a realizar, deverá ser autorizada a despesa de **472.844,22€ (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano n.º 15.002.2021/197 – PEDU/PARU – Área de reabilitação urbana de Arrentela, os quais correspondem a 19,91% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

III - A aprovação de Minuta de 1.º aditamento ao Contrato 25/2023, em cumprimento do disposto nos n.º1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 311.º e do artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos;

Em anexo:

- Anexo I – Informação Técnica;
- Anexo II – Adaptações ao Projeto;
- Anexo III – Trabalhos Complementares;
- Anexo IV – Trabalhos a Menos;
- Minuta do 1º Aditamento ao Contrato 25/2023

CONTRATO N.º 25/2023
1º ADITAMENTO

(MINUTA)

CONTRATO PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE ARRENTELA E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DO NÚCLEO URBANO ANTIGO DE ARRENTELA

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeira Outorgante**,

E

Armando Cunha, S.A., com sede, Distrito....., Concelho, Freguesia....., com o **NIPC 500 316 066**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até adiante designada por **Segunda Outorgante**

Considerando que,

1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares pelo empreiteiro;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2. O valor apurado para os trabalhos complementares a realizar é de **472.844,22€ (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, os quais correspondem a 19,91% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito;
4. A execução dos trabalhos complementares não implica alteração ao prazo de execução;
5. Em simultâneo com os trabalhos complementares foi aprovada a não execução de trabalhos contratuais no valor de **103.945,67€ (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, valor que será reduzido no preço contratual, nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP.

E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato, realizada por Deliberação da Câmara Municipal n.º/2025-CMS, de de, é celebrado, o presente aditamento que se rege pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes.

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente contrato tempo por objeto a realização de trabalhos complementares à Empreitada de reformulação do Passeio Ribeirinho de Arrentela e Requalificação dos espaços exteriores do Núcleo Urbano Antigo de Arrentela, identificados na lista de preços unitários de "Trabalhos complementares".

Cláusula Segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total dos trabalhos complementares objeto do presente aditamento é de **472.844,22€ (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%**.

Cláusula Terceira
(Produção de Efeitos)

O presente aditamento produz efeitos à data da aprovação dos trabalhos complementares.

Cláusula Quarta
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano, na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de com o número sequencial:, prestado em de de, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula Quinta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do início da execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 47.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual.

Cláusula Sexta
(Disposições Finais)

1. Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, designadamente os anexos à proposta adjudicada.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2. Em caso de divergência entre os documentos, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados na norma acima referida.

3. Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração da Segurança Social emitida pelo, comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada, datada de
- b) Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa de que tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de
- c) Certificados do registo criminal da empresa e do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa datados de
- d) Certidão Permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até

Seixal, de de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: 2022/300.10.001/39 TC1/2025 – Nº Compromisso 68461 de 09/07/2025 - anexo n.º 840/2025.
- Informação de Controlo de Fundos Disponíveis - PRP: 2022/300.10.001/39 TC1/2025 – anexo n.º 841/2025.
- Informação técnica e económica - Trabalhos complementares – anexo n.º 842/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e abstenção do Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, no que respeita ao ponto 13, referiu que, embora os 19,21% do preço contratual inicial não ultrapassem o limite global permitido, representam ainda assim um valor bastante elevado. Chamou a atenção para as derrapagens orçamentais que têm sido recorrentes por parte do executivo, alertando para a necessidade de maior rigor e controlo. Relativamente ao ponto 14, manifestou preocupação pelo facto de a comunidade educativa de Fernão Ferro voltar a ser prejudicada, considerando esta situação como reveladora de falta de planeamento, ausência de visão estratégica e de compromisso com as reais necessidades da população escolar. Apontou o crescimento demográfico da freguesia e a sobrecarga dos equipamentos existentes, sublinhando que, depois da prometida construção urgente da Escola Básica no Parque das Lagoas que continua sem sair do papel esta nova falha na abertura do concurso reflete incapacidade de execução por parte da Câmara Municipal. Colocou ainda questões concretas sobre o concurso que ficou deserto, nomeadamente em que estudos se basearam para definir o valor base de licitação, que critérios técnicos e financeiros foram considerados, quantas empresas foram convidadas e se alguma respondeu e se não responderam, qual a justificação. Concluiu questionando se esta situação resulta de uma falha estrutural na definição dos concursos, de uma incapacidade de atrair operadores económicos, ou de uma gestão que acaba por favorecer ajustes posteriores em prejuízo da transparência e da concorrência.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu a discussão sobre os pontos 13 e 14 da ordem de trabalhos, centrando-se particularmente na questão do concurso público para a construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General, que ficou deserto. Em resposta às intervenções da Senhora Vereadora Elisabete Adrião e do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, foram prestados diversos esclarecimentos. Relativamente ao ponto 13, referente à empreitada no Núcleo Urbano da Arrentela, o Senhor Vereador Joaquim Tavares explicou que os trabalhos adicionais resultaram, em grande medida, de intervenções arqueológicas não previstas e da consequente necessidade de desvio e adaptação de infraestruturas. Sublinhou ainda que, além de trabalhos a mais, também existem trabalhos a menos contabilizados na proposta, e que os ajustamentos se mantêm dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável à contratação pública. No que toca ao ponto 14, relativo ao concurso deserto para a construção da escola do Pinhal do General, foi esclarecido que se tratou de um concurso público aberto, o que significa que não foi dirigido a empresas específicas, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos, dado o montante da empreitada. Após a ausência de propostas, foi promovida uma reunião com o gabinete de arquitetura responsável pelo projeto, que reafirmou a adequação do preço base ao mercado. Segundo os esclarecimentos prestados, a razão apontada para a falta de concorrentes prende-se com a sobrecarga atual no setor da construção, com preços elevados e escassa disponibilidade das empresas. O executivo reiterou a intenção de prosseguir com a construção da escola e encontra-se a analisar as vias legais disponíveis para esse fim, seja através de negociação direta com empresas nos termos permitidos pelo Código dos Contratos Públicos, seja relançando o concurso com eventuais ajustes. Por fim, referiu-se à tendência nacional de concursos públicos desertos, citando vários exemplos em municípios de norte a sul do país, como Loulé, Albufeira, Odivelas, Alcobaca, Porto, Braga e Viana do Castelo. Sublinhou que este fenómeno tem sido generalizado e resulta do atual contexto de elevada procura no setor da construção. Destacou ainda que o concelho do Seixal tem conseguido manter um número muito reduzido de concursos desertos, o que, na sua opinião, reflete o bom trabalho do executivo e da equipa técnica responsável pelos projetos. Concluiu afirmando que será dada continuidade ao processo com o objetivo de garantir a execução da obra no mais curto espaço de tempo possível.

14. Deliberação n.º 243/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO. DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Relativamente ao presente concurso público para a realização da empreitada de **“Construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General, Fernão Ferro”**, este foi objeto de aprovação de Abertura de Procedimento por Deliberação de Câmara n.º 126/2025-CMS, de 9 de abril.

Findo o prazo para apresentação de propostas, verificou-se que nenhum concorrente apresentou proposta.

Assim, propõem-se a decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e 1 do artigo 80.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Documentos anexos a esta proposta:

- ATA Nº 6 – CONCURSO PÚBLICO N.º 40/DCA/2025 - anexo n.º 843/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, colocou uma questão relativa ao ponto 14, nomeadamente à ausência de interessados no concurso público para a construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General. Questionou qual será o próximo passo por parte do executivo após a necessária decisão de não adjudicação. Perguntou se está prevista a possibilidade de se recorrer a uma adjudicação direta, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) em situações de concurso deserto, ou se, em alternativa, será feita uma reavaliação dos valores base, com o objetivo de ajustar os montantes às condições atuais de mercado e, posteriormente, proceder à abertura de um novo concurso público. Agradeceu e aguardou esclarecimentos sobre o caminho que será seguido.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares agradeceu ao Senhor Presidente e começou por esclarecer que, relativamente à obra do Núcleo Urbano Antigo (NUA) de Arrentela tal como em relação a outras obras, o que está em causa não são derrapagens orçamentais, mas sim a assunção das responsabilidades inerentes a cada intervenção, tendo em conta a sua especificidade. Sublinhou que, como é do conhecimento público, os trabalhos arqueológicos realizados naquela empreitada foram de grande dimensão e continuam ainda a decorrer. Estes trabalhos implicaram não só custos adicionais, como também a necessidade de desvio e adaptação de infraestruturas, o que naturalmente acarreta encargos acrescidos. Acrescentou que, conforme está explícito na proposta, não existem apenas trabalhos a mais, mas também trabalhos a menos, os quais foram igualmente contabilizados e incluídos na proposta para aprovação. Referiu ainda que a autarquia lançou diversos concursos públicos para novas infraestruturas escolares: nomeadamente, para três novas escolas, Pinhal Vidal, Quinta das Lagoas e Pinhal do General e para o Jardim de Infância do Foguetreiro. Destes quatro concursos, apenas um ficou deserto. Para além disso, foram também lançadas obras de requalificação urbana em várias localidades, nomeadamente na Arrentela, na Quinta do Conde, em Portalegre e em Paio Pires, todas elas com concorrentes e atualmente em execução. Perante a pergunta colocada sobre o número de empresas convidadas, esclareceu que se tratou de um lapso, uma vez que os valores envolvidos não permitiam a realização de um concurso por convite. Neste caso, tratou-se de um concurso público aberto, acessível a todas as empresas com capacidade técnica e financeira para concorrer. Explicou ainda que, após o concurso ter ficado deserto, a primeira medida foi reunir com o gabinete de arquitetura responsável, a fim de reavaliar se o valor da obra estava adequado à realidade do projeto. Segundo o parecer do gabinete, os valores orçamentados estavam em consonância com o previsto; no entanto, o atual contexto de sobrecarga de trabalho no sector da construção levou a que as empresas optassem por não concorrer, devido ao aumento generalizado dos preços praticados no mercado. Reforçou, por fim, a intenção da autarquia de concretizar a construção da escola, afirmando que todos os procedimentos necessários serão desenvolvidos com brevidade, no sentido de dar continuidade ao processo e alcançar o objetivo definido.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterando o seu desagrado face à forma como a situação dos concursos públicos desertos tem sido tratada. Sublinhou que o Senhor Presidente teve necessidade de recorrer à internet durante a reunião para recolher dados, o que, segundo o mesmo, demonstra desconhecimento prévio da matéria. Criticou ainda o estilo de comunicação do Presidente, acusando-o de elevar o tom e de agir com recurso a grande malabarismo. Referiu que existem múltiplos fatores que explicam a recorrência de concursos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

desertos, como a desatualização dos preços base, exigências técnicas e administrativas inadequadas, riscos de incumprimento e falhas de articulação no sector. No entanto, acusou o executivo de nunca apresentar soluções concretas e de não ter capacidade de resposta eficaz. Sugeriu a criação de uma estrutura específica ou até de uma empresa para colmatar as dificuldades operacionais existentes, considerando que a actual gestão municipal não antecipou devidamente o crescimento do concelho nem planeou as infraestruturas necessárias com antecedência. Concluiu acusando o executivo de recorrer, de forma oportunista, à comparação com os insucessos de outras autarquias apenas quando convém, e de revelar um desgoverno e falta de projecto para o concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio afirmando com convicção que conhece muito bem a realidade do concelho. Acrescentou que, na sua perspectiva, quem demonstra desconhecimento da realidade local é o Partido Socialista. Com esta afirmação, procurou reforçar a ideia de que o executivo está informado e atento aos desafios do território, ao contrário da oposição, que acusa de fazer críticas sem fundamento técnico ou conhecimento aprofundado dos processos em curso. Reiterou que esteve a escutar com atenção e, em resposta ao Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que conhece muito bem a realidade do concelho. Sublinhou que os concursos desertos são uma realidade transversal a todo o país, contrariando a ideia de que essa situação resulta de falta de visão estratégica por parte do executivo municipal. Acrescentou que o município está a atuar no âmbito das soluções permitidas pela contratação pública, nomeadamente a possibilidade de adjudicação direta, caso alguma empresa aceite executar a obra pelo valor previsto, ou, em alternativa, o lançamento de um novo concurso. Sublinhou que não há soluções milagrosas e que o cumprimento da lei é obrigatório. Por fim, criticou a sugestão da criação de uma nova empresa como resposta ao problema, insinuando que tal proposta poderia ter outros interesses subjacentes, como a criação de novos cargos, deixando no ar, uma crítica implícita à oposição.

O Senhor Vereador Miguel Feio, em tom crítico e provocatório, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugerindo que este demonstrava preocupação com a possibilidade de criação de uma nova empresa, insinuando que essa preocupação poderia indicar algum desconforto ou receio quanto à viabilidade ou implicações dessa solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que há uma tendência por parte de alguns eleitos, quando não têm soluções concretas, de proporem a criação de comissões ou empresas para resolver os problemas. Criticou essa abordagem como sendo excessiva e pouco eficaz, reforçando a ideia de que a resposta aos desafios deve assentar na gestão direta e fundamentada nas regras da contratação pública e não na proliferação de estruturas externas sempre que surge uma dificuldade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, reiterou a sua crítica à atuação do executivo municipal, afirmando que este se opõe sistematicamente a qualquer proposta, seja ela de iniciativa privada ou pública, demonstrando, na sua perspectiva, uma postura de bloqueio a tudo o que representa mudança ou inovação. Sublinhou a sua preocupação com as pessoas e com a resolução efetiva dos problemas, nomeadamente a falta de respostas concretas para as necessidades urgentes da comunidade escolar, como a ausência de salas de aula. Acusou o Presidente da Câmara de fazer juízos de valor e de se desviar das questões essenciais, defendendo que a prioridade deve ser resolver os problemas reais da população. Concluiu sugerindo que o executivo se inspire em bons exemplos de governação autárquica em concelhos como Oeiras, Braga ou Cascais, onde, segundo o mesmo, as soluções são encontradas e os resultados concretos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu a discussão reiterando que os problemas com concursos públicos desertos são transversais a diversos municípios, incluindo Oeiras e Cascais, e não exclusivos do Seixal. Sublinhou que criar uma empresa não é uma solução eficaz neste contexto, uma vez que tal processo implica mais tempo e complexidade sem garantia de resolver o problema. Defendeu que a gestão atual está a ser feita de forma competente e que, em última instância, será a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

população a avaliar e decidir nas eleições quem considera mais capaz. De seguida, avançou para a votação dos pontos 11 a 14, questionando os eleitos da CDU sobre o sentido de voto e dirigindo-se depois ao Partido Socialista.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou a sua declaração de voto agradecendo, num tom irónico, a colaboração da Senhora Vereadora Elisabete na gestão dos trabalhos, esclarecendo, no entanto, que não necessita que alguém o inscreva para intervir, pois tem plena capacidade para o fazer por sua própria iniciativa. Acrescentou que a Senhora Vereadora não foi mandatada para coadjuvar a direção da reunião, e que tal pretensão seria, certamente, inadequada. Aproveitou para expressar o seu reconhecimento e agradecimento aos bombeiros e respectivas famílias, reafirmando o compromisso do Município do Seixal em continuar a garantir o serviço público que estes prestam à população e a assegurar a segurança do concelho. Finalizou com uma palavra de apreço pela equipa técnica da autarquia, elogiando a sua dedicação, empenho e esforço contínuo em defesa do interesse público e da boa reputação do Município

15. Deliberação n.º 244/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL ÁGUIAS DE VALE DE MILHAÇOS. APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES MODULARES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) ao Grupo Desportivo e Cultural Águas de Vale Milhaços (GDCAVM), para garantir o apoio necessário para a aquisição de instalações modulares de apoio às atividades desportivas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 2824 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES MODELARES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS/2025 – nº compromisso 68465 de 09/07/2025 – anexo n.º 844/2025
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 2824 de 16/01/2025 – anexo n.º 845/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Grupo Desportivo e Cultural Águas de Vale Milhaços – anexo n.º 846/2025
- Orçamento BriCANTEL – Balneários Águas de Vale Milhaços – anexo n.º 847/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e apresentou os pontos 15 a 21 da ordem de trabalhos. Relativamente ao ponto 15, referiu que se trata da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Cultural Águias de Vale de Milhaços, no âmbito do apoio à aquisição de instalações modulares de apoio às suas atividades. No ponto 16, aproveitou para cumprimentar o Senhor Presidente da Direção do Portugal Cultura e Recreio, salientando que se trata igualmente de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com esta coletividade. Destacou o investimento realizado enquanto um excelente exemplo de resposta às necessidades da população, tanto em termos de equipamentos desportivos como do apoio prestado durante o período crítico da pandemia de COVID-19. Sublinhou o papel relevante da coletividade nesse momento, através da atuação dos seus corpos sociais, dentro das limitações impostas pelo contexto da época. O ponto 17 refere-se a um contrato-programa entre o Município e a Associação de Atividades do Concelho de Seixal, bem como com várias coletividades locais, no âmbito do projeto "Seixal Férias", que inclui também o subprograma de Férias Desportivas. No que respeita ao ponto 18, indicou tratar-se de um contrato-programa de apoio à remodelação do pólo desportivo existente junto à sede da Associação Desportiva e Recreativa Casa do Benfica do Seixal. O ponto 19 diz respeito à cessação de um contrato de arrendamento por incumprimento do Regulamento Municipal de Habitações Sociais. O ponto 20 refere-se à contratação de empréstimos para aquisição e reabilitação de quatro fogos em Amora, destinados a habitação a custos acessíveis, e o ponto 21 à contratação de empréstimo para aquisição e reabilitação de oito fogos em Corroios com o mesmo objetivo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Bruno Santos pela apresentação dos pontos e informou que iria ausentar-se para comparecer noutra atividade de natureza camarária. Comunicou ainda que o Vereador Joaquim Tavares ficaria responsável pela condução dos trabalhos da reunião. Dirigiu-se ao Senhor Vereador Miguel Feio, mencionando que também se iria ausentar, e esclareceu que o Vereador Joaquim Tavares ficaria igualmente encarregue da recolha dos votos relativamente aos pontos em discussão. Expressou os seus agradecimentos à coletividade Portugal Cultura e Recreio pela cedência das instalações para a realização da reunião, bem como aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo apoio prestado. Terminou agradecendo à população presente e à que acompanhava remotamente, assim como a todos os senhores vereadores, despedindo-se com votos de uma boa noite e até à próxima sessão.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, deu continuidade à reunião, referindo que os pontos 15 a 21 se encontravam apresentados e esclarecidos. Questionou os senhores vereadores sobre a existência de pedidos de intervenção relativamente a esses pontos. Não se registando qualquer solicitação, deu-se continuidade aos trabalhos sem intervenções adicionais por parte dos vereadores.

16. Deliberação n.º 245/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PORTUGAL CULTURA E RECREIO. APOIO ÀS INTERVENÇÕES NOS BALNEÁRIOS E WC'S. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 26.508,00€ (vinte e seis mil, quinhentos e oito euros) ao Portugal Cultura e Recreio para garantir o apoio necessário para as intervenções nos balneários e wc's, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:APOIO INTERVENÇÕES NOS BALNEÁRIOS E WC/2025 – nº compromisso 68463 de 09/07/2025 – anexo n.º 848/2025
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 35480 de 04/06/2025 – anexo n.º 849/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 850/2025
- Orçamento INCOLCORES – Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 851/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

17. Deliberação n.º 246/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A ASSOCIAÇÃO DE COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL E VÁRIAS COLETIVIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO. APOIO ÀS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROJETO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

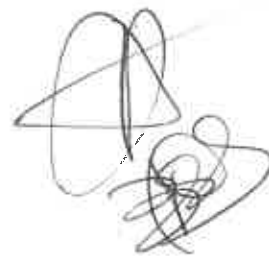
1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025



financeira no valor total de 31.000,00€ (trinta e um mil euros), sendo uma de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação de Colectividades do Concelho do Seixal, e desasseis no valor de 1.000,00€ (mil euros) a cada uma das colectividades referidas no ponto 3 da proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 41525, para garantir o apoio necessário para as atividades no âmbito do Projeto das Férias Desportivas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 41525 de 01/07/2025 – anexo n.º 852/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 41/2025 – nº compromisso 68475 de 09/07/2025 – anexo n.º 853/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 16126/2025 – nº compromisso 68484 de 09/07/2025 – anexo n.º 854/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 50/2025 – nº compromisso 68483 de 09/07/2025 – anexo n.º 855/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 68/2025 – nº compromisso 68482 de 09/07/2025 – anexo n.º 856/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 1081/2025 – nº compromisso 68479 de 09/07/2025 – anexo n.º 857/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 53/2025 – nº compromisso 68466 de 09/07/2025 – anexo n.º 858/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 62/2025 – nº compromisso 68469 de 09/07/2025 – anexo n.º 859/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 22278/2025 – nº compromisso 68470 de 09/07/2025 – anexo n.º 860/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 61/2025 – nº compromisso 68487 de 09/07/2025 – anexo n.º 861/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 26833/2025 – nº compromisso 68477 de 09/07/2025 – anexo n.º 862/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 21700/2025 – nº compromisso 68471 de 09/07/2025 – anexo n.º 863/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 17401/2025 – nº compromisso 68464 de 09/07/2025 – anexo n.º 864/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 2102/2025 – nº compromisso 68481 de 09/07/2025 – anexo n.º 865/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 31/2025 – nº compromisso 68485 de 09/07/2025 – anexo n.º 866/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 40/2025 – nº compromisso 68476 de 09/07/2025 – anexo n.º 867/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 48/2025 – nº compromisso 68472 de 09/07/2025 – anexo n.º 868/2025
- Informação de Compromisso – PRP:CF ASSOC DE COLET E VÁRIAS COLET PARA APOIO FÉRIAS DESPORT – ENT 64/2025 – nº compromisso 68486 de 09/07/2025 – anexo n.º 869/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Associação de Colectividades do Concelho do Seixal – anexo n.º 870/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo TIPO entre Município do Seixal e Colectividades mencionadas no ponto 3 do MGD n.º 41525, de 01/07/2025 – anexo n.º 871/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou por se referir ao ponto 17, relativo ao apoio de 31 mil euros no âmbito do projeto "Seixal Férias", dos quais 15 mil euros são atribuídos à Associação de Coletividades do Concelho do Seixal e os restantes mil euros a cada uma das coletividades envolvidas. Solicitou esclarecimento quanto à finalidade dos 15 mil euros destinados à referida associação, questionando se esta promove diretamente um plano de férias ou se os montantes serão redistribuídos por outras coletividades, e em caso afirmativo, quais são essas coletividades. Relativamente ao ponto 18, declarou que o Partido Social Democrata se opõe frontalmente ao apoio à Casa do Benfica, considerando que, apesar da sua atividade desportiva local, se trata de uma entidade associada a um clube nacional de grande dimensão e com recursos financeiros consideráveis. Na sua perspectiva, esse apoio deveria ser canalizado para outras coletividades do concelho que necessitem mais urgentemente de apoio financeiro municipal. Quanto aos pontos 20 e 21, reconheceu a importância da habitação acessível e a necessidade de aumentar a oferta, nomeadamente através de construção pública. Todavia, expressou a oposição do Partido Social Democrata à solução apresentada, baseada em contratação de empréstimos. Sublinhou que, embora a aquisição e reabilitação de fogos seja meritória, a via do endividamento não é, em seu entender, sustentável, especialmente tendo em conta que o orçamento da Câmara ronda os 200 milhões de euros. Defendeu que deveriam ser encontradas soluções dentro do próprio orçamento municipal, sem recorrer a mais dívida, considerando que esta prática retoma padrões do passado que levaram ao excessivo endividamento das autarquias e à necessidade de medidas de austeridade. Terminou reiterando que, por razões de princípio e de sustentabilidade financeira, o Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente os pontos que impliquem nova contratação de empréstimos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, referiu-se a várias questões colocadas, começando pelo programa "Primeiro o Seixal Férias". Explicou que o objetivo, no âmbito da associação de coletividades, consiste em apoiar o transporte para os centros de férias. Esse apoio destina-se especificamente à componente dos transportes e não representa um reforço adicional de verba para as coletividades. Trata-se de um apoio atribuído às coletividades que promovem as atividades, no valor de mil euros, destinado ao pagamento de dois monitores que não tenham vínculo permanente com essas entidades. Esta medida visa, também, estimular a participação de jovens, proporcionando-lhes uma ocupação útil durante o período de férias. Relativamente à recuperação do polidesportivo, reconheceu as preocupações apresentadas, mas salientou que, neste caso específico, se trata da recuperação de uma infraestrutura já existente, assegurando o seu pleno funcionamento e o acesso livre a todos os munícipes. Sublinhou que será garantido o uso livre da infraestrutura, especialmente durante os períodos de maior atividade, como o final do dia e a noite, momentos em que a coletividade local também desenvolve as suas atividades. Sobre a questão do arrendamento acessível, destacou tratar-se de um programa promovido pelo próprio Governo e que o município do Seixal considera um instrumento exequível e vantajoso. Afirmou que este projeto não deve ser encarado como uma despesa, mas como um investimento com retorno garantido. O modelo financeiro assenta na ideia de que o pagamento do empréstimo contraído pelo município será feito através das rendas pagas pelos próprios arrendatários, ou seja, o projeto não irá onerar o orçamento municipal. O investimento inicial do município destina-se à aquisição de habitações nem todas abrangidas pelo empréstimo e à sua posterior reabilitação, sendo o custo diluído ao longo dos anos. Defendeu este programa como uma solução eficaz para o aumento da oferta de habitação pública, para além do tradicional arrendamento apoiado, especialmente tendo em conta a escassa oferta pública existente (cerca de 2%) e a inoperância do mercado habitacional atual. Reforçou que o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

problema habitacional em Portugal também está ligado à existência de milhares de casas devolutas, muitas vezes por opção dos proprietários, o que deveria ser igualmente abordado. Em suma, no caso concreto do arrendamento acessível, a autarquia está a aproveitar uma oportunidade única de financiamento com juros reduzidos, garantindo um investimento de curto a médio prazo sem comprometer o orçamento municipal. Sublinhou ainda que o município do Seixal, juntamente com Oeiras, é um dos poucos da Área Metropolitana de Lisboa com projetos aprovados neste âmbito, sendo pioneiro na implementação de soluções concretas para o aumento da oferta de habitação pública, quer no concelho, quer no país.

18. Deliberação n.º 247/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA BENFIQUISTA-CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA. APOIO À REMODELAÇÃO DO POLIDESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 69.838,17€ (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e desassete centimos) à Associação Desportiva Recreativa Benfiquista-Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal para garantir o apoio necessário à remodelação do polidesportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:CPDD – CF APOIO REMODELAÇÃO POLIDESPORTIVO CASA SPORT LIS BENFICA SXL/2025 – nº compromisso 68462 de 09/07/2025 – anexo n.º 872/2025
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 37513 de 12/06/2025 – anexo n.º 873/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Associação Desportiva Recreativa Benfiquista-Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal – anexo n.º 874/2025
- Orçamento BriCANTEL – Intervenção Casa do Benfica - Seixal – anexo n.º 875/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

19. Deliberação n.º 248/2025-CMS – CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DO SEIXAL – AUDIÊNCIA PRÉVIA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando que:

O agregado familiar de Joselaize Barros foi realojado na fracção autónoma sita na Rua Florindo Costa, nº5 – 2ºA – Aldeia de Paio Pires em abril de 2023.

Durante o acompanhamento familiar realizado no Pós Realojamento foram realizadas visitas domiciliárias nos seguintes dias:

22/11/2023 – Equipa de Gestão dos Agregados
22/02/2024 – Equipa de Gestão dos Agregados
09/05/2024 – Equipa de Gestão dos Agregados
08/06/2024 – Equipa de Monitorização
23/09/2024 – Equipa de Monitorização
13/11/2024 – Equipa de Monitorização
21/11/2024 – Equipa de Monitorização
05/12/2024 – Equipa de Gestão dos Agregados

Em nenhuma destas visitas foram encontradas pessoas na habitação.

Face à suspeita de que a fracção se encontrava desabitada, a arrendatária foi notificada por carta registada com aviso de receção, para comparecer nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal para atendimento presencial, conforme ofícios em anexo:

- Ofício nº 12705 de 16/05/2024
- Ofício nº 14586 de 06/06/2024
- Ofício nº 16522 de 01/07/2024

A arrendatária não compareceu a nenhum atendimento, tendo os registos, sido devolvidos à Câmara Municipal por falta de levantamento.

Entretanto, foram tiradas fotografias ao contador da água desta fracção, com os seguintes resultados:

- Dia 23/09/2024 – consumo 2866
- Dia 05/12/2024 – consumo 2866

Estes valores foram confrontados com o histórico de faturação, tendo-se verificado que nos dias 03/09/2024 e 05/11/2024 foram efetuadas leituras reais tendo o valor do consumo nestas 2 datas sido de 2866. Conclui-se, assim, que a habitação não é habitada, pois não existem consumos de água.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - A intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado com Joselaize Barros relativo à fracção autónoma, sita na Rua Florindo Costa, nº 5 – 2º A – Aldeia de Paio Pires, por incumprimento da obrigação de residência permanente prevista nos números 1, 2, 3 e 4 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Acesso e Gestão das Habitações Sociais propriedade do Município do Seixal, nos termos dos artigos 44º e seguintes do mesmo Regulamento Municipal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

2 - Que se proceda à notificação da arrendatária de que a presente deliberação consubstancia o projeto de decisão final a proferir, para, querendo, no prazo de 10 dias, exercer o direito de audiência prévia, previsto nos arts. 121º e segs. do Código de Procedimento Administrativo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Informação Divisão de Habitação – MGD n.º 73843 de 16/12/2024 – anexo n.º 876/2025
- Ofício nº 12705 de 16/05/2024 – anexo n.º 876-A/2025
- Ofício nº 14586 de 06/06/2024 – anexo n.º 876-B/2025
- Ofício nº 16522 de 01/07/2024 – anexo n.º 876-C/2025

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

20. Deliberação n.º 249/2025-CMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DO SERRADO, LOTE 27, FREGUESIA DE AMORA, PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS – MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da aquisição de 4 fogos do prédio sito na Rua Quinta do Serrado, Lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 4167/19950125 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Amora sob o artigo 1524;
- b) A candidatura apresentada pelo Município do Seixal para financiamento da aquisição e reabilitação das referidas fracções e a sua aprovação pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante desta proposta, para a contratação de um empréstimo, até ao montante de 826.806,13€ (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis euros e treze centimos), correspondendo:

- a) 642.594,90€ (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros e noventa centimos), ao empréstimo, com verbas do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05);
- b) 28.851,87€ (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete centimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 18 do artigo 8.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que estabelece a Lei do Orçamento do Estado para 2025, na sua atual redação, caso não possa ser exercido o direito à dedução do IVA suportado.
- c) 155.359,36€ (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis centimos), a título de encargos financeiros.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Que em caso de aprovação desta proposta, seja a mesma submetida a deliberação da Assembleia Municipal, em execução da Deliberação n.º 36/XIII/2025, aprovada pela Assembleia Municipal em 14 de Abril de 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: EMP AQ E REAB 4 FOGOS PREDIO SITO NA RUA QUINTA SERRADO, LOTE 27, AMORA/2025 – n.º compromisso 68480 de 09/07/2025 – anexo n.º 877/2025
- Encargos Orçamentais Diferidos – PRP: EMP AQ E REAB 4 FOGOS PREDIO SITO NA RUA QUINTA SERRADO, LOTE 27, AMORA/2025 – n.º compromisso 68480 de 09/07/2025 – anexo n.º 878/2025
- Informação de Compromisso – PRP: EMP AQ E REAB 4 FOGOS PREDIO SITO NA RUA QUINTA SERRADO, LOTE 27, AMORA/2025 – n.º compromisso 68488 de 09/07/2025 – anexo n.º 879/2025
- Encargos Orçamentais Diferidos – PRP: EMP AQ E REAB 4 FOGOS PREDIO SITO NA RUA QUINTA SERRADO, LOTE 27, AMORA/2025 – n.º compromisso 68488 de 09/07/2025 – anexo n.º 880/2025
- Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2025 - situação a 30/06/2025 – anexo n.º 881/2025
- Contrato de Empréstimo “Programa de Recuperação e Resiliência - Parque público de habitação a custos acessíveis” entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município do Seixal – anexo n.º 882/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

21. Deliberação n.º 250/2025-CMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DO SERRADO, LOTE 27, FREGUESIA DE AMORA, PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS – MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando:

a) A aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da aquisição de 8 fogos do prédio sito na Avenida de Vale de Milhaços, n.º 32, Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 7975/20091020 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Amora sob o artigo 2063;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

b) A candidatura apresentada pelo Município do Seixal para financiamento da aquisição e reabilitação das referidas fracções e a sua aprovação pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante desta proposta, para a contratação de um empréstimo, até ao montante de 1.242.538,14€ (um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e catorze centimos), correspondendo:

- a) 982.876,19€ (novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e seis euros e dezanove centimos), ao empréstimo, com verbas do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por "Parque público de habitação a custos acessíveis", enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05);
- b) 26.185,29€ (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco euros e vinte e nove centimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 18 do artigo 8.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que estabelece a Lei do Orçamento do Estado para 2025, na sua atual redação, caso não possa ser exercido o direito à dedução do IVA suportado.
- c) 233.476,66€ (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e seis centimos), a título de encargos financeiros.

Que em caso de aprovação desta proposta, seja a mesma submetida a deliberação da Assembleia Municipal, em execução da Deliberação n.º 37/XIII/2025, aprovada pela Assembleia Municipal em 14 de Abril de 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: EMP AQ E REAB 8 FOGOS PREDIO SITO NA AV VALE MILHAÇOS,32,CORROIOS_JUROS/2025 – nº compromisso 68489 de 09/07/2025 – anexo n.º 883/2025
- Encargos Orçamentais Diferidos – PRP: EMP AQ E REAB 8 FOGOS PREDIO SITO NA AV VALE MILHAÇOS,32,CORROIOS_JUROS/2025 – nº compromisso 68489 de 09/07/2025 – anexo n.º 884/2025
- Informação de Compromisso – PRP: EMP AQ E REAB 8 FOGOS PREDIO SITO NA AV VALE MILHAÇOS,32,CORROIOS_CAPITAL/2025 – nº compromisso 68488 de 09/07/2025 – anexo n.º 885/2025
- Encargos Orçamentais Diferidos – PRP: EMP AQ E REAB 8 FOGOS PREDIO SITO NA AV VALE MILHAÇOS,32,CORROIOS_CAPITAL/2025 – nº compromisso 68488 de 09/07/2025 – anexo n.º 886/2025
- Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2025 - situação a 30/06/2025 – anexo n.º 887/2025
- Contrato de Empréstimo "Programa de Recuperação e Resiliência - Parque público de habitação a custos acessíveis" entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município do Seixal – anexo n.º 888/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Ricardo Manuel Branco Vieira, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Paulo Alexandre de Alfama Freitas e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

22. Deliberação n.º 251/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NA TORRE DA MARINHA, AO ABRIGO DO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, AVISO N.º 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01-REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

segundo os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um aumento populacional, atingindo os 166.525 habitantes, mais 16.255 do que em 2001, representando um crescimento de 10,8%. O mesmo recenseamento contabilizou 24.494 crianças entre os 0 e 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

que a política municipal de apoios às Instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, assentando no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;

É amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para dar resposta à totalidade das necessidades das famílias. Com o objetivo de mitigar as longas filas de espera, o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, após aprovação da candidatura ao PRR-Equipamentos e Respostas Sociais vai construir uma creche em Torre da Marinha para 92 vagas;

No âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, avaliado em 119.574,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitectura e especialidades, no valor de 64.575,00€.

com a aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foram estabelecidos os seguintes valores de comparticipação: o valor total da construção, à data da candidatura, era de 1.664.142,00€, tendo sido atualizado para 2.120.910,38€. O investimento atribuído pelo PRR é de 368.000,00€, enquanto o investimento privado, assumido pela Câmara Municipal do Seixal, está actualmente estimado em 1.752.910,38€ (sem IVA), podendo este valor sofrer alterações em função da evolução dos preços dos materiais ou de revisões no âmbito do próprio PRR.

Tendo em consideração a necessidade de iniciar a obra dentro do prazo estabelecido, o Centro Paroquial de Bem-Estar de Arrentela solicita o apoio da Câmara Municipal do Seixal para assegurar a cobertura orçamental inicial, uma vez que os montantes provenientes do investimento público poderão não ser disponibilizados em tempo útil.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:CONSTR CRECHE TORRE DA MARINHA ABRIGO PRR REQ ALARG REDE EQUIP SOCIAIS/2025 – nº compromisso 68460 de 09/07/2025 – anexo n.º 887/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 40707 de 27/06/2025 – anexo n.º 888/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – APOIO À CONSTRUÇÃO DA CRECHE – anexo n.º 889/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, informou que os pontos 22 a 29 da ordem de trabalhos dizem respeito ao Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde, tendo feito uma síntese dos apoios previstos. O ponto 22 propõe um apoio ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social para a construção de uma creche com capacidade para 92 crianças. A Câmara Municipal já cedeu um terreno avaliado em 119.574 euros, participou os projetos técnicos com 604.575 euros, e assumirá o investimento privado estimado em cerca de 1.752.910 euros, sendo o financiamento pelo PRR apenas de 378 mil euros. O ponto 23 refere-se a um apoio semelhante ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, também para uma creche com capacidade para 92 crianças no Pinhal Conde da Cunha. O PRR participa com 368 mil euros, a Câmara cedeu um terreno avaliado em 702.950 euros, participou os projetos em 116.235 euros e assumirá um investimento estimado em 2 milhões de euros. O ponto 24 diz respeito à participação no evento Seixal World Music 2025, realizado em junho no Parque Urbano José Afonso, Miratejo, com apoio de 700 euros às associações participantes. O ponto 25 trata do contrato-programa entre o Município e a Associação Cabo-Verdiana para as comemorações da Independência de Cabo Verde, com apoio de 1.500 euros. O ponto 26 propõe um apoio de 500 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António do Pinhal dos Frades. O ponto 27 propõe apoio idêntico de 500 euros à Fábrica da Igreja do Pinhal do General. O ponto 28 estabelece um contrato-programa com a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 269 de Fernão Ferro, com apoio de 2.509,10 euros. Por fim, o ponto 29 refere-se ao contrato-programa com a Associação Cultural Terno, com apoio de 3.150 euros. Questionou os vereadores sobre eventuais pedidos de intervenção e, não havendo nenhum, indicou que se iria proceder à votação, começando pelos vereadores da CDU e depois pelo Partido Socialista

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, informou que os pontos 22 a 29 foram aprovados por unanimidade. Deu ainda nota de que, conforme acordo prévio entre os senhores vereadores, foi introduzido um novo ponto à ordem de trabalhos, o ponto 30 referente à aprovação de um protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa. Após apresentar o conteúdo do ponto, questionou se algum dos vereadores pretendia intervir sobre esta matéria. Não havendo pedidos de intervenção, deu seguimento ao processo, colocando o ponto 30 à votação, começando pelos eleitos da CDU e dirigindo-se, de seguida, aos representantes do Partido Socialista.

23. Deliberação n.º 252/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA, AO ABRIGO DO PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, AVISO N.º 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01-REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

segundo os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um aumento populacional, atingindo os 166.525 habitantes, mais 16.255 do que em 2001, representando um crescimento de 10,8%. O mesmo recenseamento contabilizou 24.494 crianças entre os 0 e 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

que a política municipal de apoios às Instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, assentando no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;

É amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para dar resposta à totalidade das necessidades das famílias. Com o objetivo de mitigar as longas filas de espera, o Centro de Assistência Paroquial de Amora com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, após aprovação da candidatura ao PRR-Equipamentos e Respostas Sociais vai construir uma creche para 92 vagas.

No âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento com cerca de 5900 m² em Avenida 25 de Abril, Pinhal Conde da Cunha na freguesia de Amora, avaliado em 702.950,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 116.235,00€.

O Centro de Assistência Paroquial de Amora, viu a aprovação da sua candidatura ao PRR, em que foram estabelecidos os seguintes valores de comparticipação: o valor total da construção, era de 1.951.799,32€, mas com acréscimo dos valores da construção foi atualizado para 2.443.665,22€.

O investimento atribuído pelo PRR é de 368.000,00€, enquanto o investimento privado, assumido pela Câmara Municipal do Seixal, está actualmente estimado em 2.075.665,22€ podendo este valor sofrer alterações em função da evolução dos preços dos materiais ou, de revisões no âmbito do próprio PRR.

Tendo em conta a importância de iniciar a obra dentro do prazo estabelecido, o Centro de Assistência Paroquial de Amora necessita do apoio da Câmara Municipal do Seixal para assegurar a cobertura orçamental inicial, considerando que os montantes provenientes do PRR poderão não estar disponíveis em tempo útil.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:CONSTR CRECHE PINHAL CON CUNHA ABRIGO PRR REQ ALARG REDE EQUIP SOCIAIS/2025 – nº compromisso 68467 de 09/07/2025 – anexo n.º 890/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 41927 de 03/07/2025 – anexo n.º 891/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Centro de Assistência Paroquial de Amora – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA – anexo n.º 892/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

24. Deliberação n.º 253/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LOBATA EM PORTUGAL. APOIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SEIXAL WORLD MUSIC - 2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

que o Seixal World Music 2025, teve lugar entre os dias 13 e 15 de junho, no Parque José Afonso, em Miratejo, voltou a afirmar-se como uma celebração da diversidade cultural e do diálogo entre comunidades;

que a Câmara Municipal do Seixal promoveu ativamente a participação das Associações de Imigrantes, reconhecendo o papel central que estas entidades desempenham na construção e enriquecimento do programa do evento Seixal World Music;

que através da criação de um espaço dedicado à divulgação da gastronomia tradicional de diferentes origens, estas associações contribuem de forma significativa para a dinamização do movimento associativo local e para a valorização da multiculturalidade, à semelhança do que tem acontecido nas edições anteriores;

que as Associações de Imigrantes sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante, como foi a participação da Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal;

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 700,00€ (setecentos euros) à Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: Contrato-Programa – CF ANALP PARA APOIO ATIVIDADES SEIXAL WORLD MUSIC 2025/2025 – nº compromisso 68457 de 09/07/2025 – anexo n.º 893/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 41533 de 03/07/2025 – anexo n.º 894/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS DE 2025 - SEIXAL WORLD MUSIC – anexo n.º 895/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

25. Deliberação n.º 254/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO CABO VERDIANA DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

que a Câmara Municipal do Seixal tem promovido e apoiado atividades e respostas sociais e de intervenção social que são desenvolvidas em parceria com as diversas instituições numa lógica de proximidade e de cooperação interinstitucional;

que a Câmara Municipal do Seixal reconhece a relevância do trabalho do movimento associativo migrante e apoia estas organizações através de recursos materiais e financeiros, com vista à prossecução de objetivos comuns;

que a Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal desenvolve trabalho junto dos imigrantes cabo-verdianos residentes no concelho em questões de integração e no desenvolvimento e promoção da cultura de Cabo Verde;

que no presente ano, assinala-se a efeméride do 50.º Aniversário da Independência de Cabo Verde, a Associação irá organizar um Torneio Internacional de Futebol de 11 Veteranos, que contará com a participação de equipas representativas de dez comunidades provenientes de Portugal, Cabo Verde, Brasil, São Tomé e Príncipe, Angola, Guiné-Bissau, Itália, Luxemburgo e Espanha.

que para a realização desta iniciativa, a Associação solicitou à autarquia apoio logístico, nomeadamente a cedência de autocarros para o transporte dos participantes desde a chegada ao aeroporto, durante o torneio e no regresso, bem como apoio para a aquisição de águas.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em Reunião de Câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CP – CF ASSOC CABO VERDIANA SEIXAL - COMEMORAÇÕES 50º ANIV INDEPENDENC/2025 – n.º compromisso 68458 de 09/07/2025 – anexo n.º 896/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 41113 de 30/06/2025 – anexo n.º 897/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal – APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS DE 2025 – INSTITUIÇÕES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO IMIGRANTE – anexo n.º 898/2025
- Ofício Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal - Pedido de apoios para a realização do Torneio 5 de Julho – anexo n.º 899/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

26. Deliberação n.º 255/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FRADES. APOIO ÀS FESTIVIDADES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

que a política municipal de apoios às Instituições de cariz religioso, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, assentando no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;

que devido ao seu importante papel na comunidade, a Câmara Municipal do Seixal no quadro do apoio às Instituições do Concelho do Seixal, tem concedido de apoios a vários níveis, seja na cedência de terrenos e instalações, realização de obras de conservação/beneficiação, apoio técnico e logístico às iniciativas religiosas;

a Igreja Paroquial de Santo António em Pinhal de Frades é um ponto central na comunidade desta freguesia, reunindo grande número de paroquianos nos serviços religiosos habituais, assim como atividades comunitárias e pastorais;

tendo como padroeiro Santo António, um dos santos mais populares em Portugal, anualmente no mês de junho é realizada por esta Igreja, a procissão e as festividades em sua honra, atividade esta que requer uma preparação logística exigente por parte das paróquias, também as despesas são elevadas, de forma a conferir dignidade às celebrações.

Neste sentido, a Paróquia de Santo António, em Pinhal de Frades, dirigiu-se à Câmara Municipal do Seixal solicitando apoio para a concretização das festividades e respetiva procissão, através da formalização de um pedido de comparticipação financeira.

Considerando os argumentos apresentados e reconhecendo o papel relevante que a Câmara Municipal do Seixal tem desempenhado como parceiro das entidades locais na valorização das tradições e na promoção da coesão comunitária, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira para apoio nas despesas tidas com a organização desta iniciativa.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Pinhal de Frades, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES/2025 – nº compromisso 68478 de 09/07/2025 – anexo n.º 900/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 40535 de 27/06/2025 – anexo n.º 901/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025



- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Pinhal de Frades – APOIO ANUAL A PROJETOS ESPECÍFICOS DE 2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FRADES – anexo n.º 902/2025
- Ofício Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Pinhal de Frades - Pedido de apoios para a realização das Festas e Procissão de Santo António – anexo n.º 903/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

27. Deliberação n.º 256/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA DE PINHAL DO GENERAL. APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO FRANCISCO XAVIER. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

que a política municipal de apoios às Instituições de cariz religioso, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;

que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;

que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão perante as limitações das Instituições do Concelho, apoiar e dotá-las de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento acometendo-lhes responsabilidades acrescidas;

que as instituições religiosas e a sua respetiva intervenção social desempenham uma relevante função junto das comunidades do município;

A comunidade católica de Pinhal do General, com pouco mais de 20 anos de existência, reúne-se com regularidade para celebrar a sua fé e partilhar momentos significativos da vida e actualmente realizam duas missas semanais na capela provisória, bem como ensaios semanais do coro, algumas reuniões, festas em honra de São Francisco Xavier, patrono da comunidade;

que nos próximos dias 11, 12 e 13 de julho irá realizar-se as festividades em honra de São Francisco Xavier, no terreno cedido pela Câmara Municipal do Seixal, onde se situa a igreja provisória na Avenida 5 de Outubro, cruzamento com a Rua das Tulipas e Rua Francisca Possolo da Costa.

que estas festividades implicam despesas para as paróquias pelo que a Fábrica da Igreja de Pinhal do General solicitou um apoio financeiro à Câmara Municipal do Seixal para apoio à realização da mesma.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Pinhal do General – Paróquia da Quinta do Conde, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: APOIO À REALIZAÇÃO FESTAS EM HONRA SÃO FRANCISCO XAVIER/2025 – n.º compromisso 68474 de 09/07/2025 – anexo n.º 904/2025
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 42207 de 04/07/2025 – anexo n.º 905/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Fábrica da Igreja de Pinhal do General – APOIO ANUAL A PROJETOS ESPECÍFICOS DE 2025 - FÁBRICA DA IGREJA DE PINHAL DO GENERAL – anexo n.º 906/2025
- Declaração / Credencial - Diocese de Setúbal - anexo n.º 907/2025
- Ofício Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Pinhal de Frades - Pedido de apoios para a realização das Festas e Procissão de Santo António – anexo n.º 908/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

28. Deliberação n.º 257/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 269 DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

1. O disposto no artigo 23.º e no artigo 33.º, n.º 2, alínea u), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que enquadram as atribuições e competências das autarquias locais, designadamente no apoio a iniciativas e projetos de interesse municipal, incluindo na área da juventude;
2. O contrato programa de desenvolvimento da área juvenil no âmbito do apoio ao movimento juvenil é uma forma de apoio Municipal a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do Concelho, possibilitando uma maior colaboração entre a Autarquia e os movimentos associativos de juventude.

Propomos:

1. A aprovação da verba destinada ao apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 269 de Fernão Ferro no valor global de **2.509,10 (dois mil, quinhentos e nove euros e dez cêntimos)** a suportar pela rubrica orçamental 05.001.2025/5217-1.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CONTRATO PROGRAMA ASSOC ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 269 FERNÃO FERR/2025 – n.º compromisso 68454 de 09/07/2025 – anexo n.º 909/2025
- Folha de Proposta – Gabinete da Juventude – anexo n.º 910/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

- Contrato-Programa de Desenvolvimento da área juvenil no âmbito do apoio ao movimento juvenil entre Município do Seixal e Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 269 de Fernão Ferro – anexo n.º 911/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

29. Deliberação n.º 258/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERNO. APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SEIXAL TERNO 2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

1. O disposto no artigo 23.º e no artigo 33.º, n.º 2, alínea u), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que enquadram as atribuições e competências das autarquias locais, designadamente no apoio a iniciativas e projetos de interesse municipal, incluindo na área da juventude;
2. Que a Câmara Municipal do Seixal, com vista ao fomento da participação juvenil, promove formas de apoio técnico e financeiro a projetos e iniciativas apresentados por organizações juvenis do concelho, e reforça a cooperação entre o Município e o movimento associativo juvenil por meio da figura do contrato programa.

Propõe-se:

1. **A aprovação de atribuição da verba destinada ao apoio à atividade da Associação Cultural Terno, no valor global de 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros) a suportar pela rubrica orçamental 05.001.2025/5217-1.**

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CONTRATO PROGRAMA ASSOC CULTURAL TERNO – FESTIVAL SEIXAL TERNO 2025/2025 – nº compromisso 68455 de 09/07/2025 – anexo n.º 912/2025
- Folha de Proposta – Gabinete da Juventude - MGD nº 41642 de 02/07/2025 – anexo n.º 913/2025
- Contrato-Programa de Desenvolvimento da área juvenil no âmbito do apoio ao movimento juvenil entre Município do Seixal e Associação Cultural Terno – anexo n.º 914/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa. Aprovação."

30.Deliberação nº 259/2025-CMS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

"Considerando que,

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT NOVA) é uma Instituição de Ensino Superior, que tem uma missão que decorre da Universidade Nova de Lisboa, dirigida nomeadamente às áreas das Ciências Biomédicas, Medicina Tropical e Saúde Global, visando o ensino, a investigação, a prestação de serviços à comunidade (clínicos, laboratoriais e de saúde pública), a contribuição para a resolução de problemáticas de vital importância para a saúde global em geral, e das regiões tropicais em particular, a cooperação para o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento científico;

O Município do Seixal tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público de qualidade. A Câmara Municipal do Seixal cumpre a sua missão com o propósito de ser um Município reconhecido por uma gestão autárquica que desenvolve políticas centradas nas pessoas, fazendo do Município um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também um território preparado para os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável;

Ambas as instituições apresentam temáticas de intervenção confluentes, registam uma parceria e trabalho realizado em conjunto no passado, que foi muito valorizado e profícuo;

O Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e o IHMT NOVA, rege os termos de cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole académica, científica e cultural em áreas de interesse comum, nos termos da alíneas a) a d) da Cláusula 2ª.

Propõe-se que, nos termos das alíneas g), j), k) e p) do n.º 2 do artigo 23º, e da alínea r) do n.º 1 do 33.º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 setembro com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT NOVA);
 - Conceder poderes ao Senhor Presidente para a outorga do Protocolo de Cooperação.
- Anexo: Minuta de Protocolo de Cooperação.

PROTOLO DE COOPERÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Entre:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O **Município do Seixal**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal N.º ..., de .../.../...

E

O **Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa**, adiante também designado por IHMT NOVA, pessoa coletiva n.º 501 559 094, com sede na Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa, neste ato representado pelo seu Diretor, Professor Doutor Filomeno de Jesus Pires Coelho Fortes;

Considerando que:

A Câmara Municipal do Seixal:

- Tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público de qualidade.

A Câmara Municipal do Seixal cumpre a sua missão com o propósito de ser um Município reconhecido por uma gestão autárquica que desenvolve políticas centradas nas pessoas, fazendo do Município um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também um território preparado para os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável;

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa:

- É uma Instituição de Ensino Superior, que tem uma missão que decorre da Universidade Nova de Lisboa, dirigida nomeadamente às áreas das Ciências Biomédicas, Medicina Tropical e Saúde Global, visando o ensino, a investigação, a prestação de serviços à comunidade (clínicos, laboratoriais e de saúde pública), a contribuição para a resolução de problemáticas de vital importância para a saúde global em geral, e das regiões tropicais em particular, a cooperação para o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento científico;

Celebram o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª Objeto e Âmbito

O Protocolo de Cooperação tem como finalidade promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole académica, científica e cultural em áreas de interesse comum.

Cláusula 2.ª Objetivos

As ações de colaboração a desenvolver poderão incidir sobre os domínios julgados úteis e relevantes por ambas as instituições, designadamente:

- a) Apresentação de uma proposta junto da CPLP, para a criação de uma Rede Lusófona de Municípios Saudáveis, um objetivo estratégico da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis patente nos seus vários Planos de Atividades Anual, e enquadrado na sua participação no Movimento Cidades Saudáveis da OMS do qual é membro acreditado desde o ano de 2001;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

- b) Apresentação de uma proposta junto do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde, para a criação de uma Rede Brasileira de Municípios Saudáveis;
- c) Cooperação entre as comissões técnicas de ambas as partes, nas áreas de Segurança Alimentar, Bem-estar animal e para o desenvolvimento de um Plano de Ação para a Vigilância e Controlo de mosquitos invasores, vespa asiática ou outros artrópodes ou moluscos com importância médica, integrada no âmbito da *One Health*;
- d) Quaisquer outras medidas que as partes considerem úteis estabelecer e que contribuam para a prossecução dos objetivos das partes.

Cláusula 3.ª

Ações

As ações de colaboração a desenvolver, contempladas na cláusula anterior, bem como outras não previstas, mas consideradas de interesse mútuo, serão concretizadas a partir da iniciativa de uma das partes, através de ações ou atividades acordadas que serão objeto de documentos adicionais, como protocolos específicos ou contratos de prestação de serviços, que fixarão os direitos, deveres e contrapartidas inerentes. Todas as ações serão realizadas mediante disponibilidade de ambas as partes.

Cláusula 4.ª

Vigência e Denúncia

- 1. O presente Protocolo terá a duração de 5 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo as duas partes tomar as medidas necessárias para evitar qualquer prejuízo para si próprias ou para terceiros, entendendo-se que as ações iniciadas deverão continuar até à sua conclusão.
- 2. Durante a sua vigência o Protocolo poderá ser alterado por acordo de ambas as partes, mediante Termo Adicional.
- 3. No caso do presente Protocolo de Cooperação permanecer sem atividade pelo período de um ano será motivo para qualquer das outorgantes propor a sua denúncia.

Cláusula 5.ª

Omissões e questões emergentes

As omissões e questões emergentes do presente protocolo serão solucionadas conjuntamente pelos outorgantes.

O presente protocolo é assinado e rubricado em dois exemplares, de igual valor, um para cada um dos outorgantes.

Lisboa, _____ de _____ de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal do
Seixal

O Diretor do IHMT NOVA

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Professor Doutor Filomeno Fortes

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 15/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 09 de julho de 2025

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, declarou que o ponto 30 foi aprovado por unanimidade. Agradeceu, uma vez mais, à direcção do Portugal Cultura e Recreio pela cedência das instalações, estendendo também o seu agradecimento aos trabalhadores da autarquia. Cumprimentou todos os presentes e aqueles que acompanharam a reunião. Após aprovada a ata em minuta, deu por encerrada a reunião da Câmara Municipal do Seixal.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 44 minutos do dia 09 julho de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 43
PRESIDÊNCIA	- 43
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 49
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 55
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 65
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 75
ADITAMENTO.....	- 84
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 87

.../...